

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA NONA (CCCXIX) SESSÃO PLENÁRIA**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -**
3 **CFMV, REALIZADA NOS DIAS 19 A 21 DE DEZEMBRO DE 2018, EM**
4 **BRASÍLIA-DF.....**
5

6

7 Nos dias dezoito a vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito, nos termos do art. 33
8 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, reuniram-se no edifício-sede do
9 Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, sito no SIA Trecho 06, Lotes
10 130/140, Brasília – DF, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para
11 realizarem a Tricentésima Décima Nona (CCCXIX) Sessão Plenária Ordinária do CFMV,
12 convocada pelo Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida,
13 CRMV-SP nº 1012, mediante o Memorando Circular nº 00059/CFMV-TS. A Sessão foi
14 presidida pelo Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012,
15 com a presença do Vice-Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, CRMV-ES nº
16 0308, do Tesoureiro, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, dos(as)
17 Conselheiros(as) Federais Efetivos(as) Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº
18 3562, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior, CRMV-PE nº 1571, Méd. Vet. José
19 Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667, Zoot. Wendell José de Lima Melo, CRMV-
20 PB nº 252/Z, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto, CRMV-MG nº 2902 e Méd. Vet.
21 Francisco Atualpa Soares Júnior, CRMV-CE nº 1780 e dos(as) Conselheiros(as) Federais
22 Suplentes Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº 0524, Zoot. Fábio Holder
23 de Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-AM nº 041/Z, Méd. Vet. Nestor Werner, CRMV-
24 PR nº 0390, Med. Vet. Antonio Guilherme Machado de Castro, CRMV-SP nº 3257 e Med.
25 Vet. Irineu Machado Benevides Filho, CRMV-RJ nº 1757. **I - ABERTURA DOS**
26 **TRABALHOS.** De acordo com o art. 36, da Resolução CFMV nº 856/2007, às 9h,
27 havendo *quorum*, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de
28 Almeida declarou aberta a CCCXIX Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as
29 saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos(as) os(as) Conselheiros(as) Federais
30 na condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que serão tratados, e que a decisão
31 proferida seja a mais certa e coerente possível. Noticiou que em virtude da ausência do
32 Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Nivaldo da Silva, o Tesoureiro do CFMV, Méd.
33 Vet. Prof. Dr. Helio Blume CRMV-DF nº 1551 vem acumulando dois cargos *considerando*
34 *o inciso I do artigo 10 da Resolução CFMV nº 856/2007* que estabelece como competência
35 do Tesoureiro: “*Substituir o Secretário-Geral em suas faltas e impedimentos eventuais ou*
36 *definitivo, observado o disposto no artigo 32*”. Ato seguinte, o Presidente registrou a
37 presença da Chefe do Gabinete da Presidência, Sra. Laura Gabriela Snitovsky, do Dr.
38 Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Diretor do Departamento Jurídico, da Assessora
39 Especial da Presidência, Dra. Erivânia Camêlo de Almeida e da Sra. Melissa Freitas Silva,
40 Diretora Interina do Departamento de Comunicação (presente em alguns momentos na

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Sessão). Ato seguinte. O Presidente do CFMV registrou a presença da Presidente da Junta
2 Governativa do CRMV-RS, a Méd. Vet. Elizabeth Rota Chittó, CRMV-RS nº 2405 e do
3 Assessor Jurídico do CRMV-RS, Dr. Lucas Dias. Na sequência, ele justificou a ausência
4 da Conselheira Federal Suplente, Zoot. Paula Gomes Rodrigues. **II-LEITURA E**
5 **DISCUSSÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA (CCCXVIII)**
6 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.** No uso da palavra, o Tesoureiro do
7 CFMV, Méd. Vet. Helio Blume também em exercício da Secretaria-Geral do CFMV
8 notificou que a Ata da Tricentésima Décima Oitava Sessão Plenária Ordinária do CFMV
9 foi enviada a todos(as) para considerações, mediante o Memorando Circular nº
10 00066/2018/CFMV-TS. Informou que as contribuições recebidas foram atendidas e
11 evidenciou que não houve alteração de conteúdo. Colocada em discussão, não houve quem
12 quisesse discutir ou retificar a Ata. Submetida à votação, o Plenário do Conselho Federal
13 aprovou, por unanimidade, a Ata da CCCXVIII Sessão Plenária Ordinária do CFMV. **III-**
14 **COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1.–Da Presidência.** No uso da palavra, o Presidente
15 cumprimentou a todos(as) e comunicou a realização de algumas reuniões: Em 20/11,
16 participou da 216ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do CFMV. Em 21/11,
17 comparecimento ao velório do Dr. Nivaldo juntamente com o Dr. Cícero Pitombo. Em
18 22/11, ligação do Deputado César Halun com relação ao EAD aberto em Tocantins. Em
19 22/11, reunião com Dr. Guilherme Marques do MAPA em que trouxe uma placa de
20 agradecimento ao Conselho Federal e que ela se encontra na sala da Presidência. Em
21 23/11, reunião com Dr. Adriano Fernandes, Conselheiro do CRMV-PB e após com o Dr.
22 Rafael Gianella Mondadori, Presidente da Comissão de Educação (CNEMV), referente a
23 missão no Chile (PANVET). Disse que nessa reunião o questionou do porquê dele não ter
24 dado conhecimento à Diretoria do CFMV sobre ele próprio e dos demais membros que
25 representam o CFMV junto à PANVET. Esclareceu a ele que a Diretoria só teve ciência
26 dessa questão de representatividade quando o grupo de Conselheiros designado para
27 representar o Conselho esteve no Panvet realizado agora em 2018. Prosseguindo, solicitou
28 que o Plenário indique três nomes para substituir esses três colegas que estão na
29 representação do Conselho Federal nessa Organização, mas que não se pronunciaram à
30 nova Gestão, colocando os seus cargos à disposição. Sinalizou que a situação tem que ser
31 resolvida. Em 23/11, reunião com Dra. Adolorata para tratar de assuntos relacionados às
32 eleições e representação do CFMV no Conselho Nacional de Saúde. Em 23/11, reunião
33 com os Coordenadores de departamento do CFMV, para discutirem alguns problemas de
34 ordem comportamental de alguns colaboradores. Em 28/11, reunião na ANVISA, ocasião
35 em que esteve presente o Dr. Mário Pulga e seu Assessor e Dr. Joel, Dr. Disse que foi

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 tratado a preocupação de algumas vigilâncias sanitárias não admitirem as clínicas,
2 hospitais e consultórios como Unidades de Saúde, causando assim, dificuldades para
3 alguns colegas clínicos na aquisição de produtos de utilização em suas próprias clínicas.
4 Informou que até janeiro e no máximo fevereiro a ANVISA ficou de analisar a
5 reivindicação e se posicionar. Em 10/12, reunião com colaboradores e CTC/CFMV (Cícero
6 Pitombo, Fábio Holder, José Arthur, Lourdes, Carmen e Edson) Alinhamento de
7 procedimentos processuais para não ocorrer nenhum erro na instrução de processos. Disse
8 que foi uma reunião produtiva e esclarecedora. Em 10/12, reunião com Dr. Guilherme
9 Marques do MAPA, acompanhado de seu Assessor. Ele demonstrou que não tem mais
10 interesse em continuar à frente do Departamento. Em 12/12, fez a abertura da reunião dos
11 Coordenadores de curso de Pós-graduação da Região Sul na área de Medicina Veterinária,
12 a pedido da Dra. Francisca Neide. Disse que participaram 33 Coordenadores e que foi um
13 encontro satisfatório, encerrou em 13/12/2018. Em 13/12, reunião com o Dr. José Alberto,
14 presidente da FENAMEV, objetivando formar uma força política para quando houver
15 alguma dificuldade política, estarão unidos em proveito da Medicina Veterinária e da
16 Zootecnia. Em 14/12, reunião com os Coordenadores de departamento do CFMV. Disse
17 que as reuniões ocorrem semanalmente a fim de um alinhamento de trânsito
18 administrativo. Em 18/12, reunião com o Dr. Marcus Campos Braun do CRMV-ES. Tratou
19 de assuntos de interesse da Região. Em 18/12, reunião com o Dr. Antonio Dimas (UNAFPA
20 FEDERAL) e Dr. Marcelo - Solicitação de aprofundar um relacionamento na fiscalização
21 não só Veterinária, mas também na área Agrícola. Em 19/12, reunião com o Dr. Marcelo
22 Hauaji de Sá Pacheco, membro da Câmara Técnica de Medicina Veterinária para
23 restabelecer a partir de hoje o Comitê Editorial da Revista CFMV. Disse que será mantido
24 como editor chefe o Prof. Cícero Araújo Pitombo. Disse que criando esse Comitê já está
25 marcada uma reunião para os dias 10 e 11 de janeiro de 2019 já com as Novas Diretrizes.
26 Informou que foi editado o número 78 e que teve toda a atenção ao Prof. Nivaldo da Silva,
27 onde foi mantida todas as características sem nenhuma alteração em respeito ao trabalho
28 que já havia sido realizado por ele. Na sequência, ele comunicou que participou dos
29 seguintes eventos: Nos dias 29 e 30/11 no Rio de Janeiro, participou da Posse de membros
30 da Academia Brasileira de Medicina Veterinária - Abramvet, tendo o Prof. Milton Thiago
31 de Mello assumido como Vice-Presidente e o Dr. Sebastião Costa Guedes como
32 Presidente. Mencionou que o evento foi realizado na Sociedade Nacional de Agricultura -
33 SNA. E, que lá estiverem presentes o Prof. Cícero Araújo Pitombo, Dr. João Vieira, Dr.
34 Rômulo Miranda, Dr. Rodrigo e que outros Presidentes também prestigiaram o trabalho e a
35 posse desses novos Conselheiros, sendo todos eles médicos veterinários. Evidenciou que

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 após a posse, foi promovido o Seminário sobre o ensino da Medicina Veterinária na
2 Sociedade, que tratou, dentre outros assuntos, do registro, distribuição e formação de
3 médicos veterinários no país. Disse que atualmente, existem 351 cursos de Medicina
4 Veterinária, sendo 344 presenciais e sete à distância. Salientou que foi um evento bastante
5 significativo. Em 04/12 realizou a abertura do Encontro dos Assessores de Comunicação
6 do Sistema CFMV/CRMVs. Disse que todos os Estados estiveram presentes para unificar a
7 palavra dos Comunicadores do Sistema. O evento encerrou-se em 05/12. Em 6/12 foi a
8 Porto Alegre dar posse à nova Diretoria do CRMV-RS. Comentou que a intervenção
9 naquele Estado acabou e que a nova Gestão será até 2021. Informou que foi um encontro
10 bastante objetivo, orientativo e muito franco. Noticiou que em 18/12 esteve na Posse do
11 Dr. Laurício Monteiro no CFMV-DF. Disse que foi bastante objetiva e que lá estiveram
12 presentes os(as) Conselheiros(as) João Alves, José Arthur, Pitombo, Therezinha, Wendell,
13 Atualpa, Fábio e o Vice-Presidente Dr. Luiz. Comentou que o Regional foi bastante
14 prestigiado. Prosseguindo, mencionou os Documentos Expedidos (Gabinete da
15 Presidência): Ofícios. PR: 1. 1422/2018, em 21 de novembro, Resposta ao Ofício do
16 CRMV-BA, autorizando a participação do Dr. Wanderson, presidente da CNEV/CFMV
17 em reunião com proprietários de Pet Shop na Bahia. 2. 01423/2018, em 21 de novembro,
18 informamos ao CRMV-PB que o Conselheiro Wendell José de Lima Melo representará o
19 CFMV na reunião sobre o Código de Ética de Direito e Bem-Estar Animal do Estado da
20 Paraíba, na Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA e que no dia 21/11 o
21 Dr. Wendell representou o CFMV lá. 3. 01424/2018, em 21 de novembro, informamos ao
22 CRMV-PR que foi autorizada a participação da Dra. Ana Cláudia Ambiel, Presidente da
23 Comissão Nacional de Ensino da Zootecnia – CNEZ/CFMV, no II Seminário de Ensino da
24 Zootecnia da Região Sul e no I Seminário de Coordenadores de Cursos de Zootecnia do
25 Paraná, no dia 30/11/2018. 4. 01429/2018, em 21 de novembro, designação do Dr.
26 Wanderson Alves como Delegado Observador do CFMV nas eleições do CRMV-RS. 5.
27 01430/2018, 21 de novembro, designação do Dr. Fábio Holder como Delegado Observador
28 do CFMV nas eleições do CRMV-MS. 6. 01433/2018, em 05 de dezembro, indica
29 representação do Dr. Luis Eduardo Ribeiro da Cunha no V Encontro Nacional dos Comitês
30 de Ética em Pesquisa – ENCEP. Informou que ele apresentou um Relatório e que será
31 enviado para conhecimento de todos(as) os(as) Conselheiros(as) pela Chefia do Gabinete
32 da Presidência. Disse que o Relatório fará parte dos autos do processo da viagem dele. 7.
33 01434/2018, 23 de novembro à Secretária Executiva do CNS, informa que a Dra.
34 Adolorata Aparecida Bianco Carvalho será a médica veterinária representante do CFMV
35 na vaga de 1º Suplente do Seguimento de Entidades Nacionais dos Profissionais de Saúde

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 no triênio 2018/2021. 8. 1450,1451,1453,1454/2018, 27 de novembro. Ao Ministro da
2 Educação, ao Secretário de Educação Superior, ao Procurador da República do DF e à
3 Procuradora-Geral da República, envio da Representação solicitando a revogação da
4 autorização dos cursos de Medicina Veterinária já oferecidos exclusivamente na
5 modalidade EaD e não autorize o início de novos cursos. 9. 01474/2018, em 29 de
6 novembro. Ao CRMV-RO, encaminha parecer do DEJUR e proposta ao MPF quanto à
7 responsabilidade técnica em estabelecimentos de produtos de origem animal. Disse que o
8 assunto passou pela Câmara Técnica e por algumas Comissões do CFMV. 10. 01478/2018,
9 em 30 de novembro. Ao CRMV-PB solicita esclarecimentos a respeito de protocolo
10 recebido proveniente da OAB-PB (Comissão de Direito Animal CDA). 11. 01485/2018,
11 em 03 de dezembro. Ao Procurador da República do DF, responde Ofício referente à
12 inquérito civil, informando que tramita neste CFMV, em estágio bem avançado, a proposta
13 de atualização do Código de Ética do Zootecnista, o qual dentre as outras normas, contém
14 novo juramento, o qual, por sua vez, não contempla a menção a Deus. 12. 01488/2018, em
15 04 de dezembro. Ao Presidente da OAB-PB, comunica o recebimento de representação e
16 solicita resposta quanto à legitimidade de representação da OAB-PB. 13. 01490/2018, em
17 04 de dezembro. Ao Diretor da DGJUR do RJ, responde ao Ofício nº 57/2018, Informa que
18 o CFMV, recentemente nomeou a Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal –
19 CNMVL/CFMV que dentre as suas atribuições está o atendimento às demandas judiciais e
20 extrajudiciais quanto à indicação de profissionais para atuarem como peritos ou assistentes
21 técnicos, conforme disposto na Portaria CFMV nº 94, datada de 13 de agosto de 2018, em
22 anexo. Ainda, informa que o Sistema CFMV/CRMVs possui um Regional em cada estado
23 da Federação. Caso necessário, esse Tribunal poderá encaminhar as demandas relacionadas
24 à Medicina Veterinária e à Zootecnia ao CRMV-RJ. 14. 01493/2018, em 04 de dezembro.
25 Ao Presidente do CRMV-PB, encaminha Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2018. 15.
26 01496/2018, em 05 de dezembro. Ao Presidente do CRMV-DF, encaminha relatório de
27 reunião itinerante (CNAF/CFMV). 16. 01498/2018, em 05 de dezembro. Ao Presidente do
28 CONFEA, encaminha minuta de Resolução conjunta CFMV/CONFEA (regularização
29 aspecto fiscalização). 17. 01500/2018, em 15 de dezembro. Ao Vice-Presidente da Junta
30 Governativa do CRMV-RS, encaminha resposta ao Ofício 3384/2018 com cópias dos
31 despachos DEJUR para complementação de informações junto à empresa prestadora dos
32 serviços de eleição *on-line*. 18. 01502/2018, em 05 de dezembro. Ao Presidente do
33 CRMV-RJ, resposta ao Ofício 115/2018, autoriza a participação do Dr. José Maria dos
34 Santos Filho como participante e palestrante, e o Dr. Cícero Pitombo como representante
35 do CFMV na Solenidade de comemoração aos 50 anos da Lei 5.517/68. 19. 01510/2018,

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 em 11 de dezembro. Ao Presidente do CRMV-SE, envia Termo Aditivo 01/2018 relativo
2 ao Convênio nº 35/2018. 20. 01519 e 01520/2018, em 13 de dezembro. Ao Senador
3 Telmário Mota e ao Senador Givago Tenório, resposta ao Ofício nº 62/2018, onde informa
4 que a redação da Resolução CFMV nº 1.236/2018 será mantida na sua redação original
5 publicada no DOU de 29 de outubro de 2018, pois propõe um entendimento claro: a
6 finalidade (lutas, brigas e rinhas de animais) deve ser desestimulada pois configura, o
7 crime de maus-tratos. Ato contínuo, comunicou a emissão do ofício circular de nº
8 0052/2018, em 20 de novembro, referente Nota de pesar pelo falecimento do Secretário-
9 Geral do CFMV, Dr. Nivaldo da Silva. Após, noticiou a edição das seguintes Portarias: 1.
10 117, 21 de novembro, designa o Conselheiro Federal Suplente, Méd. Vet. Wanderson
11 Alves Ferreira Delegado Observador do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral do CRMV-
12 RS. 2. 118, 22 de novembro, designa o zootecnista Fábio Holder de Moraes Holanda
13 Cavalcanti, Delegado Observador do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral do CRMV-
14 MS. 03. 119, 22 de novembro, rerratifica o ato de instauração da Comissão de Inquérito,
15 constituída pela Portaria CFMV nº 101, de 20/9/2018, com o objetivo de investigar e
16 apurar os fatos descritos na representação encaminhada ao CFMV e autuada sob nº
17 4214/2018. 4. 120, 22 de novembro, rerratifica o ato de instauração da Comissão de
18 Inquérito, constituída pela Portaria CFMV nº 97, de 31/8/2018, com o objetivo de
19 investigar e apurar os fatos descritos na representação encaminhada ao CFMV e autuada
20 sob nº 3499/2018. Ao final, se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se
21 fizerem necessários. No uso da palavra, o Conselheiro Cícero esclareceu sobre o que foi
22 mencionado pelo Presidente em relação à participação do Dr. Mondadori no Comitê
23 Assessor da PANVET, relatando que esse Comitê não foi pautado para discussão durante o
24 evento, mas que tiveram acesso a alguns documentos onde constava a participação dele
25 nesse Comitê. Disse que concorda com o que disse o Presidente e que se faz necessário a
26 substituição. **3.2.–Da Vice-Presidência.** O Vice – Presidente cumprimentou a todos(as) e
27 informou que não tem comunicação a fazer. **3.3.–Da Secretaria-Geral.** Comunicação feita
28 pelo Tesoureiro. **3.4.–Da Tesouraria.** Com a palavra, o Tesoureiro cumprimentou a
29 todos(as) e comunicou que no dia 23/11/2018, esteve no CFMV para desempenhar
30 atividades da Tesouraria. No dia 26/11/2018, esteve no CFMV para desempenhar
31 atividades da Tesouraria e da Secretaria-Geral. No dia 28/11/2018, por designação do
32 Presidente, representou o Conselho Federal no II Simpósio Paranaense de Saúde Única, em
33 Curitiba – Paraná. Declarou que durante esse evento foi aventado a intenção do Paraná
34 sediar o Simpósio Mundial que está sendo programado para o próximo exercício. Disse
35 que ainda ocorrerão tratativas para julgar a conveniência de se realizar em Foz do Iguaçu já

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 que o III Simpósio de Saúde Única já foi programado para realização lá. Disse que a
2 questão ainda será discutida em função dos objetivos do Simpósio Mundial e se essa
3 agregação com o III Simpósio será benéfica. Disse que, oportunamente estará passando
4 mais informações. No dia 29/11/2018, esteve no CFMV para desempenhar atividades da
5 Tesouraria e da Secretaria-Geral. Reuniu-se com alguns colaboradores. No dia 30/11/2018,
6 esteve no CFMV para desempenhar atividades da Tesouraria e da Secretaria-Geral. No dia
7 05/12/2018, esteve no CFMV para reunir-se com o Presidente e desempenhar atividades da
8 Tesouraria, bem como da Secretaria-Geral. No dia 06/12/2018, esteve no CFMV para
9 desempenhar atividades da Tesouraria, bem como da Secretaria-Geral. Agradeceu à
10 Secretária da Diretoria, aos demais Diretores e aos outros segmentos do Conselho Federal
11 que o auxiliou para tornar possível essa conciliação dos dois cargos em função do volume
12 de trabalho e dos aspectos inerentes à Tesouraria e à Secretaria-Geral. Comentou sobre os
13 avanços que o CFMV tem tido na questão de organização, padronização nos trabalhos
14 realizados. Manifestou que algumas falhas são resultados de procedimentos ainda com
15 vícios de gestões anteriores que culturalmente ainda são fortes, mas que esta Diretoria vem
16 trabalhando para ordenar e tornar as ações mais transparentes possíveis e que sejam de
17 forma colegiada. Comentou os Relatórios sobre participações em eventos, visto exigência
18 no Regimento Interno. Solicitou que além de apresentar um relatório das atividades
19 desenvolvidas deve também encaminhar uma nota ao departamento de comunicação para
20 divulgação e que esse procedimento não tem sido realizado por todos(as) representantes
21 designados pelo Conselho Federal. Insistiu que essas ações são importantes para tornar a
22 Instituição mais transparente até na questão administrativa. Comentou a existência de uma
23 pasta, onde constam Relatórios principalmente de membros de Comissões Assessoras, mas
24 que não foram divulgados e que essa questão deverá ser melhor trabalhada nesta Gestão a
25 fim de que não cause dúvidas como está ocorrendo nesse assunto de representatividade do
26 CFMV em Comitê na PANVET, ressaltando que existem relatórios a respeito. Evidenciou
27 que o Relatório deverá ser padronizado e que ele seja munido de informações que possam
28 ser aproveitadas pelo departamento de comunicação para que não seja necessário o(a)
29 participantes fazer em separado uma nota apenas para divulgação. Solicitou a colaboração
30 de todos(as) no sentido de tornar esse procedimento como uma tradição. Prosseguindo,
31 comunicou que nos dias 12 a 14/12/2018, esteve no CFMV para desempenhar atividades
32 da Tesouraria, bem como da Secretaria-Geral. Reuniu-se com alguns colaboradores do
33 CFMV. E, em conjunto com o Presidente reuniu-se com o Sindecof-DF, para tratar do
34 Acordo Coletivo de Trabalho. Disse que foi acertado, inclusive até já com a aceitação dos
35 (as) funcionários(as), mediante a realização de uma Assembleia Geral. Disse que fechar o

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 Acordo Coletivo era um pré-requisito para elaboração do Plano de Cargos, Carreira e
2 Salários e que o prazo é até abril do próximo ano para um novo PCCS. Comentou a
3 dificuldade de fechar o Acordo Coletivo, visto que se fez necessário diminuir alguns
4 benefícios no sentido de melhor alinhamento com a atual realidade desta Instituição. Disse
5 que o PCCS terá que ser aprovado pelo Plenário até final de março próximo para que em
6 abril já tenha o PCCS que demonstre e torne claro a importância desempenho profissional.
7 Noticiou que início de janeiro reunirão com todos os(as) funcionários(as) para comunicar a
8 respeito das limitações financeiras do Conselho Federal em virtude da queda da
9 arrecadação e que no seu entendimento essa queda ainda irá continuar em torno de 10 a 15
10 por cento. Falou que o PCCS está sendo elaborado com mão-de-obra interna e solicitou o
11 auxílio de quem entender de Leis Trabalhistas e Políticas Trabalhistas para opinar em
12 algum aspecto que não tenha sido observado pelo CFMV, pois a visão externa é
13 importante. Informou que a aproximação do Conselho com o Sindicato da Classe tem sido
14 importante até para evitar problemas a exemplo de ações trabalhistas. Na sequência,
15 comunicou que reuniu-se também com o Dr. Sérgio, Presidente da Comissão Nacional de
16 Medicina Veterinária Legal – CONMVL, em trataram das expectativas da Comissão em
17 relação à política de cursos continuados desse segmento que não é coberto pelas
18 Universidades, embora tenha disciplinas de Medicina Legal, mas que não estão atentando
19 para essa área com a devida atenção. Relatou a visita ao IICA e falou da possibilidade de
20 se utilizar uma plataforma de ensino moodle, para educação continuada. Disse que o Dr.
21 Sérgio está providenciando umas propostas de cursos para que o CFMV possa trabalhar
22 essa questão. Comentou o sistema SEI e como ele ajudará o Conselho no quesito
23 organização, celeridade e transparência. Ato contínuo, Dr. Helio historiou a tramitação do
24 processo das Novas Diretrizes Curriculares do Curso de Medicina Veterinária no Conselho
25 Nacional de Educação. “(..)” e que em janeiro terão novas tratativas para buscar
26 conciliações e que provavelmente o assunto só entrará na pauta do final de janeiro de 2019
27 para julgamento. Ao final, agradeceu novamente pela colaboração que recebeu para
28 conseguir conciliar os dois cargos. No uso da palavra, o Presidente comentou a respeito do
29 processo das Novas Diretrizes, pois o Relator é proprietário da Faculdade Anhanguera. No
30 uso da palavra, o Dr. Helio disse que o Relator prometeu atenção. E, torce para que o
31 processo seja finalmente aprovado em janeiro para que seja possível dar continuidade aos
32 cursos com a qualidade necessária. No uso da palavra, o Conselheiro Irineu disse que o que
33 será julgado será em parte uma renovação das Diretrizes que foram aprovadas no ano de
34 2000. E, que as Universidades particulares tem grande força no CNE. Lembrou a
35 necessidade da união das instituições relacionadas à Medicina Veterinária e que esse é o

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 momento oportuno do Conselho se juntar à Sociedade Brasileira, à Federação, à Academia
2 para fazer uma pressão maior junto ao CNE. Com a palavra, o Presidente disse que o
3 assunto foi falado durante o evento sobre educação já mencionado por ele e que discutiu
4 com o Dr. Thiago de Mello. Falou que o Senador Wellington também está ciente e que o
5 objetivo é realmente essa união, inclusive os próprios CRMVs precisam também estar
6 nessa mobilização. Mencionou que sugeriu ao Senador a criação de um Projeto de Lei
7 onde seja determinado que qualquer curso de Medicina Veterinária deve constar a opinião
8 do Conselho para funcionar, já que o objetivo maior do Conselho é a fiscalização. Disse
9 que se ele conseguir será aplaudido pela classe dos veterinários e por outras também. E,
10 que o mais importante é conseguir mobilizar a Sociedade para que entendam a importância
11 de terem um ensino com qualidade. No uso da palavra, o Tesoureiro informou que como a
12 Medicina Veterinária pertence a área da saúde - embora atue pouco e seja pouco
13 considerada na esfera federal até por culpa da própria Classe que não tem se mobilizado a
14 contento para demonstrar a sua importância, o Deputado Mandetta é a favor de exigir que
15 os Conselhos não sejam apenas consultivos e que passem a ser deliberativos. Comentou
16 que com essa proposta o Conselho passará a ter voz ativa no sentido de evitar que mais
17 cursos sejam criados e etc. Mencionou a solicitação de uma audiência com o Deputado
18 Mandetta e com o Ministro da Casa Civil Onix Lorenzoni para janeiro próximo para
19 discutir melhor essa questão e que ela se torne efetiva. Solicitou que todos(as) contribuam
20 junto à própria comunidade no sentido de que a sociedade fique do lado do Conselho. Com
21 a palavra, o Presidente comentou a composição do Ministério da Agricultura e o quanto é
22 difícil aceitar que nenhum profissional da Medicina Veterinária faça parte da Gestão. **3.5.–**
23 **Da Assessoria Especial da Presidência.** Com a palavra, a Dra. Erivânia cumprimentou a
24 todos(as). Na sequência procedeu à apresentação do seu Relatório. “(...): *Período de 23 de*
25 *Novembro a 19 de Dezembro de 2018. REUNIÕES:1.Participei da XXV Reunião*
26 *Ordinária da Comissão de Saúde Animal do Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul.*
27 *Local: Santiago, Chile, - Data: 12 e 13 de Dezembro de 2018. Representantes Presentes*
28 *na da XXV Reunião Ordinária da Comissão de Saúde Animal: Brasil (MAPA, CNA e*
29 *CFMV), Chile (Oficial, Privado e o Grêmio de Veterinários), Uruguai (Oficial, Privado e*
30 *o Grêmio de Veterinários), Argentina (Oficial e os dois Grêmios de Veterinários),*
31 *Paraguai (Oficial e Privado) e Bolívia (Oficial). Pauta da Reunião: 1.1.Apresentação*
32 *resumida da situação sanitária dos países membros ARGENTINA: Febre Aftosa: contínua*
33 *em discussão com os produtores o plano nacional de retirada da vacina (grande*
34 *resistência dos produtores); Brucelose: Contínua avançado o Programa de Erradicação*
35 *(B51) – Duas campanhas por ano; Tuberculose: Desenvolveu uma vacina e estar usando;*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Raiva: Não é obrigatória e o país apresenta poucos focos. Salmonela: Não há um*
 2 *programa implantado para controle nas granjas de aves; Informou que o País estar sem*
 3 *vacina antirrábica para humanos. BOLÍVIA: Febre Aftosa: contínua em plena execução o*
 4 *plano para a retirada da vacina grande adesão por parte dos produtores; Brucelose e*
 5 *Tuberculose: Não tem um programa oficial e a vacina não é obrigatória. Alguns*
 6 *produtores utilizam a B19 (adquirida no Brasil); Raiva: Não é obrigatória e o país*
 7 *apresenta focos. PARAGUAI: Febre Aftosa: contínua em plena execução o plano para a*
 8 *retirada da vacina e possui uma grande adesão por parte dos produtores; Brucelose:*
 9 *Duas campanhas por ano e utiliza a RB51; Tuberculose: Não existe um programa oficial.*
 10 *Salmonela: Estar implantando um programa de prevenção e controle nas granjas.*
 11 *URUGUAI: Febre Aftosa: contínua em plena execução o plano para a retirada da vacina*
 12 *e possui uma grande adesão por parte dos produtores; Brucelose: Duas campanhas por*
 13 *ano e utiliza a RB51 – Possui um fundo de indenização de positivos; Tuberculose: Não*
 14 *existe um programa oficial - Possui um fundo de indenização de positivos; Raiva:*
 15 *Vacinação obrigatória; Salmonela: Estar implantando um programa de prevenção e*
 16 *controle nas granjas. Controle de Carrapatos – todo propriedade para movimentar o*
 17 *rebanho tem que apresentar o certificado do controle. CHILE: Febre Aftosa: Livre sem*
 18 *Vacinação. Faz prevenção e vigilância das fronteiras. Brucelose e Tuberculose: Em fase*
 19 *final de erradicação apresenta baixíssima prevalência e livre nas regiões sul e norte.*
 20 *Sanidade Apícola: iniciou estudos para identificação geográfica das abelhas e do mel*
 21 *chileno. Salmonela: Programa de prevenção e controle nas granjas em execução.*
 22 *BRASIL: Febre Aftosa: contínua executando o Plano para a erradicação da vacina; e irá*
 23 *vacinar em maio de 2019, pela última vez, os bovinos e bubalinos dos estados de RO, AC,*
 24 *PR e alguns municípios do AM e MT. Brucelose e Tuberculose: instituiu um grupo para*
 25 *discutir o programa e tem como meta erradicar as duas doenças em 2038. Salmonela:*
 26 *Programa de controle nas granjas e indústria. Raiva: Não é obrigatória. 1.2.Informação*
 27 *das atividades do plano operacional do ano de 2018: Resultados dos trabalhos dos grupos*
 28 *ad hoc: 4 grupos (GSA, OIE, GIDEA, GFSVO e GSP). Grupo de Sanidade Avícola - GSA:*
 29 *Influenza Aviária, Doença de New Castle e Salmonela: continuar executando as*
 30 *estratégias regionais, as trocas de informações, experiências, dificuldades e avanços dos*
 31 *programas de controle dos serviços veterinários. Melhorar os programas de sanidade*
 32 *avícola (IA e DN), o Programa de Salmonela e as respostas as emergências sanitárias.*
 33 *Grupo de Estudo dos Sistema de Inocuidade dos alimentos de Origem Animal – GIDEA.*
 34 *Necessidade de fortalecer os sistemas de inocuidades dos alimentos, com objetivo de*
 35 *aumentar a credibilidade internacional dos produtos exportados. Sugerir ao CVP –*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *fortalecer o GIDEA – Desenvolver um modelo de trabalho regional, visando desenvolver a*
 2 *inspeção dos alimentos baseada em Risco, promover a integração técnica dos serviços*
 3 *médicos veterinários e fortalecer o intercâmbio de experiências com vistas a abrir*
 4 *mercados entre os países membros. Grupo ad hoc de Fortalecimento do SVO - GFSVO:*
 5 *Recomendar ao CVP para continuar incentivando e promovendo capacitações para os*
 6 *profissionais dos serviços veterinários, harmonizar as capacitações e os Planos de*
 7 *Vigilância Sanitária da região. Grupo ad hoc de Sanidade Suína – GSP: Apresentou uma*
 8 *proposta de estratégia regional de vigilância e controle de PSC e PSA. OIE: Necessidade*
 9 *de fortalecer uma aliança estratégica com maior integração regional e influência perante*
 10 *a OIE; Propor modificações ao código sanitário e nos manuais da OIE; Organizar e*
 11 *fortalecer os países do CVP para o cumprimento das recomendações e normativas da OIE,*
 12 *em sanidade animal e inocuidade dos alimentos de origem animal. 1.3.Febre Aftosa –*
 13 *Situação no Continente - Foi informado que o Peru publicou uma resolução que proíbe a*
 14 *exportação de produtos de origem animal dos países livres de febre aftosa com vacinação;*
 15 *Situação da Venezuela: b.1. Equipe de Veterinários Brasileiros passaram 15 dias fazendo*
 16 *reuniões com veterinários do SVO e com produtores (sensibilizar sobre vacinação); b.2.*
 17 *Os veterinários do MAPA e de Roraima – Vacinaram todo o rebanho das propriedades*
 18 *Venezuelanas que fazem divisa com o Brasil (300 animais – Vacina doada), b.3. O Brasil*
 19 *já enviou 3 milhões de doses para a Venezuela e até o dia 14/12 o Governo Venezuelano*
 20 *não estava sinalizando que iria cumprir o acordo de cooperação com o Panaftosa e as*
 21 *associações de produtores. c. Foi informado a situação da Colombia que perdeu o Status*
 22 *Sanitário de País Livre de Febre Aftosa com Vacinação (8 focos em 2018). 1.4*
 23 *DISCUSSÕES E CONCLUSÕES: Foi sugerido que a CSA apresente ao CVP uma*
 24 *sugestão de implantar um grupo para analisar o programa da Brucelose e Tuberculose*
 25 *implantado nos países do Cone Sul e desenvolva programa de capacitações para todo o*
 26 *Serviço Veterinário; Foi sugerido ao CVP apresentar aos Órgãos de Educação dos países*
 27 *membros, a inclusão, nas diretrizes curriculares, disciplinas de Defesa Sanitária aos*
 28 *alunos da Medicina Veterinária; Sugerir ao CVP pedir esclarecimentos a OIE sobre a*
 29 *Resolução do Peru. O Panaftosa informou que em 2019 será regularizado a produção em*
 30 *todas as Américas e que desenvolveu uma metodologia para contar a população de cães.*
 31 *Acompanhar, analisar e fixar metas para a implantação em toda região do Plano de Uso*
 32 *de Antimicrobianos, Hormônios, Antibióticos e Antiparasitários. 2. Reunião das*
 33 *Comissões de Educação, Tecnologia e Higiene Alimentar, Bem-Estar Animal, Residência*
 34 *Veterinária, Educação em Medicina Veterinária, Medicina Veterinária Legal e CONEL. 3.*
 35 *Participei da Reunião do Fonesa, no MAPA, para discutir a regulamentação do Art. 10 A*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 da Lei 1.283/50. - Criou o Selo Arte e Liberou a comercialização dos produtos artesanais
2 para todo o Brasil. O CFMV estar participando do Grupo de Trabalho, instituído pelo
3 MAPA, e que irá encaminhar a proposta do CFMV para a criação e normatização do selo
4 Arte. 4. Participei da 2ª reunião do Projeto Produtos de Origem Animal Elaborados de
5 Forma Artesanal no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro e reunião com colaboradores do
6 Colaboradores do Regional, no dia 28/11/18. APOIO À OUVIDORIA: Respostas para a
7 Ouvidoria no Período de 1 a 19 de dezembro: 35 pelo e-ouv e 42 pelo fale conosco. 3.
8 ANÁLISES E DELIBERAÇÕES DAS PUBLICAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS: MAPA
9 E CONCEA: 3.1 Instrução normativa nº 55, de 4 dezembro de 2018 – Determina que as
10 notificações de receitas veterinárias e as notificações de aquisição por Médico Veterinário
11 impressas permanecem válidas até 31 de julho de 2019. Não se aplica aos produtos que
12 contenham em sua fórmula as substâncias cetamina, miltefosinae mefentermina
13 permanecem válidas até 31 de dezembro de 2018. 3.2 Portaria Nº 171, de 13 de dezembro
14 de 2018 – Intenção de proibir o uso dos antimicrobianos tilosina, lincomicina,
15 virginiamicina, bacitracina e tiamulina com a finalidade de aditivos melhoradores de
16 desempenho em animais produtores de alimentos. 3.3 Instrução normativa nº 58, de 17 de
17 dezembro de 2018 - Estabeleceu o controle microbiológico em carcaça de suínos e em
18 carcaça e carne de bovinos em abatedouros frigoríficos, registrados no Departamento de
19 Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), com objetivo de avaliar a higiene do
20 processo e reduzir a prevalência de agentes patogênicos. O controle compreenderá a
21 coleta de amostras para análise de Enterobacteriaceae e Salmonella spp. em carcaça de
22 suínos; II - a coleta de amostras para análise de Enterobacteriaceae e Salmonella spp. em
23 carcaça de bovinos; III - a coleta de amostras para análise de Escherichia coli produtora
24 de Shigatoxina, denominada de STEC em carne de bovinos. 3.4 Instrução Normativa Nº
25 79, 14 14 de dezembro de 2018 - Trata da inspeção ante e post mortem com base em risco
26 de suínos criados em regime de confinamento e se aplica apenas aos estabelecimentos de
27 abate de suínos registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal
28 da Secretaria de Defesa Agropecuária (DIPOA/SDA). Criou a figura do Médico
29 Veterinário Responsável - MVR - definido como pessoa competente e responsável pelos
30 controles de processos aplicados ao abate de suínos, incluindo a avaliação e classificação
31 de suínos vivos, suas carcaças, vísceras e subprodutos. O MVR deverá ter comprovado o
32 registro no órgão competente e o atendimento ao treinamento específico para a avaliação
33 e classificação de suínos, carcaças, partes de carcaça e vísceras, na forma definida pelo
34 DIPOA. Estabelece a obrigatoriedade do estabelecimento, para ser considerado apto a
35 participar do sistema de inspeção ante e post mortem com base em risco, dispor, entre

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *outras coisas, de quadro técnico de pessoal competente, incluindo MVR em quantidade*
 2 *suficiente. O MVR que será de contratação da empresa, além do profissional RT! Os dois*
 3 *cargos não poderão ser exercidos pelo mesmo profissional, uma vez que pela nova IN fica*
 4 *claro que o MVR deve ficar 100% do tempo cuidando do programa de avaliação e*
 5 *classificação dos suínos. E importante destacar que esses procedimentos de avaliação e*
 6 *classificação de suínos adotados pelo estabelecimento sob inspeção com base em risco*
 7 *estarão sujeitos a auditoria pelos Fiscais Federais Agropecuários e que a inspeção ante*
 8 *mortem de suínos continua sendo atribuição exclusiva dos AFFA. 3.5 Instrução Normativa*
 9 *Nº 78, 26 de novembro de 2018 - Estabelece requisitos e procedimentos para o registro de*
 10 *provas zootécnicas visando o controle leiteiro e avaliação genética de animais com*
 11 *aptidão leiteira. A entidade promotora de provas zootécnicas para executar o serviço de*
 12 *controle leiteiro e avaliação genética ou genética e genômica de fêmeas e machos deverá*
 13 *solicitar ao MAPA o registro da prova zootécnica por meio do projeto técnico. Que deverá*
 14 *conter: VII – indicação dos profissionais a serem credenciados como Responsáveis*
 15 *Técnicos, titular e suplente, acompanhada de: a) cópia da identidade profissional; b)*
 16 *declaração de responsabilidade firmada pelos responsáveis técnicos; e c) currículo com*
 17 *comprovação do conhecimento da espécie, raça ou composição racial e da metodologia a*
 18 *ser aplicada. 3.6 Instrução Normativa Nº 77, 26 de novembro de 2018 – Estabeleceu os*
 19 *critérios e procedimentos para a produção, acondicionamento, conservação, transporte,*
 20 *seleção e recepção do leite cru em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção*
 21 *oficial, na forma desta Instrução Normativa e do seu Anexo. No art. 3º determina que a*
 22 *sanidade do rebanho leiteiro deve ser acompanhada por médico veterinário, conforme*
 23 *estabelecido em normas específicas e constar nos programas de autocontrole dos*
 24 *estabelecimentos. Já o art. 4º determina as atribuições do médico veterinário responsável*
 25 *pela propriedade rural: I – o controle sistemático de parasitoses; II – o controle*
 26 *sistemático de mastites; e III – o controle de brucelose (Brucella abortus) e tuberculose*
 27 *(Mycobacterium bovis), O art. 6º, determina que os estabelecimentos registrados*
 28 *(indústrias), devem manter, como parte de seu programa de autocontrole, o plano de*
 29 *qualificação de fornecedores de leite, o qual deve contemplar a assistência técnica e*
 30 *gerencial, bem como a capacitação de todos os seus fornecedores, com foco em gestão da*
 31 *propriedade e implementação das boas práticas agropecuárias. O art. 54. - trata das*
 32 *atribuições do médico veterinário responsável pela granja leiteira: I – o controle*
 33 *sistemático de parasitoses; II – o controle sistemático de mastites; III – o controle de*
 34 *brucelose (Brucella abortus) e tuberculose (Mycobacterium bovis), devendo: o*
 35 *estabelecimento de criação cumprir normas e procedimentos de profilaxia e saneamento*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 com o objetivo de obter certificado de livre de brucelose e de tuberculose, em
2 conformidade com o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e
3 Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal; IV – o controle do afastamento da
4 produção das fêmeas submetidas a tratamento com produtos de uso veterinário, durante o
5 período de carência recomendado pelo fabricante; e V – o controle dos índices de
6 qualidade dos resultados das análises do leite realizadas pela RBQL. 3.8 Consulta Pública
7 – CP do CONCEA/MCTIC (Edital nº 297/2018) que versa sobre o Capítulo "Peixes
8 mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica - II", a ser
9 inserido no Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em
10 Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica. 4. Processo de Recadastramento dos
11 Profissionais: 1. Proposta de organizar os dados que estão no SISCA e serão preenchidos
12 pelos profissionais; 2. Atualizando a relação das IES e Coordenadores dos Cursos de
13 Medicina Veterinária e Zootecnia. 5. Visitas: Câmara dos Deputados para acompanhar o
14 PL 3764/2012 - Dispõe sobre a venda fracionada de medicamentos nas clínicas
15 veterinárias, Pet Shops e estabelecimentos congêntos e a produção em embalagens
16 apropriadas para tal fim". No uso da palavra, o Conselheiro Wendell solicitou que o
17 Relatório seja enviado por e-mail aos (às) Conselheiros(as) do CFMV. A Dra. Erivânia
18 confirmou que o Relatório será encaminhado pela Secretária da Diretoria. No uso da
19 palavra, o Conselheiro Guilherme sinalizou que sobre a Influenza Aviária o Brasil já teve
20 muito mais riscos de ter um surto do que atualmente. Comentou o programa aprovado pela
21 OIE utilizado pelas empresas do segmento. "(...)". E que essas empresas com esse
22 programa tem todo o controle e a rastreabilidade necessário ao processo e que com isso o
23 Brasil chegou a um patamar com credibilidade no mercado internacional de exportação de
24 carne de frango. Historiou o surto que ocorreu no Chile. "(...)", destacando que essa doença
25 é de aves migratórias. No uso da palavra, o Conselheiro Irineu comentou a educação
26 continuada na Defesa Sanitária Animal e mencionou a proposta (quando fez parte da
27 Comissão de Educação em Medicina Veterinária do CFMV) que foi feita ao MAPA a
28 respeito de um convênio para que os médicos veterinários do Ministério responsável por
29 essa questão treinasse todos os professores das escolas de Medicina Veterinária. Disse que
30 o problema não é não constar na grade a disciplina ou o conteúdo, mas simplesmente é a
31 falta de experiência do professor que passa o conteúdo. Mencionou que essa proposta deve
32 constar na documentação da Comissão, pois já tem alguns anos. Sugeriu que o documento
33 seja recuperado para uma análise, pois considera a proposta muito interessante. Caberia ao
34 CFMV orientar e coordenar a ida ao Ministério dos docentes das Universidades Federais,
35 Estaduais e depois pelas Universidades particulares para participarem da capacitação. A

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Dra. Erivânia comentou um encontro em Canineia, realizado no Rio de Janeiro no final de
2 2017 acredita ela que com esse objetivo, em que o Conselho Federal convidou diversos
3 professores e houve uma apresentação do Ministério da Agricultura para os professores
4 apenas de Universidade Federal e que nesse encontro conheceram o Quarentenário
5 (tratamento, atuação do MAPA). **3.6.–Dos(as) Conselheiros(as).** Com a palavra, o
6 Conselheiro Pitombo cumprimentou a todos(as) e comunicou que participou da posse da
7 Academia Brasileira já mencionada pelo Presidente, onde teve a oportunidade de ministrar
8 uma breve palestra sobre a participação no PANVET. Continuando, mencionou que nos
9 dias 10 e 11 passado participou da reunião da CTC/CFMV. E, que no dia 13 representou o
10 CFMV em um evento no Rio de Janeiro. Disse que o evento foi interessante e contou com
11 uma participação de mais ou menos 200 pessoas. Destacou que nesse evento o CFMV foi
12 homenageado pelos 50 Anos do Sistema, tendo recebido uma placa comemorativa. Ao
13 final, informou de sua participação na posse da nova Diretoria do CRMV-DF, como já
14 citou o Presidente. Com a palavra, o Conselheiro Irineu comentou sobre a tarefa delegada a
15 ele quando foi a Portugal, de conversar com a Ordem de Médicos Veterinários daquele
16 País sobre os colegas que lá desejam trabalhar como médico veterinário. Disse que leu
17 todos os documentos a respeito, o acordo de Bolonha e que se inteirou de todos os fatos.
18 Falou sobre o ofício do CFMV à Ordem lá de Portugal e que eles não responderam ao
19 CFMV. Disse que marcou uma reunião com esses colegas para discutirem e verificarem
20 algumas possibilidades. Falou que as próprias autoridades brasileiras encerram o assunto,
21 pois se trata de uma autonomia da Comunidade Europeia. Evidenciou a preocupação com o
22 ensino e falou do Brasil adotar o sistema de Bolonha que é um sistema alemão tanto faz se
23 formar ou não por EAD, pois lá o bacharelado para ser exercido terá que fazer mais dois
24 anos de curso que é como se fosse o mestrado que ocorre aqui no Brasil. Na sequência, ele
25 questionou a respeito da tramitação do relatório entregue pela Comissão de Inquérito a
26 respeito do CRMV-RS. No uso da palavra, o Presidente informou que foi encaminhado ao
27 CRMV-RS e após ao Tribunal de Contas da União. O Conselheiro Irineu esclareceu que o
28 processo deveria ter sido primeiro relatado ao Plenário e após, seguir os trâmites legais.
29 Com a palavra, o Vice-Presidente. A questão foi discutida. No uso da palavra, o Vice-
30 Presidente informou que deverá ser resgatado o caminho do processo e direcioná-lo ao
31 caminho correto. Com a palavra, o Presidente disse que será verificado a situação do
32 processo e a partir de então tomar as providências cabíveis para retomar o fluxo e dar o
33 devido andamento. Com a palavra, o Conselheiro José Arthur cumprimentou a todos(as) e
34 comunicou que a convite do prof. Marcello no dia 28 de novembro proferiu uma palestra
35 sobre ética, responsabilidade técnica e mercado de trabalho para os alunos de 2º, 8º e 9º

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 semestre da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disse que aproveitou a ocasião e
2 fez uma apresentação do Sistema CFMV/CRMVs. Com a palavra, o Conselheiro Fábio
3 informou que participou da reunião da CTC/CFMV já referida pelo Conselheiro Pitombo.
4 E que, ainda nessa Sessão fará apresentação do seu relatório pela sua participação como
5 Delegado Observador nas eleições do CRMV-MS. Em seguida, agradeceu ao Presidente
6 por ter confiado e indicado ele, a Dra. Ana Ambiel e o Dr. Guilherme Minssen para a
7 gravação de um vídeo institucional em comemoração aos 50 Anos da Zootecnia, que
8 aconteceu em Sorocaba-S. Paulo. Com a palavra, o Conselheiro Wendell cumprimentou a
9 todos(as). Comunicou que que no dia 23 de novembro esteve no evento da FAEPA
10 representado o CFMV para tratar do código de bem-estar da Paraíba. Disse que essa
11 questão tem sido bastante discutida por instituições que trabalham com agronegócio na
12 Paraíba. Disse que o evento foi bastante representativo e que vem gerando dividendos.
13 Informou que no dia 6/12 se reuniu e preparou um documento com sugestões de mudanças
14 para o Código com as devidas justificativas das mudanças propostas. Disse que no 10/12
15 ocorreu outra reunião em que não esteve presente, mas soube que a reunião foi satisfatória
16 e que a intenção do grupo é adequar o código para que seja exequível. Comentou que no
17 próximo dia 25 será encaminhada uma proposta consolidada e que em 25 de janeiro
18 ocorrerá outra reunião para finalizar a questão e enviar à Assembleia Legislativa. Ao final,
19 mencionou que participou da posse da nova Diretoria do CRMV-DF como já foi
20 mencionado pelo Presidente. Com a palavra, a Conselheira Therezinha cumprimentou a
21 todos(as). Informou que ela, o Conselheiro Wanderson e o Conselheiro Atualpa, da
22 Comissão de Inquérito instaurada ao CRMV-MT estiveram nos dias 03 a 07 no Regional e
23 que a Comissão tem 90 dias para entregar o relatório final. Destacou que o relatório da
24 Comissão será entregue à Diretoria Executiva do CFMV para que seja designado um
25 Relator para analisar e apresentar ao Plenário. Na sequência, ela parabenizou o Conselheiro
26 Pitombo pela última edição da Revista CFMV. Agradeceu também por fazer parte dela
27 uma lembrança ao Dr. Nivaldo da Silva. **4.1.ASSUNTOS E PROCESSOS DE**
28 **NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Processo**
29 **Administrativo CFMV nº 5848/2018.** Procedência: Presidência. Assunto: Vacância de
30 Cargo na Diretoria Executiva. Apresentante: Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco
31 Cavalcanti de Almeida. Estiveram presentes para voto: Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de
32 Almeida, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, Méd. Vet. Helio Blume, Méd. Vet.
33 Cícero Araújo Pitombo, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior, Zoot. Wendell José
34 de Lima Melo, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto, Méd. Vet. José Arthur de Abreu
35 Martins e Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior. Os Conselheiros Federais Suplentes

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 também estavam no Plenário: Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, Zoot. Fábio Holder de
2 Moraes Holanda Cavalcanti, Méd. Vet. Nestor Werner, Antonio Guilherme Machado de
3 Castro e Irineu Machado Benevides Filho. Com a palavra, o Presidente justificou a
4 ausência da Conselheira Suplente, Zoot. Paula Gomes Rodrigues. Ato contínuo, salientou a
5 sua própria ausência, do Conselheiro Cícero Araújo Pitombo e da Conselheira Therezinha
6 Bernardes Porto em 21/11/2018, data da 318ª Sessão Plenária Ordinária do CFMV em
7 virtude de terem ido à Belo Horizonte para o velório do Dr. Nivaldo da Silva (Secretário
8 Geral do CFMV). Em seguida, informou da instrução do processo sobre vacância. Fez
9 menção ao acidente que ocorreu em 07/10/2018 e o falecimento que ocorreu em
10 20/11/2018. Destacou que o atestado de óbito consta dos autos do processo. Na sequência,
11 o Presidente procedeu à leitura do artigo 32 da Resolução CFMV nº 856/2007: “*Da*
12 *Vacância de cargo Art. 32. A vacância de cargos na Diretoria Executiva será resolvida*
13 *ordinariamente, pelos substitutos diretos. § 1º Na hipótese de os substitutos diretos*
14 *desejarem se manter nos cargos para os quais foram eleitos, a vacância será resolvida,*
15 *extraordinariamente, por eleição dentre os conselheiros efetivos e suplentes, por maioria*
16 *absoluta de votos do Plenário em escrutínio secreto. § 2º A eleição de que trata o §1º deste*
17 *artigo deve ocorrer na primeira Sessão Plenária imediata à vacância do cargo, devendo*
18 *obrigatoriamente constar da pauta e ser o primeiro tema a ser decidido”*. Na sequência, o
19 Presidente procedeu à leitura do seu posicionamento sobre a vaga. “(..):“1. *Conforme*
20 *disposto no Art. 32 da Resolução CFMV nº 856/2007, a vacância de cargos na Diretoria*
21 *Executiva será resolvida ordinariamente, pelos substitutos diretos. § 1º Na hipótese de os*
22 *substitutos diretos desejarem se manter nos cargos para os quais foram eleitos, a vacância*
23 *será resolvida, extraordinariamente, por eleição dentre os conselheiros efetivos e*
24 *suplentes, por maioria absoluta de votos do Plenário em escrutínio secreto. § 2º A eleição*
25 *de que trata o §1º deste artigo deve ocorrer na primeira Sessão Plenária imediata à*
26 *vacância do cargo, devendo obrigatoriamente constar da pauta e ser o primeiro tema a*
27 *ser decidido. § 3º O desempate ocorrerá pela mais antiga inscrição no sistema CFMV/*
28 *CRMVs e, persistindo o empate, qualificar-se-á o mais idoso. § 4º Os Conselheiros*
29 *Suplentes serão convocados para a Sessão Plenária de que trata o § 2º deste artigo, com*
30 *direito a voto. § 5º Encerrada a escolha do novo diretor, passar-se-á à escolha do novo*
31 *Conselheiro Efetivo, quando for o caso, aplicando-se, no que couber, as regras*
32 *estabelecidas para o cargo da Diretoria.2. Diante ao exposto encaminha-se os autos ao*
33 *senhor Tesoureiro do CFMV, para manifestação”*. Noticiou que o Dr. Helio Blume
34 decidiu assumir a Secretaria-Geral do CFMV e que a vacância do cargo de Tesoureiro do
35 CFMV deverá ser resolvida, extraordinariamente, por eleição dentre os Conselheiros

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Efetivos em escrutínio secreto na Sessão Plenária Ordinária de dezembro/2018. Informou
2 que despachou os autos do processo ao DEJUR para análise dos aspectos legais
3 relacionado à vacância de cargos na Diretoria Executiva. Ato contínuo, procedeu à leitura
4 do parecer nº 192/2018 do DEJUR (de autoria do advogado Cyrilston Martins Valentino),
5 que concluindo expôs “(...): *1. Ao teor do exposto, a vacância da Secretaria Geral foi*
6 *automática e regimentalmente resolvida pelo Tesoureiro, que expressamente renunciou à*
7 *faculdade conferida no §1º do artigo 32 do Regimento Interno. 2. Ato contínuo, adveio a*
8 *vacância do cargo de Tesoureiro, que deve ser solucionada na forma dos §§2º a 5º do*
9 *mesmo artigo 32 do Regimento Interno, ou seja: inclusão na Pauta da primeira Sessão*
10 *seguinte ao falecimento do méd. vet. Nivaldo da Silva; convocação de todos os*
11 *Conselheiros Efetivos e Suplentes; elegibilidade de todos os Conselheiros Efetivos e*
12 *Suplentes; direito de voto conferido a todos os Diretores e Conselheiros Efetivos e*
13 *Suplentes; caso um dos Conselheiros Efetivos seja eleito Tesoureiro, deve-se proceder a*
14 *imediate eleição, dentre os Suplentes, para o respectivo preenchimento”. Em seguida, ele*
15 *procedeu à leitura do despacho DEJUR nº 598/2018 (emanado pelo Diretor do DEJUR, o*
16 *advogado Rodrigo Antonio Bites Montezuma). “(...)”, que resumindo aprovou o Parecer*
17 *DEJUR nº 192/2018 por seus fundamentos e informa que o Tesoureiro Méd. Vet. Helio*
18 *Blume se manifestou formalmente em assumir a Secretaria-Geral, e por consequência desta*
19 *opção abriu vacância no cargo de Tesoureiro, vacância esta que deverá ser resolvida*
20 *extraordinariamente na primeira Sessão Plenária imediata à vacância do cargo. Sinalizou*
21 *que os documentos referidos são parte integrante dos autos. Em discussão. Com a palavra,*
22 *o Dr. Helio Blume destacou que demorou a se decidir, mas que em determinado momento*
23 *houve um aclame interno dos(as) colaboradores(as) para que ele assumisse a Secretaria-*
24 *Geral e dar continuidade a alguns aspectos já em andamento no CFMV. Relatou que já*
25 *ocorreu de substituir o Prof. Dr. Nivaldo Silva em outra ocasião e externou seu respeito a*
26 *ele. Comentou que sente bem e gosta bastante do trabalho da Tesouraria, mas a sua*
27 *vontade de colaborar é mais forte e que por isso se motivou a se manifestar favorável em*
28 *assumir a Secretaria-Geral do CFMV. Com a palavra, o Conselheiro José Arthur*
29 *mencionou que a situação que se apresenta é que havendo vacância, o Tesoureiro assume*
30 *os dois Cargos ou ele volta ao seu Cargo e se realiza a eleição para o cargo que está vago.*
31 *Requeru esclarecimentos. Com a palavra, o Conselheiro Pitombo disse que tem parecer*
32 *jurídico contrário ao entendimento emanado ao posicionamento da Diretoria Executiva do*
33 *CFMV, mas que o Plenário é absoluto. Mencionou que o CRMV-RJ passou por uma*
34 *situação desta e que sua interpretação é a mesma do Conselheiro José Arthur e que o*
35 *Tesoureiro não pode optar para ser Secretário Geral. Evidenciou que o Dr. Helio Blume foi*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....
.....

1 eleito Tesoureiro do CFMV. Criticou o parecer do DEJUR e que a decisão do Plenário
2 deve ser da forma legal e não emocional. Não concordou com o parecer e que esse parecer
3 coloca o CFMV em insegurança jurídica. Com a palavra, o Presidente informou que a
4 Diretoria decidiu com base na Resolução CFMV nº 856/2007, com base em parecer
5 jurídico e se o Plenário escolher que o Tesoureiro assuma a Secretária-Geral os seus atos
6 serão totalmente válidos. O Conselheiro Pitombo questionou novamente o parecer jurídico.
7 No uso da palavra, o Dr. Montezuma esclareceu que na dicção do §1º do art. 32 da Res.
8 856/2007, o substituto tem a opção de se manter ou não no cargo para o qual foi eleito. E
9 que não existe insegurança jurídica pelo que está exposto na Resolução CFMV nº
10 856/2007. No uso da palavra, o Conselheiro Irineu ressaltou que não existe a questão de
11 migração. Salientou que pela Resolução, o Tesoureiro tem a atribuição de substituir o
12 Secretário-Geral, mas acumulando os cargos e não renunciando ao cargo para o qual foi
13 eleito. Da forma que está sendo feito, ficarão vulneráveis. Disse que acredita que o Dr.
14 Helio seria ótimo Secretário-Geral, mas que o rito que está sendo seguido não é o rito
15 regimental. No uso da palavra, o Presidente procedeu à leitura do inciso I, do artigo 10:
16 “*substituir o Secretário-Geral, em suas faltas e impedimentos eventuais ou definitivos,*
17 *observado o disposto no artigo 32”*. No uso da palavra, o Conselheiro Atualpa externou
18 que não está convicto com o que diz a Resolução. Ela não é clara, só tem interpretação e
19 que interpretação é pessoal. Sugeriu que a Resolução seja revista quanto à mudança de
20 cargo. Disse que se preocupa pela interpretação do que poderá ser questionada pelo
21 Sistema. Sabe que qualquer um está apto a assumir qualquer cargo. Com a palavra, a
22 Conselheira Therezinha mencionou que se inscreveu para substituir o Secretário-Geral do
23 CFMV, caso fosse este o cargo em vacância, até pela proximidade que tinha com o Dr.
24 Nivaldo da Silva. E, que essa insegurança mencionada não o é de fato e que o DEJUR não
25 traria a esta Gestão posicionamento que pudesse colocar a Gestão em risco. Comentou que
26 soube que o Conselheiro Cícero Araújo Pitombo também se inscreveu e que ela venceria
27 no caso de ter um empate, visto a Resolução, por se a mais velha. E, se tem problema na
28 Resolução CFMV nº 856/2007, que oportunamente ela seja revisada. Salientou o respeito e
29 a questão ética e que o interesse de que o Conselho Federal volte à sua normalidade e seja
30 mais relevante do que os próprios interesses. Com a palavra, o Conselheiro João Alves
31 disse que pelo seu entendimento a decisão da Diretoria Executiva está correta e dentro da
32 legalidade. Com a palavra, o Conselheiro Nestor informou que a Resolução CFMV nº
33 856/2007 está clara e correta e que o Plenário pode decidir. No uso da palavra, o
34 Conselheiro Pitombo evidenciou que não existe vacância para a Tesouraria, pois vacância
35 se dá nas seguintes situações: exoneração, demissão, promoção, aposentadoria,

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 falecimento, o que está ocorrendo não está em nenhuma dessas situações. E, que se o Dr.
2 Helio deixar a Tesouraria será considerada renúncia. Disse que essa interpretação do
3 DEJUR pode levar o Conselho Federal em uma insegurança jurídica sim. Com a palavra, o
4 Conselheiro João Alves disse que vacância é abertura de vaga e que a migração do
5 Tesoureiro para o cargo da Secretaria-Geral, abriu um vaga para a Tesouraria e que está
6 simples a questão. No uso da palavra, o Conselheiro Irineu ressaltou que não existe essa
7 questão de migração. Salientou que pela Resolução o Tesoureiro tem a atribuição de
8 substituir o Secretário-Geral, mas da forma que está sendo definido ele não poderá ser
9 Secretário-Geral. Com a palavra, o Dr. Montezuma fez alguns esclarecimentos a respeito
10 da Resolução CFMV nº 856/2007, a Lei nº 5.517/1968 e Lei 8.112/1990. No uso da
11 palavra, o Presidente informou que a situação já foi amplamente debatida. Comentou que
12 todos(as) estão aptos(as) a assumir o cargo de Tesoureiro. Evidenciou que a decisão de
13 hoje sirva de orientação a todo o Sistema CFMV/CRMVs quando ocorrer tal situação.
14 Solicitou que a Resolução CFMV nº 856/2007 seja revisada pelo DEJUR e que apresente
15 ao Plenário para aprovação. Ato contínuo, o Presidente colocou para votação a decisão da
16 Diretoria Executiva do CFMV, com base no parecer do Departamento Jurídico em que o
17 Méd. Vet. Helio Blume assumirá o cargo de Secretário-Geral do Conselho Federal. O
18 Vice-Presidente do CFMV, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares se absteve de votar.
19 Foram contrários à decisão da Diretoria Executiva, os Conselheiros Francisco Atualpa
20 Soares Júnior, José Arthur de Abreu Martins e Cícero Araújo Pitombo que registrou ser
21 contrário ao parecer jurídico e à consequente decisão em aceitar a migração do Tesoureiro
22 para a Secretaria-Geral e solicitou que o Tesoureiro fosse impedido de votar por tratar-se
23 de matéria de seu interesse. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por
24 maioria, que o cargo de Secretário-Geral do CFMV será ocupado pelo Méd. Vet. Helio
25 Blume. Ato contínuo. Vacância na Tesouraria do CFMV. Com a palavra, o Conselheiro
26 Wanderson Alves Ferreira se inscreveu para a vaga, considerando a sua experiência no
27 CRMV-GO e na Tesouraria da Anclivepa. Ocorreu a votação em escrutínio secreto, como
28 estabelece a Resolução CFMV nº 856/2007. Estiveram presentes para voto: Méd. Vet. Luiz
29 Carlos Barboza Tavares, Méd. Vet. Helio Blume, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, Méd.
30 Vet. João Alves do Nascimento Júnior, Zoot. Wendell José de Lima Melo, Méd. Vet.
31 Therezinha Bernardes Porto, Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins, Méd. Vet. Francisco
32 Atualpa Soares Júnior, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, Zoot. Fábio Holder de
33 Moraes Holanda Cavalcanti, Méd. Vet. Nestor Werner, Antonio Guilherme Machado de
34 Castro e Irineu Machado Benevides Filho. Ausente, justificadamente, a Dra. Paula. Todos
35 votaram. A contagem dos votos foi realizada pelo Vice-Presidente do CFMV, Méd. Vet.

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Luiz Carlos Barboza Tavares. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por
2 14 votos, que o Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira ocupe o cargo da Tesouraria do
3 CFMV. No uso da palavra, o Presidente parabenizou a todos(as) pelos posicionamentos.
4 Agradeceu e parabenizou o Conselheiro Wanderson pela nova ocupação. Relatou a
5 necessidade do Tesoureiro estar presente quase que diariamente no Conselho Federal, pois
6 o trabalho é árduo. Evidenciou que almeja que ocorra semanalmente uma reunião da
7 Diretoria Executiva do CFMV. Comentou que o Dr. Helio e o Dr. Wanderson poderão
8 estar presentes quase que sempre no CFMV. Agradeceu pela sensatez e maturidade de
9 todos(as). Ato seguinte. Dr. Helio Blume e Dr. Wanderson Alves Ferreira tomaram posse à
10 Secretaria-Geral e à Tesouraria, respectivamente. O Secretário-Geral e o Tesoureiro
11 deverão discutir um prazo hábil para a Transição de suas atribuições. Com a palavra, o
12 Tesoureiro Wanderson agradeceu a confiança e indicou que se dedicará com certeza à
13 Tesouraria do CFMV e que está à disposição para o que se fizer necessário. **4.1.2. Processo**
14 **Administrativo S/ Nº.** Procedência: CRMV-RS. Assunto: Homologação das Ações
15 deliberadas pela Junta Governativa Interina. Apresentante: Presidente do CFMV, Méd.
16 Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. No uso da palavra, o Presidente passou a palavra à
17 senhora Presidente da Junta Governativa do CRMV-RS, a Méd. Vet. Elizabeth Rota Chittó
18 para as suas considerações. No uso da palavra, a Dra. Elizabeth destacou o que se segue:
19 *“Assunto: Relatório da Junta Governativa Interina. Prezado Senhor: Cumprimentando-o*
20 *cordialmente, nós da Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina*
21 *Veterinária do Rio Grande do Sul, com competências atribuídas por este Conselho*
22 *Federal de Medicina Veterinária, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1210, de 24*
23 *de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 79, de 25 de abril de*
24 *2018, página 100, vimos apresentar terceiro relatório de atividades desempenhadas pela*
25 *Junta Governativa Interina no mês de novembro, das quais se destaca: 1) Processo*
26 *Eleitoral: Realização do 2º turno do pleito no dia 29/11/2018, com eleição da Chapa 2 -*
27 *Renovação, Transparência e Participação – para realizar a gestão 2018/2021 do*
28 *CRMV/RS. Destaca-se a participação de 73% do colégio eleitoral do RS, totalizando*
29 *7.609 votos de Médicos Veterinários e Zootecnistas. 2) Deliberações administrativas: a)*
30 *Venda de veículos da frota: homologação de avaliação e nomeação de servidor como*
31 *leiloeiro a fim de possibilitar a realização do leilão da frota de veículos antigos do*
32 *CRMV/RS. b) Incorporação de Gratificação: Aprovação de parecer jurídico e consequente*
33 *determinação de incorporação da gratificação de desempenho ao salário base servidor*
34 *Lauro Cesar Kochenborger nos termos dos valores pagos a todos os demais fiscais do*
35 *CRMV/RS, observando-se o princípio da isonomia. c) Regularização da ausência de*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *assinaturas do antigo gestor: identificação, separação e análise de todos os documentos*
 2 *como ausência de assinatura do antigo gestor e encaminhamento para prosseguimento ou*
 3 *arquivamento. 3) Posse da nova diretoria eleita: no dia 06/12/2018, como último ato da*
 4 *Junta Governativa Interina, foi dada posse a nova diretoria eleita para Gestão 2018/2021*
 5 *do CRMV/RS, após regular, isonômico e amplo processo eleitoral. Renovamos os votos de*
 6 *estima e de admiração. Atenciosamente, Méd. Vet. Elizabeth Rota Chitto, CRMV-RS nº*
 7 *2405, Presidente da Junta Governativa Interina”. Prosseguindo, a Dra. Elizabeth*
 8 *evidenciou que trouxe em mãos um resumo das atividades realizadas desde abril até*
 9 *dezembro e o entregou ao Presidente do Conselho Federal. Na sequência, ela relatou que*
 10 *no dia 24 de abril deste ano recebeu, juntamente com o Dr. Flávio, Dra. Vera e Dr.*
 11 *Luciano, do Plenário do CFMV a incumbência de administrar o CRMV-RS e proceder o*
 12 *novo processo eleitoral no Regional. Disse que foi um trabalho conjunto desenvolvido em*
 13 *perfeita consonância com o Conselho Federal, com a parceria colaborativa dos setores*
 14 *administrativo e operacional do CRMV-RS. Destacou a continuidade dos serviços*
 15 *prestados aos profissionais e às empresas sem problemas. Comentou que em 2019 o*
 16 *CRMV-RS retornará à sua normalidade política e administrativa com uma nova Diretoria*
 17 *eleita de forma democrática soberanamente pelos votos dos(as) médicos(as)*
 18 *veterinárias(as) e zootecnistas gaúchos(as). Ressaltou os valores do Conselho Federal*
 19 *efetivamente e salientou a colaboração e o comprometimento que teve por todo o período*
 20 *com a Junta Governativa. Externou sua felicidade e orgulho pelo trabalho que os membros*
 21 *da Junta Governativa conseguiu realizar no Regional do Rio Grande do Sul. Ao final,*
 22 *agradeceu a todos(as) e evidenciou que a missão recebida foi realmente cumprida. Com a*
 23 *palavra, o Presidente agradeceu a todos(as) os(as) membros que compuseram a Junta*
 24 *Governativa do CRMV-RS. Disse que tudo foi muito bem conduzido com dedicação e*
 25 *perspicácia e parabenizou à equipe. Noticiou que desde a posse da nova Diretoria do*
 26 *CRMV-RS a Junta Governativa do CRMV-RS se tornou extinta. Na sequência, o*
 27 *Presidente comunicou o recebimento do processo administrativo de nº 5876/2018, que trata*
 28 *das últimas ações deliberadas pela Junta Governativa. Informou que os autos do processo*
 29 *foi analisado pelo Diretor do Departamento de Administração do CFMV, Sr. Edson*
 30 *Hernandes Dourado, gerando assim, seu Relatório. Em seguida, procedeu à leitura do*
 31 *Relatório, que é parte integrante dos autos. “(...): Senhor Presidente, ao analisar o PA*
 32 *CFMV nº 5876/2018, verifiquei que se trata do envio de atas das reuniões deliberativas*
 33 *nºs 28 e 29/2018, da Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina*
 34 *Veterinária do Rio Grande do Sul – CRMV-RS, realizadas em 23/11/2018 e 03/12/2018*
 35 *respectivamente. 1. No dia 07 de dezembro do ano corrente, recebemos o ofício nº*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 3521/2018-CRMV/RS-JG-GP, encaminhando o relatório de atividades desempenhadas
2 pela referida Junta Governativa, para análise e homologação do CFMV, conforme
3 disposto na Resolução CFMV nº 1210 de 24 de abril de 2018. Após análise da Ata da 28ª
4 Reunião Deliberativa da Junta Governativa do CRMV-RS, segue os assuntos pertinentes à
5 Secretaria Feral e outros, a serem homologados pelo CFMV: ITEM 1. Movimentação de
6 Pessoa Jurídica. 1.1. Novos Registros: RS-23612-PJ PATRICIA LONGHI DUARTE; RS-
7 23613-PJ SUPERMERCADO REJANE LTDA; RS-23614-PJ ESQUINA DO PEIXE
8 COMERCIO LTDA; RS-23615-PJ CEZAR LUIS WILD BRACK; RS-23616-PJ ANELISE
9 DIAS CARDOSO PARMIGIANI; RS-23617-PJ ANA PAULA BRAZ DE SOUZA; RS-
10 23618-PJ ANAMARIA DE BRENNER LIMA; RS-23619-PJ ANAMARIA DE BRENNER
11 LIMA; RS-23620-PJ PAULO R DOS SANTOS AGROPECUARIA; RS-23621-PR RAFAEL
12 SCARIOT DANIELI; RS-23622-PR ADELIRIO DANIELI; RS-23623-PJ BREGOLI &
13 BREGOLI LTDA; RS-23624-PJ BRUNO MACHADO FEIJO ME; RS-23625-PJ MARIA
14 LUISA MACHADO DE VARGAS EIRELI - ME; RS-23626-PJ COUTINHO RODRIGUES
15 E GONÇALVES LTDA ME; RS-23627-PJ MEGAMAXXI LOGISTICA - EIRELI - EPP;
16 RS-23628-PJ MUNICIPIO DE NOVA PALMA; RS-23629-PJ ABATEDOURO PEROLA
17 LTDA - ME; RS-23630-PJ PETLOVERS PESHOP E VETERINARIA LTDA ME; RS-
18 23631-PJ SOARES & RADDATZ LTDA; RS-23632-PJ MAICON DE MELLO PEREIRA;
19 RS-23633-PJ THOMAS CASA DE CARNES E DERIVADOS LTDA; RS-23634-PJ
20 ESCOLA DE EQUITAÇÃO DO CRISTAL LTDA - ME; RS-23635-PJ ESTETICA ANIMAL
21 PIAIA & TONELLO LTDA - ME; RS-23636-PJ FROZA & LAUFER LTDA - ME; RS-
22 23637-PJ CLAUDINEI CARVALHO SEVERO - ME; RS-23638-PR FERNANDO LUIZ
23 SROCZINSKI; RS-23639-PJ ADEMAR MATSCHINSKI - ME; RS-23640-PJ ROBERTO
24 EDIR ANDRES; RS-23641-PJ CLINICA VETERINARIA DR. RENATO EIRELI - ME; RS-
25 23642-PJ T. C. L. GOMES - ME; RS-23643-PR DIEGO VETTORELLO; RS-23644-PJ
26 VANESSA DAMIAN; RS-23645-PJ ANDRE COLOMBO ME; RS-23646-PJ
27 FRIGORIFICO TAQUARENSE LTDA ME; RS-23647-PJ MELISSA SCHEFFER SALVINI
28 - ME; RS-23648-PJ SUPERMERCADO BORTOLON LTDA; RS-23649-PJ ADELAR B.
29 GONÇALVES & CIA LTDA; RS-23650-PJ ADELAR B. GONÇALVES & CIA LTDA; RS-
30 23651-PJ MARILES DA COSTA DOS SANTOS ; RS-23652-PJ AIRTON DA ROSA DOS
31 SANTOS; RS-23653-PJ AIRTON DA ROSA DOS SANTOS; RS-23655-PJ DIULIA MATE
32 SCHERER; RS-23656-PJ NEOVIA NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA; RS-23657-PJ
33 JORGE PAULO MENA GONÇALVES; RS-23658-PJ AGROPECUARIA SEIBERT LTDA
34 ME; RS-23659-PJ PRIMAS GRINGS LTDA ME RS-23660-PJ ROSA MARIA DAMIAO
35 ANGELO; RS-23661-PJ MELCHIANI ELIZABETH BAGGIO; RS-23662-PJ ELIANA

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 GAUTERIO DE SOUZA; RS-23663-PJ TAIS DOS SANTOS LOPES; RS-23664-PJ
2 HORSEMED MEDICINA DE EQUINOS LTDA; RS-23665-PJ C. R. WEBER - ME; RS-
3 23666-PJ MAURIVAN CAZAROTTO MARTINS; RS-23667-PJ LURIANA PEREIRA
4 ADIERS; RS-23668-PJ PACIFIC LEATHER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; RS-
5 23669-PJ LUIZ CARLOS RODRIGUES AGROPECUARIA; RS-23670-PJ ANDRE DE
6 OLIVEIRA SIMCH; RS-23671-PJ THEOPHILO AZEVEDO NETO; RS-23672-PJ DB DE
7 PONTES ME; RS-23673-PJ RENATA S KOWALSKY; RS-23674-PJ SUIANE CAMARGO
8 NOGARA; RS-23675-PJ ABATEDOURO CACIMBINHAS LTDA; RS-23677-PJ
9 DURLICOUROS IND. COM.DE COUROS EXP IMP LTDA; RS-23678-PJ ALIMENTOS
10 ESTRELA LTDA; RS-23679-PJ ALIMENTOS ESTRELA LTDA; RS-23680-PJ GENUINA
11 DALBERTO; RS-23681-PJ TABACOS MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; RS-
12 23684-PJ REBECCA SCHMITT RODRIGUES; RS-23685-PJ KR ASSISTÊNCIA
13 VETERINÁRIA LTDA; RS-23686-PJ BRUNO MACIEL DA SILVA; RS-23687-PJ CAIO
14 HENRIQUE BORTOLUZZI; RS-23688-PJ IRMAOS DUMKE LTDA. Aprovados por
15 unanimidade. 1.2. Processos Administrativos de Devolução de Valores. Conselheira
16 Relatora Dra. Vera Lúcia Machado: 1.2.1. PA 2204/18 - 21847 PJ - Instituto de
17 Desenvolvimento Educacional Bagé Ltda. Devolver R\$ 9.031,11 (nove mil e trinta e um
18 reais e onze centavos) por pagamento em duplicidade da anuidade de 2018. Aprovado por
19 unanimidade. 1.3. Cancelamento de cadastro de PJ sem registro, por inatividade.
20 Conselheira Relatora Dra. Vera Lúcia Machado: RS 24159 SJ - ANTONIO RODRIGUES
21 NUNES, RS 24400 SJ - VILSON CIOTTA, RS 28155 SJ - MARCOS A. KANITZ, RS 28273
22 SJ - PRISCILA PATRICIA HERMANN EIRELI, RS 28275 SJ - LENI MICKE
23 BARCAROLO, RS 28276 SJ - ROGERIO CRISTIANO FONTOURA DUARTE, RS 28767
24 SJ - CRISLAINE NEUJAHR MARON, RS 28801 SJ - EDEN KAYSER DOS SANTOS, RS
25 28836 SJ - EDER ELIAS FREITAS RIBEIRO, RS 28888 SJ - CONSULTÓRIO
26 VETERINÁRIO, RS 29058 SJ - AGROPECUÁRIA MELHOR DO CAMPO LTDA ME , RS
27 29106 SJ - COMERCIAL DE ALIMENTOS SÃO CIRO LTDA, RS 29314 SJ - ANA
28 LETICIA MENNA BARRETTO, RS 29323 SJ - LUCAS STUCZYNSKI DA SILVA, RS
29 29377 SJ - MARIA CRISTINA DA SILVA CRESPO, RS 29381 SJ - ROGER LUCAS
30 BATISTA OLIVEIRA, RS 29386 SJ - EVERSON TIARAJU MACHADO, RS 29412 SJ -
31 WILSON PEREIRA DOS SANTOS, RS 29514 SJ - ROBERTA DE LOURDES TERRA DIAS
32 LEIVAS, RS 29527 SJ - CURSO DE ASSISTENTE VETERINÁRIO, RS 29659 SJ -
33 MANUEL GONZALO NIEVES PAPAANI, RS 29713 SJ - ROGÉRIO FORMOLO, RS
34 29748 SJ - NATURAPET LTDA - EPP, RS 29861 SJ - VERTENTE AGRONEGÓCIOS
35 SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA, RS 29915 SJ - PEITER, RS 30012 SJ - ANA

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

-
-
- 1 PAULA MARSILO, RS 30031 SJ - ASSOCIAÇÃO DE LATICÍNIOS, RS 30037 SJ - DIOGO
2 FERNANDO LOHMANN PIVA, RS 30039 SJ - JANAINA LOPES LOPES, RS 30043 SJ -
3 LILIANE SCHEIDT, RS 30048 SJ - FERNANDA SCHRIPE, RS 30071 SJ - JESSICA
4 MACIEL DA CRUZ ME , RS 30153 SJ - GASPAR LUIS PASCHOAL ME, RS 30183 SJ -
5 RENATOK SALING ME, RS 30209 SJ - VALÉRIO NEVES, RS 30253 SJ - GRUPO DE
6 APOIO SANTA MARIENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL(GASPA), RS 30346 SJ - JEAN
7 CARLOS ESPINDOLA, RS 30371 SJ - ASSICIAÇÃO DOS CRIADORES DE CARDEAIS,
8 RS 30470 SJ - MARCELO FARIAS, RS 30476 SJ - M CHASSOT ME, RS 30496 SJ -
9 RAFAEL DA SILVA MICHELS, RS RAFAEL C. SANTOS SEFRIN, RS 30499 SJ - VILMAR
10 SOARES DA SILVEIRA, RS 30542 SJ - LORECI DE SOUZA FLORA ME, RS 30543 SJ -
11 AGROPECUÁRIA LAÇO DE OURO, RS 30554 SJ - VERIDIANA MARTINS LACERDA,
12 RS 30587 SJ - IVONE DA CUNHA DE MATTOS ME, RS 30590 SJ - FELIPE DA
13 SILVEIRA DIAS, RS 30603 SJ - PETER DOUGLAS SANTOS BIAZI, RS 30605 SJ -
14 MARCELO SANTOS NUNES, RS 30607 SJ - FELIPE RITIELLI ARRUDA SCHIAVI, RS
15 30614 SJ - JORGE JURACI DO NASCIMENTO ME, RS 30617 SJ - JANE CENI
16 MULLER, RS 30625 SJ - JOÃO ITAMIR PADILHA BAIROS, RS 30709 SJ - MARIA
17 DANIELA MENDES, RS 34323 SJ - RAUL MARTIN FLORES EGOICHEAGA, RS 34369
18 SJ - EVA BEATRIZ BRANDÃO RABASSA, RS 34375 SJ - MICHELE DE ALMEIDA
19 RAMOS, RS 34430 SJ - TERESINHA DE FATIMA FONSECA DA SILVA, RS34467 SJ
20 CANIL FATTY PUPPIES, RS 34492 SJ - BEST FRIENDS, RS 34493 SJ - CÃO VIP, RS
21 34595 SJ - CÃOVENIO PLANOS DE SAÚDE ANIMAL LTDA ME, RS 34596 SJ -
22 ALESSANDRA E FABIO KESSLER PET SHOP LTDA ME, RS 34589 SJ - WIZARD
23 IDIOMAS, RS 34522 SJ - MARCIA ANDREIA LEOTTE DA SILVA ME, RS 34527 SJ -
24 LEONARDO CHAVES TAVARES, RS 34551 SJ - DAIANE TATSCH ME, RS 34558 SJ -
25 ALVARO BITENCOURTE DE FREITAS, RS 34556 SJ - RODRIGO BALAGUER
26 TRENTINI, RS 34590 SJ - CANIL/CRECHE, RS 34693 SJ - TANIA MARIA STRAPASSON,
27 RS 34658 SJ - THIAGO SILVA MEDEIROS, RS 34663 SJ - AGRO FERRAGEM FARIAS
28 LTDA ME, RS 34695 SJ - OSNI DE OLIVEIRA ME, RS 34754 SJ - CONFECÇÕES PET
29 DEBONA & ANDREUZZI LTDA ME, RS 34744 SJ - BOLY PET BANHO E TOSA, RS
30 34743 SJ - BABY BOO BANHO E TOSA, RS 34742 SJ - SISTERS BANHO E TOSA, RS
31 34741 SJ - IVAN JOSÉ MORETTI ME, RS 34960 SJ - CENTRO ASSISTENCIAL
32 REGIONAL EM EQUOTERAPIA, RS 34960 SJ - CENTRO DE EQUOTERAPIA E
33 ESPORTES HIPICOS PROGREDIR LTDA ME, RS 34869 SJ - BABY BOO BANHO E
34 TOSA, RS 34832 SJ - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E TECNOLOGIA DE
35 EMBRIÕES, RS 34830 SJ - HOSPITAL SÃO JERÔNIMO, RS 34860 SJ - ASSOCIAÇÃO

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

-
-
- 1 GAÚCHA DE EQUOTERAPIA, RS 34861 SJ - CEGALL HOSPEDAGEM E ESCOLA DE
2 EQUITAÇÃO LTDA ME, RS 34862 SJ - CENTRO DE EQUOTERAPIA RENASCER LTDA
3 ME, RS 34856 SJ - HÍPICA TERRA SANTA -ESCOLA DE EQUITAÇÃO FRANCO BRAS
4 LTDA ME, RS 34856 SJ - ESCOLA DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA CAVALO
5 AMIGO LTDA ME, RS 34859 SJ - CEPACENTRO DE EQUOTERAPIA PORTO ALEGRE
6 LTDA ME, RS 34827 SJ - VIDA CENTRO DE EQUOTERAPIA LTDA ME, RS 34826 SJ -
7 CENTRO DE EQUOTERAPIA ABRAÇO FORTE LTDA, RS 34978 SJ - LARISSA
8 DUARTE, RS 34903 SJ - BANHO E TOSA, RS 34906 SJ - CIDIOMAR GOMES TOMAZ,
9 RS 34907 SJ - RUBIANE DA SILVA PEREIRA, RS 34929 SJ - GOETE DOS SANTOS, RS
10 34958 SJ - CAMILO DE SOUZA CORREA, RS 34959 SJ - ASSOCIAÇÃO DE
11 EQUOTERAPIA UMA VITÓRIA A CADA PASSO, RS 35008 SJ - BRUNA MORAES
12 PILECCO, RS 35015 SJ - CASSIO DA ROCHA DIEHL, RS 35038 SJ - MATEUS OTAVIO
13 BUENO, RS 35041 SJ - KAROLINE VIEIRA, RS 35050 SJ - ANA PAULA DE SOUZA
14 SILVA, RS 35051 SJ - SHOPPING DAS FÁBRICAS, RS 35026 SJ - HAPPY PET
15 HOTELARIA E BANHO, RS 35037 SJ - LISIANE DOS PASSOS CONSUL ME, RS 35128
16 SJ - MARLENE REGINA MACIEL, RS 35160 SJ - DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA,
17 RS 35162 SJ - RODRIGO PACHECO DA SILVA, RS 35323 SJ - LUCILENE DE CASTRO
18 GONÇALVES COSTA, RS 35230 SJ - CLAITON MACHADO GOMES, RS 35247 SJ -
19 CARINE DA LUZ ADAM, RS 35249 SJ - MARIA DE FATIMA ALVES MAIA, RS 35353 SJ
20 - MICHELE NEVES SOARES, RS 35354 SJ - EDUARDO SOARES TABORDA, RS 35359
21 SJ - PAULO BECKER, RS 35415 SJ - CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL ARTE DA
22 BICHARADA, RS 35422 SJ - ERCI FRANCISCA IGNACIO, RS 35468 SJ - RESIDENCIA,
23 RS 35469 SJ - RAFAEL BARBOSA MACHADO ME, RS 35472 SJ - GUILHERME
24 PINHEIRO, RS 35553 SJ - PAULO RENATO JAGUARÃO SILVA DA ROSA, RS 35570 SJ
25 - EUZÉBIO BRATZ, RS 35686 SJ - CINTIA SOLANGE DA SILVA & CIA LTDA, RS 35612
26 SJ - VENICIO SACHET, RS 35652 SJ - PATINHA AMIGA PET SHOP LTDA, RS 32394 SJ
27 - MANOEL CARLOS DA SILVA PEREIRA, RS 32116 SJ - NILTON LUIZ VARGAS
28 SEVERO ME, RS 32122 SJ - SIMONE CRISEL DEL MORO, RS 32125 SJ -
29 AGROPECUARIA GALPÃO, RS 32129 SJ - TOMBA LATA PET SHOP, RS 32167 SJ -
30 VARGAS & EVALDT AGROPECUARIA LTDA, RS 32256 SJ - DARLAN RODRIGUES
31 PORCELLIS, RS 32261 SJ - ZELIR FUMACHI, RS 32284 SJ - EVANDRO DE QUADROS,
32 RS 32305 SJ - AGRO NACIONAL PET SHOP LTDA ME, RS 32375 SJ - ANA PAULA DE
33 SOUZA, RS 32389 SJ - NELSON AZEREDO CORREA, RS 32414 SJ - SUPERMERCADO
34 BIRD SA, RS 32550 SJ - JAMAL SILVA HUDADE ME, RS 32599 SJ - AGROPECUARIA
35 A.C.REIS LTDA ME, RS 32602 SJ - GABRIEL ANTONIO FERNANDEZ DA SILVA, RS

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

-
-
- 1 32614 SJ - LUCIA SUZANA FREITAS DA ROSA, RS 32707 SJ - HUBNER E NUNES
2 COM.DE RAÇÕES E ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA ME, RS 32756 SJ - CRISTIAN S.
3 DA MOTA, RS 32778 SJ - GILMAR PEDRO KIRSCHNER, RS 32797 SJ - DEVAGILDO
4 CARDOSO BOTELHO, RS 32821 SJ - EMILY DE FREITAS BOAVENTURA, RS 32989 SJ
5 - NOELI CARMEN STEINMETZ, RS 33009 SJ - ROMILDO JUNIOR DA ROCHA, RS
6 33035 SJ - ALINE TAIS ALMEIDA, RS 33102 SJ - GRANJA FRANELA, RS 33146 SJ -
7 THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES ME, RS 33196 SJ - FELIX SUPERMERCADO
8 LTDA, RS 33218 SJ - R & Q FERRAGENS LTDA, RS 33242 SJ - EIS CRR
9 SUPERMERCADO LTDA, RS 33263 SJ - L C BONATO & CIA LTDA, RS 33294 SJ -
10 NEIVA TERESINHA KREMER, RS 33356 SJ - AGROPECUARIA TUNEL VERDE, RS
11 33503 SJ - MARIA DE LOURDES CARDOSO, RS 33592 SJ - JUSENGER CENTRO
12 MÉDICO VETERINÁRIO LTDA ME, RS 33745 SJ - TG PET SHOP LTDA EPP, RS 33752
13 SJ - GLAICON FONTANA PIOVESAN EPP, RS 33780 SJ - LA PET SHOP LTDA ME, RS
14 33887 SJ - JORGE OIRAN GERALD MARQUES ME, RS 33888 SJ - NERCI FRANCKINI
15 NUNES, RS 33889 SJ - CATIA NEVES AREIAS, RS 33911 SJ - CARMELIZA SANTANA,
16 RS 33919 SJ - POSTO DE MOLAS PORTO SECO, RS 33920 SJ - ANDREIA FARIAS, RS
17 33987 SJ - PUPPY PETS, RS 33988 SJ - ESTILO DOG, RS 33981 SJ - CASA DAS
18 VARIEDADES, RS 34101 SJ - 101 DÁLMATAS, RS 33719 SJ - MARCO ANTONIO
19 VANONI, RS 34110 SJ - JANA DE SOUZA E SOUZA, RS 34163 SJ - MARCO ANTONIO
20 VANONI, RS 34189 SJ - TATIANE BORGES D'AVILA, RS 30741 SJ - PET HOTEL ZONA
21 SUL, RS 30791 SJ - REGRA TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA, RS 30827 SJ -
22 OSVALDO FERREIRA PACHECO, RS 30828 SJ - CRISTIAM FERNANDO BRANDT, RS
23 30830 SJ - TATIANE GRAZIELA DA SILVA CLAUDIO, RS 30895 SJ - AGROPECUARIA
24 SANTANA & SOARES LTDA, RS 30912 SJ - DEBORA SILVEIRA, RS 30944 SJ - ALEX
25 STRELOW LOPES, RS 30981 SJ - THIAGO NENETTI DE FREITAS, RS 31074 SJ -
26 JEFERSON SANTETTI DA SILVA & CIA LTDA LTDA ME, RS 31067 SJ - FLAVIA
27 ANDRADE ANTUNES, RS 31072 SJ - CARLOS SANTOS DA SILVA, RS 31077 SJ -
28 VIVIAN SCHLEUNER, RS 31137 SJ - AGRO SCHMITT LTDAQ ME, RS 31142 SJ -
29 DEBORA SILVANA BARROS MOREIRA, RS 31145 SJ - AMANDA ZENKER BISCHOFF
30 ME, RS 31158 SJ - SIDINEI TABOLKA, RS 31214 SJ - BRANDOLT COMÉRCIO DE
31 FERRAGENS E AGROPECUÁRIA LTDA ME, RS 31243 SJ - KARINA PUHL LOPES, RS
32 31260 SJ - DANIELE WEILAND JANDREY, RS 31273 SJ - EDER SIDINEI DE
33 PELLEGRIN, RS 31303 SJ - AGROPECUÁRIA AZAMBUJA LTDA, RS 31313 SJ -
34 DAIANE DE LIMA, RS 31325 SJ - UHLEIN & UHLEIN LTDA ME, RS 31375 SJ -
35 FERNANDO DA SILVA MACKOSKI, RS 31393 SJ - G C TRENTIN DE OLIVEIRA ME,

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *RS 31542 SJ - AGROMARCON COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA ME, RS*
2 *31571 SJ - JOÃO ALDOMAR DA ROSA TALOWITZ, RS 31583 SJ - SOLANGE MARIA*
3 *DE SOUZA SILVEIRA, RS31164 SJ - HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO, RS*
4 *31645 SJ - ANA LUCIA BARROS DA SILVA, RS 31708 SJ - SANDI AGROPECUÁRIA*
5 *LTDA EPP, RS 31778 SJ - MAICON STEIN PORTO, RS 31787 SJ - ALTAIR LUIS*
6 *THOMAS, RS 31794 SJ - DOUGLAS MACENO DE OLIVEIRA, RS 31818 SJ - A. M. DO*
7 *NASCIMENTO - AGROPECUÁRIA, RS 31822 SJ - ROSANE PACHECO MACEDO, RS*
8 *31852 SJ - GEORGIA FREITAS DA SILVA, RS 31873 SJ - RENATO SILVA BARCELLOS,*
9 *RS 31883 SJ - LATICINIOS CAMPESTRE LTDA ME, RS 31898 SJ - GILBERTO*
10 *FRANZOTTI ME, RS 31924 SJ - ADRIANE DOMINGUES PIMENTEL, RS 31962 SJ -*
11 *J.F.KULMANN AGROPECUÁRIA ME, RS 31964 SJ - JAIRO ORTIZ COSTA, RS 32018*
12 *SJ - RS RAFAEL CACCER FLEHR, RS 32060 SJ - ENIO EDSON PERIN, RS 32067 SJ -*
13 *LATMIA PET ESTÉTICA, RS 32070 SJ - VERONI DE FATIMA FLORES DE BASTOS, RS*
14 *32099 SJ - DRW ALIMENTOS EIRELI - EPP. Aprovados por unanimidade. 1.4. Processo*
15 *Administrativo de cancelamento de registro PJ. Conselheiro Relator Dr. Flavio de Araújo:*
16 *1.4.1. PA 1972/2018 – SANDRO FERREIRA FLORES- 11042 PJ - Requer cancelamento*
17 *de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este*
18 *Regional, na forma dos art. 35, inciso II e art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Resolução*
19 *1041/2013, mantendo os débitos das anuidades de 2005 e 2006, devendo ser excluídos os*
20 *débitos das anuidades de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, conforme*
21 *demonstrado na informação do Setor Financeiro e de acordo com as normas do CFMV.*
22 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.2. PA 1978/2018 – NELZIRO PRAUCHNER &*
23 *CIA LTDA- 10302 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo*
24 *cancelamento do registro junto a este Regional, na forma dos art. 35, inciso I da*
25 *Resolução 1041/2013, mantendo o débito de 5/12 da anuidade de 2014, conforme*
26 *demonstrado na informação do Setor Financeiro e de acordo com as normas do CFMV.*
27 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.3. PA 1981/2018 – CLEONICE DOS SANTOS*
28 *AGUILAR - 15069 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer:*
29 *Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma dos art. 35, inciso II e art.*
30 *36, Parágrafo Único, inciso I, da Resolução 1041/2013, mantendo os débitos das*
31 *anuidades de 2017 e 1/12 de 2018, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as*
32 *normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.4. PA 1982/2018 – GESON*
33 *BRUM DA SILVA - 15460 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica.*
34 *Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I*
35 *e do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Resolução 1041/2013, mantendo os débitos das*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *anuidades de 2011, 2012, 2013 e 2014, conforme demonstrativo financeiro e de acordo*
2 *com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.5. PA 1985/2018 –*
3 *VETERINARIA TERRIER LTDA - 14435 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa*
4 *jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma dos art.*
5 *35, inciso I da Resolução 1041/2013, mantendo os débitos das anuidades de 2013 e 3/12*
6 *de 2014, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV.*
7 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.6. PA 1986/2018 – LETICIA DOS SANTOS*
8 *PRUDENCIO- 13713 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer:*
9 *Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I e do art.*
10 *36, parágrafo único, inciso II, da Resolução 1041/2013, mantendo o débito de 3/12 da*
11 *anuidade de 2012, devendo ser excluídos os débitos das anuidades de 2013 e 2014,*
12 *conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer*
13 *aprovado por unanimidade. 1.4.7. PA 1988/2018 – ROSSANDRO BARBOSA MACHADO -*
14 *10657 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo*
15 *cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I e do art. 36,*
16 *parágrafo único, inciso II, da Resolução 1041/2013, mantendo os débitos das anuidades*
17 *de 2004, 2005 e 4/12 de 2006, devendo ser excluídos os débitos das anuidades de 2007,*
18 *2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, conforme demonstrativo financeiro e de*
19 *acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.8. PA*
20 *1989/2018 – LATICINIOS BOM GOSTO S. A. - 10234 PJ - Requer cancelamento de*
21 *registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional,*
22 *na forma dos art. 35, inciso I e art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Resolução*
23 *1041/2013, mantendo os débitos das anuidades de 2006, 2007, 2009, 2010 e 2011,*
24 *devendo ser excluídos os débitos das anuidades de 2013 e 2014, conforme demonstrativo*
25 *financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade.*
26 *1.4.9. PA 1991/2018 – VETIS CENTRO DE ANALISES LTDA ME - 21823 PJ - Requer*
27 *cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro*
28 *junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I, da Resolução 1041/2013, mantendo*
29 *3/12 da anuidade de 2018, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as normas*
30 *do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.10. PA 1992/2018 – ROCHA DUPIN*
31 *& CIA LTDA - 18072 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer:*
32 *Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma dos art. 35, inciso II e art.*
33 *36, Parágrafo Único, inciso I, da Resolução 1041/2013, mantendo o débito 3/12 da*
34 *anuidade de 2018, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do*
35 *CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.11. PA 1993/2018 – PROTEGE*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

-
-
- 1 *NUTRIÇÃO E SAUDE ANIMAL LTDA - 22520 PJ - Requer cancelamento de registro de*
2 *pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma*
3 *dos art. 35, inciso I e art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Resolução 1041/2013,*
4 *reconhecendo a inexistência de débitos junto a este Regional, devendo ser excluído o*
5 *débito da anuidade de 2018, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as*
6 *normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.12. PA 1994/2018 – F. R.*
7 *FREITAG – EPP - 21889 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica.*
8 *Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma dos art. 35, inciso*
9 *II e art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Resolução 1041/2013, mantendo os débitos das*
10 *anuidades de 2017 e 1/12 de 2018, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as*
11 *normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.13. PA 1995/2018 – MFB*
12 *MARFRIG FRIGORIFICOS BRASIL AS - 15946 PJ - Requer cancelamento de registro de*
13 *pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma*
14 *dos art. 35, inciso I e art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Resolução 1041/2013,*
15 *mantendo o débito de 1/12 da anuidade de 2017, devendo ser excluído o débito da*
16 *anuidade de 2018, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do*
17 *CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.14. PA 1996/2018 – PERSONAL HORSE*
18 *- COMERCIO E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA - 18648 PJ - Requer cancelamento*
19 *de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este*
20 *Regional, na forma do art. 35, inciso I e do art. 36, parágrafo único, inciso II, da*
21 *Resolução 1041/2013, mantendo o débito da anuidade de 2016, devendo ser excluídos os*
22 *débitos das anuidades de 2017 e 2018, conforme demonstrativo financeiro e de acordo*
23 *com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.15. PA 1997/2018 –*
24 *MIGUEL ARCANGELO PLACEDINO - 13444 PJ - Requer cancelamento de registro de*
25 *pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma*
26 *do art. 35, inciso II da Resolução 1041/2013, mantendo 3/12 de 2009, conforme*
27 *demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por*
28 *unanimidade. 1.4.16. PA 2028/2018 – MIRACI DA SILVA GONÇALVES E FILHO LTDA-*
29 *11567 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo*
30 *cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso II da*
31 *Resolução 1041/2013, reconhecendo a inexistência de débitos perante este Regional,*
32 *devendo, assim, ser excluídos os débitos das anuidades de 2013, 2014 e 2015, eis que*
33 *indevidos, conforme demonstrado na informação do Setor Financeiro e de acordo com as*
34 *normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.17. PA 2053/2018 – RITA DE*
35 *CASSIA ZAFALON BETTIN FOSTER ME – 09705 PJ - Requer cancelamento de registro*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na*
 2 *forma do art. 35, inciso I e do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Resolução 1041/2013,*
 3 *mantendo os débitos das anuidades de 2013 e 1/12 de 2014, excluindo os débitos das*
 4 *anuidades de 2015 e 2016, conforme demonstrado na informação do Setor Financeiro e de*
 5 *acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.18. PA*
 6 *2054/2018 – DANILO JOSE SCHULTZ- 07706 PJ - Requer cancelamento de registro de*
 7 *pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma*
 8 *do art. 35, inciso I e do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Resolução 1041/2013,*
 9 *mantendo os débitos das anuidades de 2006, 2007, 2008 e 4/12 de 2009, bem como*
 10 *mantendo o débito relativo ao Auto de Multa 1815/1997, visto que a empresa não sanou a*
 11 *irregularidade dentro do prazo regulamentar, excluindo, contudo, os débitos das*
 12 *anuidades de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, conforme demonstrativo financeiro e de*
 13 *acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.19. PA*
 14 *2056/2018 – ANA CLAUDIA MIOT EIRELI-ME - 18324 PJ - Requer cancelamento de*
 15 *registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional,*
 16 *na forma dos art. 35, inciso I e art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Resolução*
 17 *1041/2013, mantendo o débito de 5/12 da anuidade de 2018. Importante frisar que a*
 18 *empresa parcelou o débito integral da anuidade de 2018 e já cumpriu com o pagamento*
 19 *da primeira parcela, devendo esse valor ser abatido do montante proporcional devido,*
 20 *conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer*
 21 *aprovado por unanimidade. 1.4.20. PA 2057/2018 – CARNES TONIAL LTDA. - EPP-*
 22 *15291 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo*
 23 *cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I, da*
 24 *Resolução 1041/2013, mantendo os débitos das anuidades de 2016, 2017 e 2018, conforme*
 25 *demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por*
 26 *unanimidade. 1.4.21. PA 2059/2018 – FRIGORIFICO SUL CARNES LTDA - 12252 PJ -*
 27 *Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do*
 28 *registro junto a este Regional na forma do art. 35, inciso I e do art. 36, parágrafo único,*
 29 *inciso II, da Resolução 1041/2013, mantendo os débitos das anuidades de 2007, 2008,*
 30 *2009, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com*
 31 *as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.22. PA 2060/2018 –*
 32 *CARINE DE OLIVEIRA ME - 12639 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa*
 33 *jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art.*
 34 *35, inciso I, da Resolução 1041/2013, mantendo os débitos das anuidades de 2007, 2008,*
 35 *2010, 2011, 2012, 2017 e 2018, devendo, contudo, ser excluído o débito relativo ao Auto*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....
.....

1 de Multa 382/2014, visto que não houve julgamento ao recurso apresentado, conforme
2 demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por
3 unanimidade. 1.4.23. PA 2184/2018 – SEIVA DA NATUREZA PRODUTOS NATURAIS
4 LTDA - 11090 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo
5 cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I e do art. 36,
6 parágrafo único, inciso II, da Resolução 1041/2013, mantendo os débitos das anuidades
7 2007 e 3/12 de 2008, devendo ser excluídos os débitos das anuidades de 2009, 2010, 2011,
8 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, eis que indevidos, bem como excluído deverá
9 ser o Auto de Multa 402/2007, visto que a empresa sanou a irregularidade dentro do prazo
10 regulamentar, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV.
11 Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.24. PA 2208/2018 – CELIA MIGLIOLI CASTRO -
12 16959 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo
13 cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I e do art. 36,
14 parágrafo único, inciso II, da Resolução 1041/2013, mantendo os débitos das 3/12 da
15 anuidade de 2013 e excluindo os débitos das anuidades de 2014 e 2015, conforme
16 demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por
17 unanimidade. 1.4.25. PA 2210/2018 – JOSE VALMOR DOS SANTOS OLIVEIRA LTDA -
18 08804 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo
19 cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I e do art. 36,
20 parágrafo único, inciso II, da Resolução 1041/2013, mantendo o débito da anuidade de
21 2003 e excluindo os débitos das anuidades de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010,
22 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com
23 as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.26. PA 2211/2018 – JOAO
24 PLINIO TELLES LUNKES - 04806 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa
25 jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art.
26 35, inciso I e do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Resolução 1041/2013, mantendo os
27 débitos das anuidades de 1997, 1998, 1999, 2000 e 2003 e excluindo os débitos das
28 anuidades de 2004, 2005, 2006, 2013, 2014 e 2015, conforme demonstrativo financeiro e
29 de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.27. PA
30 2212/2018 – LATICINIOS VESPA LTDA - 09012 PJ - Requer cancelamento de registro de
31 pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma
32 do art. 35, inciso I e do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Resolução 1041/2013,
33 mantendo os débitos das anuidades de 2003 e 2004 e excluindo os débitos das anuidades
34 de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, conforme demonstrativo
35 financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade.

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 1.4.28. PA 2215/2018 – TIAGO LIMA DA SILVA - 12126 PJ - Requer cancelamento de
2 registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional,
3 na forma do art. 35, inciso I e do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Resolução
4 1041/2013, mantendo o débito da anuidade de 2006 e excluindo os débitos das anuidades
5 de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, conforme demonstrativo financeiro e
6 de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 1.4.29. PA
7 3216/2018 – DENISE DONATO LEMOS - 09676 PJ - Requer cancelamento de registro de
8 pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma
9 do art. 35, inciso I e do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Resolução 1041/2013,
10 mantendo o débito da anuidade de 2003, devendo ser excluídos os débitos das anuidades
11 de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, conforme
12 demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por
13 unanimidade. 1.5. Processos Administrativos de cancelamento de registro por decisão
14 judicial. Conselheiro Relator Dr. Flavio de Araújo: 1.5.1. PA 715/2018 – DARCI
15 GONCALVES MATOS- 13556 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de
16 registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como
17 responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de
18 que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa,
19 devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que
20 declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário como
21 responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.2. PA 716/2018 –
22 JOCEMINO DOS SANTOS SOUZA- 13073 PJ: Decisão judicial que reconhece a
23 desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico
24 veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento
25 do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição
26 de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de
27 pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico
28 veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.3. PA
29 717/2018 - FERNANDA RAMOS DAS NEVES BANHO E TOSA – 15156 PJ: Decisão
30 judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de
31 contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento.
32 Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de
33 anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos
34 que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência
35 de contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....
.....

1 *unanimidade. 1.5.4. PA 718/2018– CANALI E SCHMITT LTDA-ME - 14606 PJ: Decisão*
2 *judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de*
3 *contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento.*
4 *Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de*
5 *anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos*
6 *que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência*
7 *de contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por*
8 *unanimidade. 1.5.5. PA 738/2018– MARA ROSANIA VIECELI BALDASSO- 16343 PJ:*
9 *Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem*
10 *como de contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo*
11 *estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas*
12 *cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados*
13 *quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e*
14 *pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável técnico.*
15 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.6. PA 739/2018– LIANE STENERT MOREIRA-*
16 *16019 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao*
17 *CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo*
18 *estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas*
19 *cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados*
20 *quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e*
21 *pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável técnico.*
22 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.7. PA 740/2018– ELISABETE HERGEMOLLER-*
23 *15980 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao*
24 *CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo*
25 *estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas*
26 *cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados*
27 *quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e*
28 *pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável técnico.*
29 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.8. PA 741/2018– CLAUDIOMAR GREGORY*
30 *AGROPECUARIA ME- 17541 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de*
31 *registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como*
32 *responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de*
33 *que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa,*
34 *devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que*
35 *declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário como*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.9. PA 742/2018–
2 AGROPECUÁRIA SEBBEN LTDA– 17475 PJ: Decisão judicial que reconhece a
3 desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico
4 veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento
5 do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição
6 de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de
7 pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico
8 veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.10. PA
9 743/2018– LETICIA DA SILVA MACHADO- 17343 PJ: Decisão judicial que reconhece a
10 desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico
11 veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento
12 do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição
13 de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de
14 pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico
15 veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.11. PA
16 744/2018– CLAUDIO LUIZ MOREIRA JUNIOR- 17147 PJ: Decisão judicial que
17 reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de
18 médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo
19 cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades,
20 multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam
21 pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de
22 contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por
23 unanimidade. 1.5.12. PA 745/2018– VALDECIR PALHANO RIBEIRO - ME- 19738 PJ:
24 Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem
25 como de contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo
26 estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas
27 cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados
28 quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e
29 pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável técnico.
30 Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.13. PA 746/2018– AGROPECUARIA SPENGLER
31 LTDA- 19704 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao
32 CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo
33 estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas
34 cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados
35 quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável técnico.*
2 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.14. PA 747/2018– NEIVA PEREIRA COUTO-*
3 *ME- 19254 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao*
4 *CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo*
5 *estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas*
6 *cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados*
7 *quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e*
8 *pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável técnico.*
9 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.15. PA 748/2018– BASEGGIO, KEMPFER &*
10 *CIA LTDA- 18365 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto*
11 *ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como responsável técnico*
12 *pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam*
13 *efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser*
14 *cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados*
15 *indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável*
16 *técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.16. PA 749/2018– KAREN SCHAFFER*
17 *& CIA LTDA ME- 18243 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro*
18 *junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como responsável*
19 *técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe*
20 *sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser*
21 *cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados*
22 *indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável*
23 *técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.17. PA 751/2018– ARNELIO DAL*
24 *MORO - ME- 20509 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro*
25 *junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como responsável*
26 *técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe*
27 *sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser*
28 *cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados*
29 *indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável*
30 *técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.18. PA 752/2018– VANIA ISOLETE*
31 *BERNARDES DOS SANTOS 20461 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade*
32 *de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como*
33 *responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de*
34 *que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa,*
35 *devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário como*
2 *responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.19. PA 753/2018– ELECE -*
3 *COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME – 19982 PJ: Decisão judicial*
4 *que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação*
5 *de médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo*
6 *cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades,*
7 *multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam*
8 *pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de*
9 *contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por*
10 *unanimidade. 1.5.20. PA 754/2018– LISIANE SIQUEIRA BORTOLIN ZOTTI- 19931 PJ:*
11 *Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem*
12 *como de contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo*
13 *estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas*
14 *cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados*
15 *quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e*
16 *pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável técnico.*
17 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.21. PA 755/2018– XARLINI DURANTE - ME-*
18 *19774 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao*
19 *CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo*
20 *estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas*
21 *cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados*
22 *quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e*
23 *pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável técnico.*
24 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.22. PA 756/2018– AVILA E SOUZA COMÉRCIO*
25 *E SERVIÇOS EM PETS LTDA ME- 20657 PJ: Decisão judicial que reconhece a*
26 *desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico*
27 *veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento*
28 *do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição*
29 *de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de*
30 *pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico*
31 *veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.23. PA*
32 *757/2018– CAMILA ANDREGHETTI- 20664 PJ: Decisão judicial que reconhece a*
33 *desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico*
34 *veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento*
35 *do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de*
2 *pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico*
3 *veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.24. PA*
4 *758/2018– GHELLER AGROPECUARIA LTDA ME- 22026 PJ: Decisão judicial que*
5 *reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de*
6 *médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo*
7 *cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades,*
8 *multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam*
9 *pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de*
10 *contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por*
11 *unanimidade. 1.5.25. PA 759/2018– GISELE JULIANA VAZ PIZZA- 22169 PJ: Decisão*
12 *judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de*
13 *contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento.*
14 *Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de*
15 *anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos*
16 *que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência*
17 *de contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por*
18 *unanimidade. 1.5.26. PA 760/2018– A. G. MARTINS - ME- 19695 PJ: Decisão judicial*
19 *que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação*
20 *de médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo*
21 *cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades,*
22 *multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam*
23 *pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de*
24 *contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por*
25 *unanimidade. 1.5.27. PA 761/2018– ELIANE PEREIRA RITZ- 18107 PJ: Decisão judicial*
26 *que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação*
27 *de médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo*
28 *cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades,*
29 *multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam*
30 *pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de*
31 *contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por*
32 *unanimidade. 1.5.28. PA 762/2018– NELCI FREITAS DE OLIVEIRA- 17549 PJ: Decisão*
33 *judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de*
34 *contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento.*
35 *Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos*
2 *que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência*
3 *de contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por*
4 *unanimidade. 1.5.29. PA 763/2018– ERENI SOBROZA DOS SANTOS– 16949 PJ: Decisão*
5 *judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de*
6 *contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento.*
7 *Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de*
8 *anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos*
9 *que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência*
10 *de contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por*
11 *unanimidade. 1.5.30. PA 764/2018– CRISTIANE SCHORN DA SILVA METZEN- 16660*
12 *PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem*
13 *como de contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo*
14 *estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas*
15 *cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados*
16 *quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e*
17 *pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável técnico.*
18 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.31. PA 765/2018– PET SHOP AQM LTDA-*
19 *15402 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao*
20 *CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo*
21 *estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas*
22 *cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados*
23 *quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e*
24 *pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável técnico.*
25 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.32. PA 766/2018– ROSANGELA DE FATIMA*
26 *HUGENDOBLER JOBIM- 11859 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de*
27 *registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como*
28 *responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de*
29 *que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa,*
30 *devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que*
31 *declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário como*
32 *responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.33. PA 767/2018– JOSE*
33 *VIANEI FARDIN- 11356 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro*
34 *junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como responsável*
35 *técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....
.....

1 *sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser*
2 *cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados*
3 *indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável*
4 *técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.34. PA 771/2018– JAIR RODRIGUES -*
5 *FERRAGENS - ME- 33702 SJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de*
6 *registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como*
7 *responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pela desobrigatoriedade de registro e*
8 *de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida*
9 *ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis*
10 *que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário*
11 *como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.35. PA 781/2018–*
12 *FABIANO SAURIN- 20327 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de*
13 *registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como*
14 *responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de*
15 *que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa,*
16 *devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que*
17 *declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário como*
18 *responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.36. PA 2006/2018– STUDIO*
19 *PET - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA- 23008 SJ: Decisão judicial que reconhece a*
20 *desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico*
21 *veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pela*
22 *desobrigatoriedade de registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades,*
23 *multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam*
24 *pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de*
25 *contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por*
26 *unanimidade. 1.5.37. PA 2007/2018– PAULO RICARDO ALLES ME - 28683 SJ: Decisão*
27 *judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de*
28 *contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento.*
29 *Parecer: Pela desobrigatoriedade de registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças*
30 *de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer*
31 *débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não*
32 *exigência de contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer*
33 *aprovado por unanimidade. 1.5.38. PA 2008/2018– ELISIANE TERESINHA ENGEL-*
34 *33031 SJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao*
35 *CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *estabelecimento. Parecer: Pela desobrigatoriedade de registro e de que não lhe sejam*
 2 *efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser*
 3 *cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados*
 4 *indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável*
 5 *técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.39. PA 2009/2018– AGROPECUARIA*
 6 *NATIVA RS LTDA - ME- 31757 SJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de*
 7 *registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como*
 8 *responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pela desobrigatoriedade de registro e*
 9 *de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida*
 10 *ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis*
 11 *que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário*
 12 *como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.40. PA 2010/2018–*
 13 *PATAS & PELOS ESTÉTICA ANIMAL LTDA - ME- 34207 SJ: Decisão judicial que*
 14 *reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de*
 15 *médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pela*
 16 *desobrigatoriedade de registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades,*
 17 *multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam*
 18 *pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de*
 19 *contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por*
 20 *unanimidade. 1.5.41. PA 2011/2018– E SOUZA ROSA EIRELI - EPP- 33431 SJ: Decisão*
 21 *judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de*
 22 *contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento.*
 23 *Parecer: Pela desobrigatoriedade de registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças*
 24 *de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer*
 25 *débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não*
 26 *exigência de contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer*
 27 *aprovado por unanimidade. 1.5.42. PA 2012/2018– AGROPECUARIA E FERRAGENS*
 28 *FREITAS LTDA - ME- 34104 SJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de*
 29 *registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como*
 30 *responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pela desobrigatoriedade de registro e*
 31 *de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida*
 32 *ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis*
 33 *que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário*
 34 *como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.43. PA 2021/2018–*
 35 *AGROPET PET SHOP LTDA - 11310 PJ: Decisão judicial que reconhece a*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico*
 2 *veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento*
 3 *do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição*
 4 *de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de*
 5 *pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico*
 6 *veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.44. PA*
 7 *2022/2018– IVONETE APARECIDA IENSEN - ME- 09437 PJ: Decisão judicial que*
 8 *reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de*
 9 *médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo*
 10 *cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades,*
 11 *multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam*
 12 *pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de*
 13 *contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por*
 14 *unanimidade. 1.5.45. PA 2023/2018– P. J. BOEIRA- 13789 PJ: Decisão judicial que*
 15 *reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de*
 16 *médico veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo*
 17 *cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades,*
 18 *multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam*
 19 *pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de*
 20 *contratação de médico veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por*
 21 *unanimidade. 1.5.46. PA 2024/2018– MARCELO GALLI DA SILVEIRA- 22274 PJ:*
 22 *Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem*
 23 *como de contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo*
 24 *estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas*
 25 *cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados*
 26 *quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e*
 27 *pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável técnico.*
 28 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.47. PA 2026/2018– MATILDE DOS SANTOS*
 29 *SILVA- 16656 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto ao*
 30 *CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como responsável técnico pelo*
 31 *estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam efetuadas*
 32 *cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser cancelados*
 33 *quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados indevidos, e*
 34 *pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável técnico.*
 35 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.48. PA 2027/2018– LUIZ CARLOS MATANA &*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *CIA LTDA- 05051 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro junto*
2 *ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como responsável técnico*
3 *pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe sejam*
4 *efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser*
5 *cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados*
6 *indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável*
7 *técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.49. PA 2029/2018– AGROPECUARIA*
8 *GALOPOLIS LTDA- 12628 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de*
9 *registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como*
10 *responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de*
11 *que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa,*
12 *devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que*
13 *declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário como*
14 *responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.50. PA 2031/2018– PETMIX*
15 *AGROPET LTDA- 16128 PJ: Decisão judicial que reconhece a desnecessidade de registro*
16 *junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico veterinário como responsável*
17 *técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento do registro e de que não lhe*
18 *sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição de dívida ativa, devendo ser*
19 *cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de pagamento, eis que declarados*
20 *indevidos, e pela não exigência de contratação de médico veterinário como responsável*
21 *técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.51. PA 2032/2018– GOMERCINDO*
22 *FABRÍCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA- 08546 PJ: Decisão judicial que reconhece a*
23 *desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico*
24 *veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento*
25 *do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição*
26 *de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de*
27 *pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico*
28 *veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.52. PA*
29 *2033/2018– G. BALDASSO RAÇÕES- 18183 PJ: Decisão judicial que reconhece a*
30 *desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico*
31 *veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento*
32 *do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição*
33 *de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de*
34 *pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico*
35 *veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.53. PA*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

-
-
- 1 2034/2018– RAFAELA BALZAN- 22087 PJ: *Decisão judicial que reconhece a*
2 *desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico*
3 *veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento*
4 *do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição*
5 *de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de*
6 *pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico*
7 *veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.54. PA*
8 2035/2018– M F PET SHOP LTDA- 16486 PJ: *Decisão judicial que reconhece a*
9 *desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico*
10 *veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento*
11 *do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição*
12 *de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de*
13 *pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico*
14 *veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.55. PA*
15 2036/2018– ITAMAR MARTINS & CIA LTDA- 20376 PJ: *Decisão judicial que reconhece*
16 *a desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico*
17 *veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento*
18 *do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição*
19 *de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de*
20 *pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico*
21 *veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.56. PA*
22 2037/2018– EUNICE LORENZONI GOMES- 10767 PJ: *Decisão judicial que reconhece a*
23 *desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico*
24 *veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento*
25 *do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição*
26 *de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de*
27 *pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico*
28 *veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.5.57. PA*
29 2038/2018– CLEICE LETICIA DA COSTA- 19499 PJ: *Decisão judicial que reconhece a*
30 *desnecessidade de registro junto ao CRMV/RS, bem como de contratação de médico*
31 *veterinário como responsável técnico pelo estabelecimento. Parecer: Pelo cancelamento*
32 *do registro e de que não lhe sejam efetuadas cobranças de anuidades, multas e inscrição*
33 *de dívida ativa, devendo ser cancelados quaisquer débitos que estejam pendentes de*
34 *pagamento, eis que declarados indevidos, e pela não exigência de contratação de médico*
35 *veterinário como responsável técnico. Parecer aprovado por unanimidade. 1.6. Processos*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

- 1 *Administrativos de Defesa. 1.6.1. PAD 2321/2017 – EBER MAGDA RAMOS DE SOUZA-*
2 *33712 SJ. Conselheiro Relator Dr. Luciano Chaves. Defesa aos Autos de Multa n° 362 e*
3 *363/2017, decorrente aos Autos de Infração n° 1075 e 1076/2017, pela atividade de*
4 *comércio de produtos veterinários e animais vivos sem registro e responsável técnico*
5 *perante o CRMV-RS. Parecer: Pelo cancelamento dos efeitos dos Autos de Multa. Parecer*
6 *aprovado por unanimidade.1.6.2. PAD 2326/2017 – MARLI DE FATIMA BRIZOLLA*
7 *PEIXOTO - ME – 34288 SJ. Conselheiro Relator Dr. Luciano Chaves. Defesa aos Autos*
8 *de Infração n° 1191 e 1192/2017 pela atividade de comércio de produtos veterinários e*
9 *banho e animais vivos sem registro e sem Responsável Técnico perante este CRMV-RS.*
10 *Parecer: Por dar provimento à defesa, cancelando os efeitos dos autos de infração.*
11 *Parecer aprovado por unanimidade. 1.6.3. PAD 2501/2017 – TEREZINHA LOMBARDI*
12 *DE ABREU – 34404 SJ. Conselheiro Relator Dr. Luciano Chaves. Defesa ao Auto de*
13 *Multa n° 586/2017, advindo do Auto de Infração n° 1221/2017, pela atividade de banho e*
14 *tosa sem Responsável Técnico perante este CRMV-RS. Parecer: Por acolher a defesa,*
15 *cancelando os efeitos do Auto de Multa. Parecer aprovado por unanimidade. 1.6.4. PAD*
16 *2499/2017 – CHARLENE DE SOUZA - 34191 SJ. Conselheiro Relator Dr. Luciano*
17 *Chaves. Defesa aos Autos de Multa n° 509 e 510/2017, decorrente dos Autos de Infração*
18 *n° 3086 e 3087/2017 pela atividade de comércio de animais vivos, sem responsável técnico*
19 *perante o CRMV-RS. Parecer: Por negar provimento à defesa, mantendo os efeitos dos*
20 *Autos de Multa. Parecer aprovado por unanimidade. 1.6.5. PAD 2305/2017 – CATIANO*
21 *DA ROSA BREZEZINSKI - 34034 SJ. Conselheiro Relator Dr. Luciano Chaves. Defesa*
22 *aos Autos de Infração n° 101 e 102/2017 por estar com atividade de comércio de produtos*
23 *veterinários sem registro e sem Responsável Técnico perante este CRMV-RS. Parecer: Por*
24 *dar provimento à defesa, cancelando os efeitos dos Autos de Infração. Parecer aprovado*
25 *por unanimidade. 1.6.6. PAD 1777/2018 – SOS ANIMAL PROTECAO E CASTRAÇÃO-*
26 *13881 PJ. Conselheiro Relator Dr. Luciano Chaves. Defesa ao Auto de Infração n°*
27 *1160/2018 por estar com atividade de canil de passagem e ambulatório sem Responsável*
28 *Técnico perante este CRMV-RS. Parecer: Por negar provimento a defesa, mantendo os*
29 *efeitos do Auto de Infração. Parecer aprovado por unanimidade. 1.6.7. PAD 1813/2018 –*
30 *MAURO CESAR QUADROS WINCKLER - 5685 PJ. Conselheiro Relator Dr. Luciano*
31 *Chaves. Defesa intempestiva ao Auto de Infração n° 5046/2018 por estar com atividade de*
32 *clínica veterinária sem os equipamentos obrigatórios. Parecer: Por não acolher a defesa,*
33 *em razão da intempestividade, mantendo o Auto de Infração. Parecer aprovado por*
34 *unanimidade. 1.6.8. PAD 1675/2018 – CIBELE TAIS LENTZ BOHRER - 17566 PJ.*
35 *Conselheira Relatora Dra. Vera Lúcia Machado. Defesa aos Autos de Infração n° 1063 e*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 1064/2017 pela atividade de clínica veterinária sem responsável técnico e pela falta de
2 estrutura e equipamentos na clínica veterinária. Parecer: Por dar provimento a defesa,
3 cancelando os efeitos dos Autos de Infração. Parecer aprovado por unanimidade. 1.6.9.
4 PAD 506/2018– ALINE RODRIGUES DA FONSECA - ME – 22284 PJ. Conselheira
5 Relatora Dra. Vera Lúcia Machado. Defesa aos Autos de Infração nº 3168 e 3169/2017,
6 por estar com atividade de clínica veterinária, comércio de produtos veterinários e banho
7 e tosa, sem Responsável Técnico perante este CRMV-RS e pela falta de estrutura e
8 equipamentos na clínica veterinária. Parecer: Por acolher à defesa, cancelando os efeitos
9 dos Autos de Infração. Parecer aprovado por unanimidade. 1.6.10. PAD 2165/2017 -
10 MELISSA CRISTIANE WOLFF – 9683 PJ. Conselheira Relatora Dra. Vera Lúcia
11 Machado. Defesa ao Auto de Infração nº 2103/2017, por estar com atividade de clínica
12 veterinária, sem as salas de antissepsia e paramentação. Parecer: Por dar provimento à
13 defesa, cancelando os efeitos do Auto de Infração. Parecer aprovado por unanimidade.
14 1.6.11. PAD 1152/2016 - RIVEIROS VETERINARIA LTDA – 9200 PJ. Conselheira
15 Relatora Dra. Vera Lúcia Machado. Defesa ao Auto de Infração nº 7084/2016, por estar
16 com registro de consultório e ter indícios de procedimentos cirúrgicos no local. Parecer:
17 Por dar provimento à defesa, cancelando os efeitos do Auto de Infração. Parecer
18 aprovado por unanimidade. 1.6.12. PAD 193/2017- L.S. PET SHOP LTDA – 14434 PJ.
19 Conselheira Relatora Dra. Vera Lúcia Machado. Defesa ao Auto de Infração nº
20 3172/2016, por praticar clínica veterinária em estabelecimento de comércio de produtos
21 veterinários. Parecer: Por dar provimento à defesa, cancelando os efeitos do Auto de
22 Infração. Parecer aprovado por unanimidade. 1.6.13. PAD 517/2018 - BRUNO GEHRKE
23 - ME – 18627 PJ. Conselheira Relatora Dra. Vera Lúcia Machado. Defesa ao Auto de
24 Infração nº 278/2017, por estar com Atividade de clínica veterinária sem a estrutura
25 obrigatória, normatizada pelo CFMV. Parecer: Por negar provimento à defesa, mantendo
26 os efeitos do Auto de Infração. Parecer aprovado por unanimidade. 1.6.14. PAD 324/2018
27 - RONALDO MAIA DOS SANTOSJUNIOR – 21256 PJ. Conselheira Relatora Dra. Vera
28 Lúcia Machado. Defesa ao Auto de Multa nº 659/2017, decorrente do Auto de Infração nº
29 3169/2016, pela atividade de clínica veterinária em consultório. Parecer: Por dar
30 provimento à defesa, cancelando os efeitos do Auto de Multa. Parecer aprovado por
31 unanimidade. 1.6.15. PAD 2311/2017 - CLAUDEMIR DA SILVA – 34271 SJ. Conselheira
32 Relatora Dra. Vera Lúcia Machado. Defesa ao Auto de Infração nº 149/2017 pela
33 atividade de banho e tosa sem responsável técnico perante o CRMV-RS. Parecer: Por dar
34 provimento à defesa, cancelando os efeitos do Auto de Infração. Parecer aprovado por
35 unanimidade dos Conselheiros. ITEM 2. Processos Administrativos. 2.1. PA 2227/18-

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Projeto Castração Município de Arroio Grande. Parecer pela aprovação do projeto de*
 2 *castração considerando o atendimento às exigências documentais estabelecidas nas*
 3 *Resoluções CFMV 962/2010 e CRMV-RS 14/2010. Aprovado por unanimidade. 2.2. PA*
 4 *2205/2018. Requerente: MV Roger Batista da Rosa, CRMV-RS 11116VP. Solicitação de*
 5 *homologação de ART com a empresa Luiz Antônio Vargas de Oliveira - Agroveterinária*
 6 *Florêncio, CRMV-RS 9450PJ. Conselheiro Relator Luciano da Silveira Chaves. Parecer*
 7 *pela homologação da Anotação de Responsabilidade Técnica do Médico Veterinário*
 8 *Roger Batista da Rosa, CRMV-RS 11116VP com o estabelecimento Luiz Antônio de*
 9 *Vargas de Oliveira - Agroveterinária Florêncio, CRMV-RS 9450PJ. Aprovado por*
 10 *unanimidade. 2.3. PA 2231/2018 - Ofício nº819/2018/SEFIP-RS-MAPA, encaminhado*
 11 *pelo Ministério, Pecuária e Abastecimento, no qual noticia a não aplicação das boas*
 12 *práticas de fabricação em empresa autuada pelo MAPA (Granja Avícola Nycolini Ltda-*
 13 *01430PJ). Solicita que a conduta do médico veterinário, Responsável Técnico da empresa*
 14 *seja investigada. Deliberação de instauração de PEP. Parecer pela não instauração de*
 15 *Processo Ético Profissional. Aprovado por unanimidade. 2.4. PA 2232/2018 - Ofício*
 16 *nº1439/18 CD, encaminhado pela Polícia Civil do RS, da Delegacia de Polícia de Osório,*
 17 *no qual remete cópia da ocorrência nº4284/18, que relata supostas agressões envolvendo*
 18 *médico veterinário. Deliberação de instauração de PEP. Parecer pela não instauração de*
 19 *Processo Ético Profissional e solicitação do inquérito policial 12741/18-152501, quando*
 20 *concluído, para nova deliberação quanto à instauração de Processo Ético. Aprovado por*
 21 *unanimidade. 2.5. PA 86/2017 - Processo de Licitação, modalidade leilão 01/2017 -*
 22 *Veículos fora de uso. Foi apresentado pela Dra. Vera Lúcia, Secretária Geral, o processo*
 23 *em tela, recomendando a homologação da avaliação apresentada, nos termos sugeridos*
 24 *pela Comissão competente, a fim de possibilitar a realização do devido leilão. Aprovado*
 25 *por unanimidade, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para as medidas cabíveis. Após*
 26 *análise da Ata da 29ª Reunião Deliberativa da Junta Governativa do CRMV-RS, segue os*
 27 *assuntos pertinentes à Secretaria Feral e outros, a serem homologados pelo CFMV: ITEM*
 28 *1. Movimentação de Pessoa Física. 1.1. Inscrições de Médico Veterinário: 16575VP -*
 29 *LUIS GUILHERME ECKERDT, UPF; 16576VP - JORGE MIGUEL MARTINS*
 30 *ANTUNES, UPF; 16577VP - KAUANA KAEFER, UFPEL; 16578VP - NAIANA*
 31 *HUNDERTMARCK PEROBELLI (PROVISÓRIA), UFPEL; 16579VP - CAROLINE*
 32 *BASTOS STEFANELLO, UFSM; 16580VP - GIOVANI GRAPIGLIA, UPF; 16581VP -*
 33 *DEBORA UNGER DA SILVEIRA FERNANDES, UNIRITTER; 16582VP - PATRICIA*
 34 *CARVALHO GINDRI, UNIJUI; 16583VP - ISABEL CRISTINA MARKOWSKI BRUSQUE,*
 35 *UFSM; 16584VP - TAYNNAN TASSINARI MARQUES (PROVISÓRIA), URCAMP;*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 16585VP - THAIS MEDIANEIRA CAMPOS WALTER, UFSM; 16586VP - FABRICIO
2 GUEDES GODOY, UFSM; 16587VP - RAFAELA MENEZES, UFRGS; 16588VP -
3 CASSIO MACHADO MALEZAN, UFSM; 16589VP - EDUARDA COSTA LAMBERTI,
4 UNIPAMPA; 16590VP - BRUNO PIRES SCHRODER, UNIJUI; 16591VP - DIEGO
5 MORGAN DELLAGOSTIN, IDEAU; 16592VP - JANESKA RAMOS DOS SANTOS, UPF;
6 16593VP - ROSEMARLI PANOZZO PEUKERT, UNICRUZ; 16594VP - THAIZE
7 MODENA, UPF; 16605VP - NADJA NELLI LOCH ZANDONAI, UFLAVRAS; 16606VP -
8 WELDEN PANZIERA, UFSM. Aprovadas por unanimidade. 1.2. Inscrições de
9 Zootecnistas: 01100ZP - GABRIELLA IBARRA OCANA MACHADO, UFSM; 01101ZP -
10 MAIARA CRISTIANE BRISOLA, UDESC; 01102ZP - JUCIELI MULLER, UFSM;
11 01103ZP - JULIANY DE OLIVEIRA SANTOS, UFSM. Aprovadas por unanimidade. 1.3.
12 Transferência Recebida por Transferência: 09200VP - MARCELO WEISS, RECEBIDA
13 DO CRMV-SC; 03986VP - LUIS ALEXANDRE PENHA PINOS, RECEBIDA DO CRMV-
14 PE. Aprovadas por unanimidade. 1.4. Transferência Recebida: 16595VP - NATALIA
15 LUIZA MACHADO RECHE, RECEBIDA DO CRMV-SC; 16596VP - TASSIA CRISTINA
16 BELLO DE VASCONCELOS, RECEBIDA DO CRMV-RJ; 16597VP - ROBERTA FLORES
17 FERNANDES, RECEBIDA DO CRMV- SP; 16598VP - BRUNO SANTANA GREGOL,
18 RECEBIDA DO CRMV-MS; 16599VP - LETICIA DOS SANTOS CAVALCANTI,
19 RECEBIDA DO CRMV-RJ; 16600VP - ISADORA BASSANI FAHL, RECEBIDA DO
20 CRMV-SC; 16601VP - BRUNO AUGUSTO PORFIRIO, RECEBIDA DO CRMV-SP.
21 Aprovadas por unanimidade. 1.5. Inscrição Secundária: 16602VS - EDIANE
22 DACOREGIO ROHLING, RECEBIDA DO CRMV-SC; 16603VS - JOSIANE DAGOSTIN
23 DANIELESKI, RECEBIDA DO CRMV-SC; 16604VS - BRUNA KUBIAK DUARTE,
24 RECEBIDA DO CRMV-SC; 16607VS - VITOR GOMES ROSSI, RECEBIDA DO CRMV-
25 PR. Aprovadas por unanimidade. 2. Movimentação de Pessoa Jurídica. 2.1. Novos
26 registros: RS-23747-PJ DEBORA DE RAMOS OLIVEIRA; RS-23748-PJ MUNICIPIO DE
27 EREBANGO; RS-23749-PJ EDISON DE ALMEIDA FOSTER; RS-23750-PJ ROSILEA DE
28 FATIMA DOS SANTOS FERREIRA; RS-23751-PJ ALEGRETE COMERCIO PET
29 VAREJISTA LTDA; RS-23752-PJ COOP. SANTA CLARA LTDA; RS-23753-PJ KARINE
30 CAMPOS WILDGRUBE; RS-23754-PJ SUPERMERCADO BAKLIZI LTDA; RS-23755-PJ
31 ADEMAR PORAZZI; RS-23756-PJ JEAN CARLOS DORIGON; RS-23757-PJ JULIANA
32 PERES FLORES; RS-23758-PJ CRISTINA SILVEIRA DA COSTA; RS-23759-PJ
33 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ROCA SALES; RS-23760-PJ
34 VINICIUS PEREIRA OLIVEIRA & CIA LTDA; RS-23761-PJ DINELLO ALIMENTOS
35 LTDA; RS-23762-PJ MANOEL GRANJA. Aprovados por unanimidade. 2.2. Processo

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Administrativo de cancelamento de registro PJ. Conselheiro Relator Dr. Luciano Chaves:*
2 *2.2.1. PA 1970/2018 – SANDRO APARICIO RIBAS DOS SANTOS - 09377 PJ - Requer*
3 *cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro*
4 *junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I e do art. 36, parágrafo único, inciso II,*
5 *da Resolução 1041/2013, mantendo o débito das parcelas remanescentes da anuidade de*
6 *2006, devendo ser excluídos os débitos das anuidades de 2013 e 2014, conforme*
7 *demonstrado na informação do Setor Financeiro e de acordo com as normas do CFMV.*
8 *Parecer aprovado por unanimidade. 2.2.2. PA 1990/2018 – E. M. MAZARO & CIA LTDA-*
9 *06764 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo*
10 *cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I, da*
11 *Resolução 1041/2013, mantendo os débitos da anuidade de 2006 e dos Autos de Multa*
12 *659/2005, 092/2006 e 229/2006, bem como 3/12 da anuidade de 2014, conforme*
13 *demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por*
14 *unanimidade. 2.2.3. PA 2177/2018 –EDVALDO BODANESE MORESCO- 12890 PJ -*
15 *Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do*
16 *registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I, da Resolução 1041/2013, na*
17 *forma do art. 35, inciso I, da Resolução 1041/2013, mantendo o débito da anuidade de*
18 *2014, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer*
19 *aprovado por unanimidade. 2.2.4. PA 2172/2018 – EDIR NOREMBERG ME- 09188 PJ -*
20 *Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do*
21 *registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I, da Resolução 1041/2013,*
22 *reconhecendo a inexistência de débitos no que tange à anuidade, mantendo, contudo, os*
23 *débitos relativos aos Autos de Multa 0945/1999 e 1278/1999, visto que as irregularidades*
24 *apontadas não foram sanadas dentro do prazo regulamentar, conforme demonstrativo*
25 *financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade.*
26 *2.2.5. PA 2173/2018 – DARCI SALLET- 10761 PJ - Requer cancelamento de registro de*
27 *pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma*
28 *do art. 35, inciso I, da Resolução 1041/2013, reconhecendo a inexistência de débitos no*
29 *que tange à anuidade, mantendo, contudo, os débitos relativos aos Autos de Multa*
30 *346/2002 e 1830/2003, visto que as irregularidades apontadas não foram sanadas dentro*
31 *do prazo regulamentar, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do*
32 *CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 2.2.6. PA 2174/2018 – JANAINA DA ROCHA*
33 *OLIVEIRA- 12401 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer:*
34 *Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso II, da*
35 *Resolução 1041/2013, mantendo os débitos das anuidades de 2011 e 2014, conforme*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por*
2 *unanimidade. 2.2.7. PA 2175/2018 – CAROLINE K. LEAL & CIA LTDA ME- 15336 PJ -*
3 *Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do*
4 *registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso II, da Resolução 1041/2013,*
5 *mantendo 2/12 da anuidade de 2014, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com*
6 *as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 2.2.8. PA 2178/2018 –*
7 *MAURICIO PINTO DA COSTA- 15650 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa*
8 *jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art.*
9 *35, inciso I, da Resolução 1041/2013, reconhecendo a inexistência de débitos, devendo,*
10 *assim, ser excluído o débito da anuidade de 2014, eis que indevido, conforme*
11 *demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por*
12 *unanimidade. 2.2.9. PA 2181/2018 – PAULO HENRIQUE ANTUNES DELABARY ME -*
13 *10070 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo*
14 *cancelamento do registro junto a este Regional, na forma dos art. 35, inciso I, mantendo o*
15 *débito das anuidades de 2014 e 1/12 de 2015, conforme demonstrativo financeiro e de*
16 *acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 2.2.10. PA*
17 *3220/2018 – ADAIR TORRES - ME- 06750 PJ - Requer cancelamento de registro de*
18 *pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma*
19 *do art. 35, inciso I e do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Resolução 1041/2013,*
20 *mantendo os débitos das anuidades de 1996 e 4/12 de 1997, devendo ser excluídos os*
21 *débitos das anuidades de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007,*
22 *2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, conforme demonstrativo financeiro e de*
23 *acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 2.2.11. PA*
24 *3221/2018 – NAIR STECKER FRANCESCHETTE- 14215 PJ - Requer cancelamento de*
25 *registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional,*
26 *na forma dos art. 35, inciso I e art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Resolução*
27 *1041/2013, reconhecendo a inexistência de débitos perante este Regional, conforme*
28 *demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por*
29 *unanimidade. 2.2.12. PA 3222/2018 – ROSA & STANGHERLIN LTDA ME - 21303 PJ -*
30 *Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do*
31 *registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I, da Resolução 1041/2013, na*
32 *forma do art. 35, inciso I, da Resolução 1041/2013, reconhecendo a inexistência de*
33 *débitos perante este Regional, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as*
34 *normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 2.2.13. PA 3223/2018 – JOSE*
35 *VALDECI MUHL - 14458 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica.*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso*
2 *I, da Resolução 1041/2013, reconhecendo a inexistência de débitos perante este Regional,*
3 *devendo, assim, ser excluído o débito da anuidade de 2017, eis que indevido, conforme*
4 *demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por*
5 *unanimidade. 2.2.14. PA 3224/2018 – PET SHOP LOBATO BOLIVAR LTDA ME - 12906*
6 *PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do*
7 *registro junto a este Regional, na forma dos art. 35, inciso I, da Resolução 1041/2013,*
8 *reconhecendo a inexistência de débitos perante este Regional, conforme demonstrativo*
9 *financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade.*
10 *2.2.15. PA 3225/2018 – GILMAR PEROSA ME- 10672 PJ - Requer cancelamento de*
11 *registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional,*
12 *na forma dos art. 35, inciso II, da Resolução 1041/2013, mantendo os débitos das*
13 *anuidades de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e*
14 *2016, bem como mantendo os débitos relativos aos Autos de Multa 139/2003, 140/2003,*
15 *486/2005, 044/2006, 603/2004 e 967/2004, visto que as irregularidades neles apontadas*
16 *não foram sanadas dentro do prazo regulamentar, conforme demonstrativo financeiro e de*
17 *acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 2.2.16. PA*
18 *3226/2018 –VCB AGRO VETERINARIA LTDA - 12829 PJ - Requer cancelamento de*
19 *registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional,*
20 *na forma dos art. 35, inciso I, da Resolução 1041/2013, reconhecendo a inexistência de*
21 *débitos perante este Regional, devendo ser excluído o Auto de Multa 335/2006, tendo em*
22 *vista que a irregularidade foi sanada no tempo regulamentar, conforme demonstrativo*
23 *financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade.*
24 *2.2.17. PA 3254/2018 – AGROPECUARIA CERESER LTDA- 02706 PJ - Requer*
25 *cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro*
26 *junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I e do art. 39, § 1º, da Resolução*
27 *1041/2013, mantendo os débitos das anuidades de 1995, 1997, 1998, 1999, 2000, 2003,*
28 *2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, devendo ser excluídos os débitos das anuidades de 2009,*
29 *2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, bem como excluídos devem ser os Autos de Multa de nº*
30 *08/2003 e 1165/2008, visto que as irregularidades foram satisfeitas no prazo*
31 *regulamentar, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV.*
32 *Parecer aprovado por unanimidade. 2.2.18. PA 3255/2018 – AGROPECUARIA NOVA*
33 *ROMA LTDA - 16935 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer:*
34 *Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso II, da*
35 *Resolução 1041/2013, mantendo o débito de 5/12 da anuidade de 2014, conforme*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....
.....
.....

1 demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por
2 unanimidade. 2.2.19. PA 3256/2018 – JOSSANE PETER RODRIGUES RADMANN-
3 16897 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo
4 cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I e do art. 36,
5 parágrafo único, inciso II, da Resolução 1041/2013, mantendo o débito da anuidade de
6 2013, excluindo a anuidade de 2014, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com
7 as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 2.2.20. PA 3257/2018 –
8 LUCIMARA CASTRO DE AZEVEDO- 15377 PJ - Requer cancelamento de registro de
9 pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma
10 dos art. 35, inciso I e art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Resolução 1041/2013,
11 reconhecendo a inexistência de débitos perante este Regional, devendo, portanto, ser
12 excluído o débito da anuidade de 2014 conforme demonstrativo financeiro e de acordo
13 com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 2.2.21. PA 3258/2018 –
14 ALEXSANDRE HOHGRAEFE- 11895 PJ - Requer cancelamento de registro de pessoa
15 jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro junto a este Regional, na forma do art.
16 35, inciso II e do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Resolução 1041/2013, mantendo os
17 débitos das anuidades de 2006, 2007, 2008, 2009 e AM 637/2008, devendo ser excluídos
18 os débitos das anuidades de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, conforme
19 demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por
20 unanimidade. 2.2.22. PA 3264/2018 – ALMENIR A. AGLIARDI ME- 05263 PJ - Requer
21 cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro
22 junto a este Regional, na forma do art. 35, inciso I, da Resolução 1041/2013, excluindo o
23 débito relativo ao Auto de Multa de nº 423/2002 e mantendo o débito relativo a diferença
24 do valor da anuidade de 2014 pago a menor pela empresa, conforme demonstrativo
25 financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade.
26 2.2.23. PA 3274/2018 – MEDEIROS & LOMBARDY LTDA- 07272 PJ - Requer
27 cancelamento de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pelo cancelamento do registro
28 junto a este Regional, na forma dos art. 35, inciso I e art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da
29 Resolução 1041/2013, mantendo 2/12 da anuidade de 2018, conforme demonstrativo
30 financeiro e de acordo com as normas do CFMV. Parecer aprovado por unanimidade. 2.3.
31 Processos Administrativos de Suspensão de Registro. Conselheiro Relator Dr. Luciano
32 Chaves: 2.3.1. PA 3229/2018 – CIAGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE
33 INSUMOS AGRICOLAS LTDA- CNPJ 87.292.447/0001-60 - 03164 PJ - Requer suspensão
34 de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pela suspensão do registro junto a este Regional,
35 na forma do art; 39, da Resolução 1041/2013, mantendo o débito de 2/12 da anuidade de

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 2014, devendo ser excluídos os débitos das anuidades de 2015 e 2016, conforme
2 demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. 2.3.2. PA 3230/2018 –
3 CIAGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA- CNPJ
4 87.292.447/0003-21- 13163 PJ - Requer suspensão de registro de pessoa jurídica.
5 Parecer: Pela suspensão do registro junto a este Regional, na forma do art; 39, da
6 Resolução 1041/2013, mantendo os débitos das anuidades de 2009, 2012, 2013 e 2014,
7 devendo ser excluídos os débitos das anuidades de 2015 e 2016, conforme demonstrativo
8 financeiro e de acordo com as normas do CFMV. 2.3.3. PA 3231/2018 – CIAGRO
9 COMERCIO E REPRESENTACOES DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA- CNPJ
10 87.292.447/0002-40- 07000 PJ - Requer suspensão de registro de pessoa jurídica.
11 Parecer: Pela suspensão do registro junto a este Regional, na forma do art; 39, da
12 Resolução 1041/2013, reconhecendo a inexistência de débitos, devendo assim, ser
13 excluído o débito da anuidade de 2018 conforme demonstrativo financeiro e de acordo
14 com as normas do CFMV. 2.3.4. PA 3232/2018 – ARMINDO GESSINGER - 00195 PJ -
15 Requer suspensão de registro de pessoa jurídica. Parecer: Pela suspensão do registro
16 junto a este Regional, na forma do art. 39, §1º da Res. CFMV 1041/13, mantendo os
17 débitos das anuidades das anuidades de 2014, 2015 e 2016, em consideração a data em
18 que os documentos tornaram-se satisfatórios à suspensão, na forma da resolução 1041/13
19 CFMV, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as normas do CFMV. 2.3.5.
20 PA 3263/2018 – PACHECO & MIRANDA LTDA- 09513 PJ - Requer suspensão de
21 registro de pessoa jurídica. Parecer: Pela suspensão do registro junto a este Regional, na
22 forma do art. 39, § 1º e 7º da Resolução 1041/2013, mantendo o débito das anuidades de
23 2014 e 2/12 da anuidade de 2015, conforme demonstrativo financeiro e de acordo com as
24 normas do CFMV. 2.4. Processos Administrativos de cancelamento de cadastro de PJ
25 registrada pelo CPF. Conselheiro Relator Dr. Luciano Chaves: 2.4.1. PA 2444/2017 –
26 TAISA CRISTINE PROTTI- 18852 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa
27 jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer:
28 Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de
29 débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.2.
30 PA 2450/2017 – GUSTAVO BORTOLOTTI PETERS - 17101 PJ - Requer cancelamento
31 do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de
32 consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,
33 reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer
34 aprovado por unanimidade. 2.4.3. PA 2458/2017 – RAUL MARTIN FLORES
35 EGOICHEAGA- 18560 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo*
2 *cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos,*
3 *conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.4. PA*
4 *2071/2018 – FABIANA VAGMAKER - 16387 PJ - Requer cancelamento do cadastro de*
5 *pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário.*
6 *Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a*
7 *inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
8 *unanimidade. 2.4.5. PA 2072/2018 – ROCHELE FADEUILLE FIGUEIRA- 18190 PJ -*
9 *Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela*
10 *atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este*
11 *Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro.*
12 *Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.6. PA 2073/2018 – ANA NERI CHRISTO DE*
13 *OLIVEIRA- 18555 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado*
14 *através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento*
15 *do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme*
16 *demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.7. PA 2074/2018 –*
17 *ANDRE BONZANINI PRATES- 18820 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa*
18 *jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer:*
19 *Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de*
20 *débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.8.*
21 *PA 2075/2018 – GREICE FENSTERSEIFER MACHADO- 20501 PJ - Requer*
22 *cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade*
23 *de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,*
24 *reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer*
25 *aprovado por unanimidade. 2.4.9. PA 2076/2018 – AMAURI SILVEIRA DE MELO*
26 *JUNIOR- 10729 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado*
27 *através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento*
28 *do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme*
29 *demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.10. PA 2077/2018 –*
30 *LUIZA TERESINHA ARGEMI ALTERMANN- 14984 PJ - Requer cancelamento do*
31 *cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório*
32 *veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo*
33 *a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
34 *unanimidade. 2.4.11. PA 2078/2018 – NICOLAS ALEXANDRE BOSCHI VIANNA- 22557*
35 *PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a*
2 *este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro.*
3 *Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.12. PA 2079/2018 – SIMONE*
4 *WOLFFENBUTTEL- 12657 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica*
5 *registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo*
6 *cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos,*
7 *conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.13. PA*
8 *2080/2018 – GABRIEL GUERREIRO FIAMENGHI- 23093 PJ - Requer cancelamento do*
9 *cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório*
10 *veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo*
11 *a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
12 *unanimidade. 2.4.14. PA 2081/2018 – ANTONIO C. S. PEREIRA- 13364 PJ - Requer*
13 *cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade*
14 *de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,*
15 *reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer*
16 *aprovado por unanimidade. 2.4.15. PA 2082/2018 – LETICIA DE OLIVEIRA ADAMY-*
17 *22100 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu*
18 *CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro*
19 *junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo*
20 *financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.16. PA 2083/2018 – LEA PAULA*
21 *KIRST – 12569 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado*
22 *através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento*
23 *do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme*
24 *demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.17. PA 2084/2018 –*
25 *DEISE CABRAL DONELLI- 19101 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa*
26 *jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer:*
27 *Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de*
28 *débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.18.*
29 *PA 2085/2018 – ANA CAROLINE POLANCZYK WELTER - 12270 PJ - Requer*
30 *cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade*
31 *de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,*
32 *reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer*
33 *aprovado por unanimidade. 2.4.19. PA 2086/2018 – LORENA DE VARGAS NUNES*
34 *COLL- 17584 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através*
35 *de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme*
2 *demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.20. PA 2087/2018 –*
3 *RAUL MARTIN FLORES EGOICHEAGA- 22352 PJ - Requer cancelamento do cadastro de*
4 *pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário.*
5 *Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a*
6 *inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
7 *unanimidade. 2.4.21. PA 2088/2018 – VINICIUS MIRANDA GIORDANO- 22198 PJ -*
8 *Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela*
9 *atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este*
10 *Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro.*
11 *Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.22. PA 2089/2018 – CASSIA LUCIANE*
12 *QUADROS SOARES - 08169 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica*
13 *registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo*
14 *cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos,*
15 *conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.23. PA*
16 *2090/2018 – JULIANA HORLLE SENGER- 16356 PJ - Requer cancelamento do cadastro*
17 *de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório*
18 *veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo*
19 *a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
20 *unanimidade. 2.4.24. PA 2091/2018 – VANESSA EDON MORAES - 16439 PJ - Requer*
21 *cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade*
22 *de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,*
23 *reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer*
24 *aprovado por unanimidade. 2.4.25. PA 2092/2018 – FERNANDA TAGLIANI LOPEZ-*
25 *17134 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu*
26 *CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro*
27 *junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo*
28 *financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.26. PA 2093/2018 – LISÂNGELA*
29 *GUEDES DA SILVA- 19421 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica*
30 *registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo*
31 *cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos,*
32 *conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.27. PA*
33 *2094/2018 – FRANCINE HERGEMOLLER - 21683 PJ - Requer cancelamento do*
34 *cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório*
35 *veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
2 *unanimidade. 2.4.28. PA 2095/2018 – CLAUDIO ROBERTO CROS LEITE- 19425 PJ -*
3 *Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela*
4 *atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este*
5 *Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro.*
6 *Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.29. PA 2096/2018 – FLÁVIA BIASOLI DE*
7 *ARAÚJO- 21993 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado*
8 *através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento*
9 *do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme*
10 *demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.30. PA 2097/2018 –*
11 *PAULA SILVEIRA AQUINO- 21569 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa*
12 *jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer:*
13 *Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de*
14 *débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.31.*
15 *PA 2098/2018 – BIANCA PRESTES SASSO- 22508 PJ - Requer cancelamento do cadastro*
16 *de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório*
17 *veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo*
18 *a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
19 *unanimidade. 2.4.32. PA 2099/2018 – AMANDA CAROLINE SILVEIRA DOS SANTOS-*
20 *14463 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu*
21 *CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro*
22 *junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo*
23 *financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.33. PA 2100/2018 – MARCELO*
24 *MADEIRA VIEIRA- 10584 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica*
25 *registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo*
26 *cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos,*
27 *conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.34. PA*
28 *2101/2018 – KATRIN MACEDO PAIM - 14566 PJ - Requer cancelamento do cadastro de*
29 *pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário.*
30 *Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a*
31 *inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
32 *unanimidade. 2.4.35. PA 2102/2018 – ELIZETE SIQUEIRA CHOLLET- 21969 PJ -*
33 *Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela*
34 *atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este*
35 *Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro.*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

-
-
- 1 *Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.36. PA 2103/2018 – NATALIA KERN NUNES-*
2 *21795 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu*
3 *CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro*
4 *junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo*
5 *financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.37. PA 2104/2018 – CAROLINE DE*
6 *FREITAS MENDES- 19195 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica*
7 *registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo*
8 *cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos,*
9 *conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.38. PA*
10 *2105/2018 – PAULA FACHIN GUARDA- 18371 PJ - Requer cancelamento do cadastro de*
11 *pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário.*
12 *Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a*
13 *inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
14 *unanimidade. 2.4.39. PA 2106/2018 – ANDREA FERRONATO- 18226 PJ - Requer*
15 *cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade*
16 *de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,*
17 *reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer*
18 *aprovado por unanimidade. 2.4.40. PA 2107/2018 – LUIZ ANTONIO PEREIRA DOS*
19 *SANTOS- 12063 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado*
20 *através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento*
21 *do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme*
22 *demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.41. PA 2108/2018 –*
23 *MARCELO MINICHELLI- 11431 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa*
24 *jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer:*
25 *Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de*
26 *débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.42.*
27 *PA 2109/2018 – LIEGE DEMBINSKI- 16546 PJ - Requer cancelamento do cadastro de*
28 *pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário.*
29 *Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a*
30 *inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
31 *unanimidade. 2.4.43. PA 2110/2018 – ANA PAULA RUSCHEL ARNOLD- 11483 PJ -*
32 *Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela*
33 *atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este*
34 *Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro.*
35 *Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.44. PA 2111/2018 – MELISSA CAVALVA*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

-
-
- 1 *DANELON - 14557 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado*
2 *através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento*
3 *do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme*
4 *demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.45. PA 2112/2018 –*
5 *PAULA ADRIANA SCOPEL - 22539 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa*
6 *jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer:*
7 *Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de*
8 *débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.46.*
9 *PA 2113/2018 – IVANESSA FERREIRA DOS SANTOS PINHEIRO- 21554 PJ - Requer*
10 *cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade*
11 *de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,*
12 *reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer*
13 *aprovado por unanimidade. 2.4.47. PA 2114/2018 – RICARDO SCHEUNEMANN*
14 *SACCHLET- 21414 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado*
15 *através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento*
16 *do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme*
17 *demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.48. PA 2115/2018 –*
18 *FRANCIELE MEDIANEIRA NAIDON- 21381 PJ - Requer cancelamento do cadastro de*
19 *pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de veterinário. Parecer:*
20 *Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de*
21 *débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.49.*
22 *PA 2116/2018 – LUTYELLE PEREIRA NOBREGA- 20550 PJ - Requer cancelamento do*
23 *cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório*
24 *veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo*
25 *a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
26 *unanimidade. 2.4.50. PA 2117/2018 – PATRICIA GIORDANI TESTA- 20369 PJ - Requer*
27 *cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade*
28 *de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,*
29 *reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer*
30 *aprovado por unanimidade. 2.4.51. PA 2118/2018 – RICARDO AUGUSTO BENDER*
31 *JUNIOR- 20472 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado*
32 *através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento*
33 *do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme*
34 *demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.52. PA 2119/2018 –*
35 *MARCELI CRISTIANE ABREU TUBIAS- 20033 PJ - Requer cancelamento do cadastro de*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....
.....
.....

1 *pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário.*
2 *Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a*
3 *inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
4 *unanimidade. 2.4.53. PA 2121/2018 – GABRIEL MOTTA - 20019 PJ - Requer*
5 *cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade*
6 *de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,*
7 *reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer*
8 *aprovado por unanimidade. 2.4.54. PA 2122/2018 – MARCELLO DA SILVA RODRIGUES*
9 *- 19986 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de*
10 *seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do*
11 *cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme*
12 *demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.55. PA 2124/2018 –*
13 *DIONÉIA VIEIRA SEVERO - 19966 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa*
14 *jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer:*
15 *Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de*
16 *débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.56.*
17 *PA 2125/2018 – ROBERTO JOSE PEREZ BALODANO - 19932 PJ - Requer*
18 *cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade*
19 *de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,*
20 *reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer*
21 *aprovado por unanimidade. 2.4.57. PA 2126/2018 – LETICIA ZILLI- 19835 PJ - Requer*
22 *cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade*
23 *de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,*
24 *reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer*
25 *aprovado por unanimidade. 2.4.58. PA 2127/2018 – BRUNA LEAL BELCHIOR- 19793 PJ*
26 *- Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela*
27 *atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este*
28 *Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro.*
29 *Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.59. PA 2128/2018 – CAROLINA DA SILVA*
30 *CARDOSO- 19755 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado*
31 *através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento*
32 *do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme*
33 *demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.60. PA 2129/2018 –*
34 *MARISTELA ARMILIATO- 19559 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa*
35 *jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer:*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....
.....
.....

1 *Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de*
2 *débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.61.*
3 *PA 2130/2018 – DAIANA SILVEIRA FURLANETO- 19967 PJ - Requer cancelamento do*
4 *cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório*
5 *veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo*
6 *a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
7 *unanimidade. 2.4.62. PA 2131/2018 – CRISTIAN RAQUEL MACHADO ALVES- 18110 PJ*
8 *- Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela*
9 *atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este*
10 *Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro.*
11 *Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.63. PA 2132/2018 – ANA CLAUDIA*
12 *TOURRUCOO- 17780 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica*
13 *registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo*
14 *cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos,*
15 *conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.64. PA*
16 *2133/2018 – LISELENE COBALCHINI SEIXAS- 17903 PJ - Requer cancelamento do*
17 *cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório*
18 *veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo*
19 *a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
20 *unanimidade. 2.4.65. PA 2134/2018 – IVAN RICARDO SOARES DA SILVEIRA- 18136 PJ*
21 *- Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela*
22 *atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este*
23 *Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro.*
24 *Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.66. PA 2135/2018 – BARBARA CASTAGNA*
25 *LOVATO- 18177 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado*
26 *através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento*
27 *do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme*
28 *demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.67. PA 2136/2018 –*
29 *GREICE FENSTERSEIFER MACHADO- 18245 PJ - Requer cancelamento do cadastro de*
30 *pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário.*
31 *Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a*
32 *inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
33 *unanimidade. 2.4.68. PA 2137/2018 – VIVIAN RACHEVSKI SCHORN- 18374 PJ - Requer*
34 *cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade*
35 *de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer*
2 *aprovado por unanimidade. 2.4.69. PA 2138/2018 – ROGER BATISTA DA ROSA- 18381*
3 *PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF*
4 *pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a*
5 *este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro.*
6 *Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.70. PA 2139/2018 – EVERSON PILLING PINTO-*
7 *18528 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu*
8 *CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro*
9 *junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo*
10 *financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.71. PA 2140/2018 – LUCILE DA*
11 *SILVA LINS BAIA- 18561 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica*
12 *registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo*
13 *cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos,*
14 *conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.72. PA*
15 *2141/2018 – SIMONI CLAUDIO FULGINITI- 18673 PJ - Requer cancelamento do*
16 *cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório*
17 *veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo*
18 *a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
19 *unanimidade. 2.4.73. PA 2142/2018 – ROSE DOS SANTOS GUASSO- 18776 PJ - Requer*
20 *cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade*
21 *de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,*
22 *reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer*
23 *aprovado por unanimidade. 2.4.74. PA 2143/2018 – CRISTINA PRAUSE - 19543 PJ -*
24 *Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela*
25 *atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este*
26 *Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro.*
27 *Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.75. PA 2144/2018 – TATIANE MACHADO*
28 *IGNÁCIO- 19439 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado*
29 *através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento*
30 *do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme*
31 *demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.76. PA 2145/2018 –*
32 *MIRELA KUHLER- 19334 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica*
33 *registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo*
34 *cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos,*
35 *conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.77. PA*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 2146/2018 – VIVIANE FERNANDES FRAGA- 19046 PJ - Requer cancelamento do
2 cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório
3 veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo
4 a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por
5 unanimidade. 2.4.78. PA 2147/2018 – LUIZA BASTIANI DALL ASTA- 19021 PJ - Requer
6 cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade
7 de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,
8 reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer
9 aprovado por unanimidade. 2.4.79. PA 2148/2018 – CLAUDIA NORA- 18867 PJ - Requer
10 cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade
11 de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,
12 reconhecendo a inexistência de débitos, devendo ser excluído do Auto de Multa 905/2010,
13 visto que a irregularidade foi sanada dentro do prazo regulamentar, conforme
14 demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.80. PA 2149/2018 –
15 CANDIDA LODI FACCIIO -18848 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa
16 jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer:
17 Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de
18 débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.81.
19 PA 2151/2018 – LEANDRO DALLEGRAVE - 11614 PJ - Requer cancelamento do
20 cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório
21 veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo
22 a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por
23 unanimidade. 2.4.82. PA 2152/2018 – LEANDRO DALLEGRAVE- 11486 PJ - Requer
24 cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade
25 de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional,
26 reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer
27 aprovado por unanimidade. 2.4.83. PA 2153/2018 – LEANDRO DALLEGRAVE- 18181 PJ
28 - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela
29 atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este
30 Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro.
31 Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.84. PA 2154/2018 – MARCO ANTONIO VANONI
32 - 17706 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de
33 seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do
34 cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme
35 demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.85. PA 2155/2018 –

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

-
-
- 1 *MARCO ANTONIO VANONI - 18726 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa*
2 *jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório veterinário. Parecer:*
3 *Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de*
4 *débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.86.*
5 *PA 2156/2018 – MARCO ANTONIO VANONI - 15704 PJ - Requer cancelamento do*
6 *cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de consultório*
7 *veterinário. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo*
8 *a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por*
9 *unanimidade. 2.4.87. PA 2164/2018 – ILDOMAR AFFELDT FENSKE- 21861 PR - Requer*
10 *cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade*
11 *de produtor rural, na área de avicultura. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a*
12 *este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme demonstrativo financeiro.*
13 *Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.88. PA 2165/2018 – LUIS VANDERLEI HOOSE-*
14 *17638 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu*
15 *CPF pela atividade de produtor rural, na área de granja de suínos. Parecer: Pelo*
16 *cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos,*
17 *devendo ser excluído o Auto de Multa 529/2007, visto que a irregularidade que o*
18 *provocou foi sanada no tempo regulamentar conforme demonstrativo financeiro. Parecer*
19 *aprovado por unanimidade. 2.4.89. PA 2166/2018 – ALCIDA M. MADALOZZO- 18794 PJ*
20 *- Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela*
21 *atividade de produtor rural, na área de avicultura. Parecer: Pelo cancelamento do*
22 *cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos, conforme*
23 *demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.90. PA 2167/2018 –*
24 *AGENOR ROSA- 16398 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa jurídica*
25 *registrado através de seu CPF pela atividade de produtor rural, na área de apicultura.*
26 *Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a*
27 *inexistência de débitos, devendo ser excluído o Auto de Multa 895/2013, visto que a*
28 *irregularidade que o provocou foi sanada no tempo regulamentar conforme demonstrativo*
29 *financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.91. PA 2168/2018 – CELITA*
30 *HENNRICHI CAMARGO- 13519 PJ - Requer cancelamento do cadastro de pessoa*
31 *jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de canil. Parecer: Pelo*
32 *cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a inexistência de débitos,*
33 *conforme demonstrativo financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 2.4.92. PA*
34 *2169/2018 – IZOLINA DO CARMO MARTINS FARIAS- 16448 PJ - Requer cancelamento*
35 *do cadastro de pessoa jurídica registrado através de seu CPF pela atividade de banho e*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *tosa. Parecer: Pelo cancelamento do cadastro junto a este Regional, reconhecendo a*
 2 *inexistência de débitos, devendo ser excluído o Auto de Multa 529/2007, visto que a*
 3 *irregularidade que o provocou foi sanada no tempo regulamentar conforme demonstrativo*
 4 *financeiro. Parecer aprovado por unanimidade. 3. Processos Administrativos. 3.1. PA*
 5 *3270/2018. Requerente: Zoot. Carlos Eduardo Oltramari, CRMV-RS 1070ZP. Solicitação*
 6 *de homologação de ART com a empresa Timac Agro Indústria de Fertilizantes Ltda,*
 7 *CRMV-RS 15134PJ. Conselheiro Relator Luciano da Silveira Chaves. Parecer pela*
 8 *homologação da Anotação de Responsabilidade Técnica do Zoot. Carlos Eduardo*
 9 *Oltramari, CRMV-RS 1070ZP com o estabelecimento Timac Agro Indústria de*
 10 *Fertilizantes Ltda, CRMV-RS 15134PJ. Aprovado por unanimidade. 3.2. PA 1615/2018 -*
 11 *Prática de cirurgia em local inadequado pelo profissional Henrique Pereira da Silva,*
 12 *CRMV-RS 06495. Conselheira Relatora Dra. Vera Lúcia Machado. Parecer pela*
 13 *instauração de Processo Ético Profissional em desfavor do Méd. Vet. Henrique Pereira da*
 14 *Silva, CRMV-RS 06495, pela prática de cirurgia em local inadequado, sem mínimas*
 15 *condições, colocando em risco a vida do paciente e da população; também por práticas de*
 16 *vacinação sem saber a procedência e a conservação de produtos biológicos e suspeita de*
 17 *reaproveitamento de seringas, conforme foto. Aprovado por unanimidade. 4. Assuntos da*
 18 *Diretoria. 4.1. Nomeação de leiloeiro a fim de realizar o leilão dos veículos da frota*
 19 *antiga com a máxima urgência. Após ampla deliberação, foi definido que o servidor*
 20 *Felipe Silva será nomeado leiloeiro especificamente para realização do processo de leilão*
 21 *dos veículos da frota antiga com urgência, mediante portaria a ser providenciada pelo*
 22 *Setor Jurídico, devendo o edital ser publicado nos próximos 10 (dez) dias. Aprovado por*
 23 *maioria dos presentes. O servidor Felipe, presente na reunião neste momento, foi*
 24 *consultado e concordou em realizar a tarefa. 4.2. PA 2159/2018 - Solicitação de*
 25 *Incorporação de Gratificação - Servidor: Lauro Cesar Kochenborger. Dr. Lucas Dias*
 26 *relatou o processo em tela e manifestou-se pela procedência da incorporação do*
 27 *percentual de 30% (trinta por cento) do salário base do servidor à sua remuneração*
 28 *mensal, retroativo ao ano de 2015, conforme Portaria nº 37 de 07/05/2015. Ratificou os*
 29 *termos do Parecer Jurídico nº 53 de 17/07/2013, em que foi concedida a referida*
 30 *incorporação, inclusive para o fiscal Leonardo Merlo da Silva em decorrência do*
 31 *princípio da isonomia, mesmo este nunca tendo recebido a aludida gratificação. Informou*
 32 *ainda que, em razão dos documentos juntados e da inexistência de dúvidas quanto às*
 33 *atividades exercidas pelo servidor Lauro Kochenborger, devido o pagamento sob pena de*
 34 *reconhecimento em juízo. Dr. José Pedro prestou esclarecimentos sobre alguns pontos do*
 35 *relato do Dr. Lucas. Após amplo debate, ficou determinada a incorporação do percentual*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *de 30% (trinta por cento) do salário base do servidor à sua remuneração mensal, a partir*
 2 *desta data, atendendo ao que foi requerido. Aprovado por unanimidade. 5. Documentos*
 3 *pendentes de assinatura do Dr. Air. Questionado o Coordenador Técnico Institucional,*
 4 *Dr. José Pedro Soares Martins, o mesmo informou que manteve contato pessoalmente com*
 5 *o ex-gestor, Dr. Air Fagundes dos Santos, a fim de solicitar sua assinatura nos*
 6 *documentos, sendo que o mesmo negou-se a assiná-los. Questionado o Coordenador*
 7 *Técnico Institucional, Dr. José Pedro Soares Martins, respondendo pelos documentos dos*
 8 *setores de eventos e secretaria geral, informou que se trata de processos de verba de*
 9 *representação e em despachos nos processos de movimentação de Pessoa Jurídica;*
 10 *questionado o Coordenador Técnico da Fiscalização e Orientação Profissional, Dr.*
 11 *Mateus Lange, respondendo pelos documentos da fiscalização, informou que se trata de*
 12 *documentos referentes aos processos de prestação de contas de suprimentos de fundos que*
 13 *já estão encerrados; questionada a Coordenadora do Setor Financeiro, Sra. Alda*
 14 *Rodrigues, respondendo pelos documentos do setor financeiro, informou que são*
 15 *documentos anteriores a efetivação dos pagamentos, os quais foram autorizados e*
 16 *assinados; questionado o Coordenador do Setor de Patrimônio, Sr. Felipe Silva,*
 17 *respondendo pelos documentos do setor de patrimônio, informou que se trata de*
 18 *documentos referentes a processos de contratação de prestação de serviços rotineiros, os*
 19 *quais já estão implementados. Após esclarecimentos e considerando que se trata de*
 20 *assinaturas não efetivadas em processos que tiveram prosseguimento, inclusive com*
 21 *assinaturas posteriores, tem-se que os atos consubstanciados nos documentos não*
 22 *assinados foram convalidados. Sendo assim, segue a relação dos referidos documentos,*
 23 *devendo cópia desta decisão ser anexada em cada processo: 5.1. Processos de verba de*
 24 *representação. 5.1.1. Favorecido: Adriana Pires Neves. Nota de empenho nº 37. Nota de*
 25 *liquidação nº 56. Baixa de pagamento nº 16. 5.1.2. Favorecido: Camila Correa Jacques.*
 26 *Nota de empenho nº 552. Nota de liquidação nº 1105. Baixa de pagamento nº 1160. 5.1.3.*
 27 *Favorecido: Margareth Maria Paes Iesbich. Nota de empenho nº 2648. Nota de liquidação*
 28 *nº 3872. Baixa de pagamento nº 3805. 5.1.4. Favorecido: Margareth Maria Paes Iesbich.*
 29 *Nota de empenho nº 2647. Nota de liquidação nº 3871. Baixa de pagamento nº 3803. 5.2.*
 30 *Setor de Fiscalização. Processos de prestação de contas referente adiantamento para*
 31 *despesas de viagem. 5.2.1. Fiscal Andrey Galsenapp: PA 2525/17, PA 2598/17, PA 66/18,*
 32 *PA 82/18, PA 220/18 e PA 334/18. 5.2.2. Fiscal Roberto Ricardo: PA 2526/17, 2599/17,*
 33 *83/18, 221/18 e 335/18. 5.2.3. Fiscal Danúbio Sensever: PA 2527/17, PA 2600/17, PA*
 34 *78/18, PA 222/18 e PA 336/18. 5.2.4. Fiscal Gabriel Severo: PA 2528/17, PA 2601/17, PA*
 35 *76/18, PA 84/18, PA 223/18 e PA 337/18. 5.2.5. Fiscal Lauro Kochenborger: PA 2529/17,*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 PA 2602/17, PA 85/18, PA 224/18 e PA 338/18. 5.2.6. Fiscal Roberto Ribas: PA 2530/17,
2 PA 2603/17, PA 77/18, PA 225/18 e PA 339/18. 5.2.7. Fiscal Leonardo Merlo: PA
3 2531/17, PA 2604/17, PA 79/18, PA 86/18, PA 226/18 e PA 340/18. 5.2.8. Motorista
4 Luciano Almeida: PA 2532/17, PA 2605/17, PA 87/18, PA 227/18 e PA 341/18. 5.2.9.
5 Fiscal Rodrigo Freddi: PA 2533/17, PA 2606/17, PA 68/18, PA 88/18, PA 228/18 e PA
6 342/18. 5.3. Setor Financeiro. 5.3.1. Processos de prestação de contas referente
7 suprimento de fundos. 5.3.1.1. Aldamar Rodrigues - PA 194/2018 (Fevereiro), PA
8 232/2018 (Março). 5.3.1.2. Maria Zulema - PA 170/2018 (Fevereiro), PA 230/2018
9 (Março). 5.3.1.3. Marck Jonnes - PA 62/2018 (Fevereiro). 5.3.1.4. Alessandra Pereira -
10 PA 231/2018 (Março). 5.3.1.5. Maria Terezinha - PA 184/2018 (Março). 5.3.2.
11 Documentos de despesas: Pref. Mun. de Poa, Janeiro/18; Pref. Mun. De Poa, Janeiro/18;
12 Flávio Cond., Janeiro/18; Enobre, Janeiro/18; Maier Contabilidade, Janeiro/18; HR
13 Bebidas, Janeiro/18; Gabriel Novack, Janeiro/18; E.B.C.T., Janeiro/18; Enobre,
14 Janeiro/18; Enobre, Janeiro/18; CTZ LTDA, Janeiro/18; Complan, Janeiro/18; Maier
15 Contabilidade, Janeiro/18; Terra Networks Brasil S/A, Janeiro/18; Com. Porto Alegre,
16 Janeiro/18; Justiça Federal, Janeiro/18; Justiça Federal, Janeiro/18; Justiça Federal,
17 Janeiro/18; Justiça Federal, Janeiro/18; AES Sul Dist. De Energ. S.A., Janeiro/18;
18 Banrisul Serviços LTDA, Janeiro/18; Predial Conventos LTDA, Janeiro/18; Banrisul
19 Serviços LTDA, Janeiro/18; Caixa Econômica, Janeiro/18; CEEE, Fevereiro/18; AES
20 SUL, Fevereiro/18; CEEE, Fevereiro/18; CEEE, Fevereiro/18; CEEE, Fevereiro/18;
21 SOLUÇÃO COND LTDA, Fevereiro/18; IMOB.LORENZI LTDA, Fevereiro/18; TERRA
22 NETWORK, Fevereiro/18; OI S.A, Fevereiro/18; OI S.A, Fevereiro/18; OI S.A,
23 Fevereiro/18; OI S.A, Fevereiro/18; AES SUL, Fevereiro/18; ENOBRE, Fevereiro/18;
24 ENOBRE, Fevereiro/18; ENOBRE, Fevereiro/18; ENOBRE, Fevereiro/18; RGE SUL,
25 Fevereiro/18; CLARO, Fevereiro/18; CEEE, Fevereiro/18; CLARO, Fevereiro/18;
26 DACSERVICE, Março/18; RGE, Março/18; CEEE, Março/18; CEEE, Março/18; CEEE,
27 Março/18; CEEE, Março/18; ENOBRE, Março/18; ENOBRE, Março/18; CLARO,
28 Março/18; RGE, Março/18; OI S.A, Março/18; ENOBRE, Março/18; JUSTIÇA
29 FEDERAL, Março/18; ENOBRE, Março/18; OI S.A, Março/18; CLARO, Março/18; OI
30 S.A, Março/18; OI S.A, Março/18; CEF, Março/18; SIMONE GOULART, Março/18;
31 CLARO S.A, Março/18; CLARO S.A, Março/18; CLARO S.A, Março/18; CLARO S.A,
32 Março/18; CEEE, Março/18; CEEE, Março/18; AES SUL, Março/18; CEEE, Abril/18;
33 CEEE, Abril/18; CEEE, Abril/18; CEEE, Abril/18; CEEE, Abril/18; RGE, Abril/18; OI
34 S.A, Abril/18; CEEE, Abril/18; GVT, Abril/18; AES SUL, Abril/18; OI S.A, Abril/18; OI
35 S.A, Abril/18; ENOBRE, Abril/18; ENOBRE, Abril/18; ENOBRE, Abril/18; ENOBRE,

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Abril/18; CLARO, Abril/18; CLARO, Abril/18; CLARO, Abril/18; CLARO, Abril/18; OI*
2 *S.A, Abril/18. 5.4. Setor Secretaria Geral. 5.4.1. Solicitação de Cobrança de Anuidade: PA*
3 *0169/2018 - DIEGO CAVALCANTE DA FONSECA, 21737PJ. 5.4.2. Cancelamento de*
4 *registro por decisão judicial: PA 1565/2015 - JAIRO ROBERTO DA SILVA, 12525PJ. PA*
5 *2583/2017 – AGROVETERINÁRIA PRIMEIRO DE MARÇO LTDA, 8899PJ. PA*
6 *02584/2017 – ELAINE TERESINHA IARONKA, 17634PJ. PA 2585/2017 – MARINÊS*
7 *QUEIROZ, 27772PJ. PA 2586/2017 – DANILO HENRIQUE MOREIRA, 16801PJ. PA*
8 *2587/2017 – NEUSA ELISE RUCKHABER ME, 20992SJ. PA 2588/2017 – CEZAR*
9 *CRISTIANO LIMA DE SOUZA, 14004PJ. PA 2589/2017 – AGRO RURAL COMÉRCIO*
10 *DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, 14429PJ. PA 2590/2017 – PET SHOP DANINE*
11 *LTDA, 20615SJ. PA 2591/2017 – IRMÃOS BRUCH LTDA, 8756PJ. PA 2592/2017 –*
12 *ALESSANDRO DE OLIVEIRA, 12157SJ. PA 2593/2017 – GIULIANA RANGEL*
13 *GONÇALVES, 32276SJ. PA 2594/2017 - PAULO EMÍLIO FRITSCH, 3915PJ. PA*
14 *2595/2017 – AGRO & FLOR AGROPECUÁRIA E FLORICULTURA LTDA, 9493PJ. PA*
15 *2596/2017 – BUCHECHA COMÉRCIO AGROPECUÁRIA LTDA, 17293PJ. 5.4.3.*
16 *Cancelamento de registro por solicitação padrão: PA 2386/2017 - COOPERATIVA*
17 *MISTA SÃO LUIZ LTDA, 10817PJ. PA 2387/2017 - COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ*
18 *LTDA, 9401PJ. PA 2388/2017 - COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA, 3988PJ. PA*
19 *2391/2017 - COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA, 3987PJ. PA 2406/2017 – AKRA*
20 *COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 11620PJ. PA 2413/2017 – ACW COMERCIAL*
21 *AGROPECUÁRIA LTDA, 11924PJ. PA 2416/2017 – CARLOS DE QUEVEDO, 17171PJ.*
22 *PA 2430/2017 - M. A. FERNANDES AVELLANAL ME, 20274PJ. PA 2516/2017 – BICHO*
23 *DE CASA CÃES - ESTÉTICA VETETERINÁRIA, 9746PJ. PA 2615/2017 – NOVA ERA*
24 *CÃES DE GUARDA LTDA ME, 17624PJ. 5.4.4. Cancelamento de registro por solicitação*
25 *padrão: PA 2471/2017 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB,*
26 *8301PJ. PA 2466/2017 - ETGETON & MALLMANN & CIA LTDA, 15354PJ. PA*
27 *2376/2017 - CATIANE MARIA BERVIAN ME, 11555PJ. PA 2384/2017 -*
28 *AGROPECUÁRIA VAREJÃO LTDA, 11372PJ. PA 2561/2017 – INDÚSTRIA DE RAÇÕES*
29 *DO BRASIL LTDA, 14241PJ. PA 2395/2017 – LAUSIMAR DOS SANTOS MEDEIROS,*
30 *6977PJ. PA 2397/2017 - CARLOS PEDRO JOCHIMS, 7260PJ PA 2428/2017 – ELISETE*
31 *KAUER PEREIRA ME, 5942PJ. PA 2426/2017 – LATICÍNIOS SCHINDLER LTDA,*
32 *12087PJ. PA 2400/2017 - DGMENEZES COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS*
33 *LTDA, 11152PJ. PA 2398/2017 - SCHNEIDER MOREIRA & CIA LTDA, 7707PJ. PA*
34 *2438/2017 - FRIGORÍFICO NORDESTE LTDA, 9813PJ. PA 2571/2017 - MARIA DE*
35 *LOURDES TEIXEIRA PINHEIRO, 1200PJ. PA 2479/2017 - DOG E DOG PET SHOP*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *LTDA, 10996PJ. PA 2521/2017 – ÉVERTON DA SILVEIRA ALVES, 14719PJ. PA*
 2 *2559/2017 – KEILA DE PAULA CORREA, 16882PJ. PA 2557/2017 – JOSÉ FAUSTINO*
 3 *CORREA ME, 9043PJ. PA 2573/2017 - COMERCIAL GETELINA LTDA, 6792PJ. PA*
 4 *2572/2017 – JONES SASSO MORAES, 13211PJ. PA 2478/2017 - LUIZ HERMES*
 5 *AÇOUGUE, 4960PJ. PA 2404/2017 - OROZIMBO RODRIGUES RAMOS, 11718PJ. PA*
 6 *2377/2017 - MARLENE RIEGEL KUNZ, 4094PJ. PA 2394/2017 - AGROPLAN*
 7 *COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 7360PJ. PA 2563/2017 – SAÚDE ANIMAL*
 8 *COMÉRCIO DE PRODUTOS VETETERINÁRIOS LTDA, 10599PJ. PA 2517/2017 -*
 9 *ARMAZÉM DO MASCOTE LTDA, 12786PJ. 5.5. Setor de Patrimônio. Área de Contas a*
 10 *Pagar. Processos diversos. 5.5.1. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 41.*
 11 *Favorecido: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros do Sistema de*
 12 *Bilhetagem Eletrônica da Região Metropolitana de Porto Alegre (RS). Nº Proc. Adm.: S/N.*
 13 *Data da emissão: 17/01/2018. 5.5.2. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 42.*
 14 *Favorecido: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. Nº*
 15 *Proc. Adm.: S/N. Data da emissão:17/01/2018. 5.5.3. Tipo de documento: Nota de*
 16 *Empenho nº 45. Favorecido: Coleurb Coletivo Urbano Ltda. Nº Proc. Adm.: S/N. Data da*
 17 *emissão: 18/01/2018. 5.5.4. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 99. Favorecido:*
 18 *Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. Nº Proc. Adm.: S/N.*
 19 *Data da emissão:02/01/2018. 5.5.5. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 100.*
 20 *Favorecido: AES Sul Distribuidora Gaucha De Energia S.A. Nº Proc. Adm.: S/N. Data da*
 21 *emissão: 02/01/2018. 5.5.6. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 101. Favorecido:*
 22 *Rio Grande Energia S.A. Nº Proc. Adm.: S/N. Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.7. Tipo de*
 23 *documento: Nota de Empenho nº 102. Favorecido: Saute E Torresini Ltda - Enobre. Nº*
 24 *Proc. Adm.: S/N. Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.8. Tipo de documento: Nota de*
 25 *Empenho nº 103. Favorecido: Solução Serviços Para Condomínios Ltda. Nº Proc. Adm.:*
 26 *S/N. Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.9. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 104.*
 27 *Favorecido: Imobiliária Lorenzi Ltda –ME. Nº Proc. Adm.: S/N. Data da emissão:*
 28 *02/01/2018. 5.5.10. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 105. Favorecido: Predial*
 29 *Conventos Ltda. Nº Proc. Adm.: S/N. Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.11. Tipo de*
 30 *documento: Nota de Empenho nº 106. Favorecido: Mara Rejane Souza Dos Santos - ME.*
 31 *Nº Proc. Adm.: S/N. Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.12. Tipo de documento: Nota de*
 32 *Empenho nº 259. Favorecido: Flávio Emp. E Part. Societárias - Locação. Nº Proc. Adm.:*
 33 *0179/2016 (Dispensa de Licitação nº 05/2016). Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.13. Tipo*
 34 *de documento: Nota de Empenho nº 351. Favorecido: Flávio Emp. E Part. Societárias -*
 35 *Condomínio. Nº Proc. Adm.: 0179/2016 (Dispensa de Licitação nº 05/2016). Data da*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *emissão: 02/01/2018. 5.5.14. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 43. Favorecido:*
2 *Notabili - Estágios e Recursos Humanos Ltda.-ME. Nº Proc. Adm.: 2548/2017 (2º Termo*
3 *Aditivo - Pregão Presencial nº 17/2015). Data da emissão: 17/01/2018. 5.5.15. Tipo de*
4 *documento: Nota de Empenho nº 44. Favorecido: Notabili - Estágios e Recursos Humanos*
5 *Ltda.-ME. Nº Proc. Adm.: 2548/2017 (2º Termo Aditivo - Pregão Presencial nº 17/2015).*
6 *Data da emissão: 17/01/2018. 5.5.16. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 95.*
7 *Favorecido: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços. Nº Proc. Adm.: 2056/2017*
8 *(2º Termo Aditivo - Pregão Presencial nº 08/2015). Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.17.*
9 *Tipo de documento: Nota de Empenho nº 112. Favorecido: Unimed Porto Alegre*
10 *Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Nº Proc. Adm.: 2474/2017 (2º Termo*
11 *Aditivo - Pregão Presencial nº 11/2015). Data da emissão: 10/01/2018. 5.5.18. Tipo de*
12 *documento: Nota de Empenho nº 176. Favorecido: Infodigi Informações Digitais Ltda -*
13 *EPP. Nº Proc. Adm.: 1577/2017 (Dispensa de Licitação nº 32/2017). Data da emissão:*
14 *30/01/2018. 5.5.19. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 178. Favorecido: Posto de*
15 *Gás Açorianos LTDA – ME. Nº Proc. Adm.: 2512/2017 (Dispensa de Licitação nº*
16 *48/2017). Data da emissão: 30/01/2018. 5.5.20. Tipo de documento: Nota de Empenho nº*
17 *302. Favorecido: CTZ Consultoria e Informática Ltda. Nº Proc. Adm.: 1504/2017*
18 *(Dispensa de Licitação nº 28/2017). Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.21. Tipo de*
19 *documento: Nota de Empenho nº 304. Favorecido: Conplan Organização de Serviços*
20 *Ltda. Nº Proc. Adm.: 2290/2017 (1º Termo Aditivo - Pregão Presencial nº 06/2016-A).*
21 *Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.22. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 305.*
22 *Favorecido: Sisnema Informática Ltda. Nº Proc. Adm.: 2369/2017 (2º Termo Aditivo -*
23 *Pregão Presencial nº 13/2015). Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.23. Tipo de documento:*
24 *Nota de Empenho nº 307. Favorecido: André Luiz de Azevedo Tavares - ME. Nº Proc.*
25 *Adm.: 1925/2017 (Dispensa de Licitação nº 33/2017). Data da emissão: 02/01/2018.*
26 *5.5.24. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 314. Favorecido: Comercial Porto*
27 *Alegrense de Maquinas Calculadoras Ltda. Nº Proc. Adm.: 0427/2016 (Pregão Presencial*
28 *nº 03/2016). Data da emissão: 01/03/2018. 5.5.25. Tipo de documento: Nota de Empenho*
29 *nº 316. Favorecido: Comercial Porto Alegrense de Maquinas Calculadoras Ltda. Nº Proc.*
30 *Adm.: 0427/2016 (Pregão Presencial nº 03/2016). Data da emissão: 01/03/2018. 5.5.26.*
31 *Tipo de documento: Nota de Empenho nº 382. Favorecido: Acem Telecom Ltda – ME. Nº*
32 *Proc. Adm.: 1705/2017 (1º Termo Aditivo - Pregão Presencial nº 01/2016-C). Data da*
33 *emissão: 26/03/2018. 5.5.27. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 113. Favorecido:*
34 *Nitrodev Sistemas de Informação Ltda – ME. Nº Proc. Adm.: 0092/2017(Dispensa de*
35 *Licitação nº 05/2017). Data da emissão: 08/01/2018. 5.5.28. Tipo de documento: Nota de*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *Empenho nº 158. Favorecido: Dacservice Telecom. e Informática Ltda – ME. Nº Proc.*
2 *Adm.: 2087/2017 (Dispensa de Licitação nº 37/2017). Data da emissão: 02/01/2018.*
3 *5.5.29. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 175. Favorecido: Show Prestadora de*
4 *Serviço do Brasil Ltda – ME. Nº Proc. Adm.: 1433/2017 (1º Termo Aditivo - Pregão*
5 *Presencial nº 05/2016). Data da emissão: 26/02/2018. 5.5.30. Tipo de documento: Nota de*
6 *Empenho nº 179. Favorecido: Maier Contabilidade e Auditoria Ltda. Nº Proc. Adm.:*
7 *0655/2017 (Pregão Presencial nº 04/2017). Data da emissão: 30/01/2018. 5.5.31. Tipo de*
8 *documento: Nota de Empenho nº 258. Favorecido: HR Com. De Bebidas Ltda – ME. Nº*
9 *Proc. Adm.: 1578/2017 (Dispensa de Licitação nº 33/2017). Data da emissão: 30/01/2018.*
10 *5.5.32. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 303. Favorecido: Gabriel Canez Novack.*
11 *Nº Proc. Adm.: 0492/2017 (Dispensa de Licitação nº 16/2017). Data da emissão:*
12 *02/01/2018. 5.5.33. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 306. Favorecido: GGT*
13 *Provedor de Internet Ltda. Nº Proc. Adm.: 0546/2017(1º Termo Aditivo - Pregão*
14 *Presencial nº 01/2016). Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.34. Tipo de documento: Nota de*
15 *Empenho nº 311. Favorecido: Marta Adriana Paese. Nº Proc. Adm.: 0334/2017 (Dispensa*
16 *de Licitação nº 13/2017). Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.35. Tipo de documento: Nota*
17 *de Empenho nº 372. Favorecido: TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia*
18 *S.A. Nº Proc. Adm.: 0830/2017 (Pregão Presencial nº 05/2017). Data da emissão:*
19 *22/03/2018. 5.5.36. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 383. Favorecido: Serviço de*
20 *Limpeza Andrade Ltda. Nº Proc. Adm.: 0329/2017 (Dispensa de Licitação nº 12/2017).*
21 *Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.37. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 114.*
22 *Favorecido: Nitrodev Sistemas de Informação Ltda – ME. Nº Proc. Adm.: 0081/2018*
23 *(Dispensa de Licitação nº 07/2018). Data da emissão: 06/02/2018. 5.5.38. Tipo de*
24 *documento: Despacho Presidencial (fl. 48). Favorecido: S/F. Nº Proc. Adm.: 0081/2018*
25 *(Dispensa de Licitação nº 07/2018). Data da emissão: 06/02/2018. 5.5.39. Tipo de*
26 *documento: Contrato de Prestação de Serviços. Favorecido: Nitrodev Sistemas de*
27 *Informação Ltda – ME. Nº Proc. Adm.: 0081/2018 (Dispensa de Licitação nº 07/2018).*
28 *Data da emissão: 06/02/2018. 5.5.40. Tipo de documento: Despacho Administrativo (fl.*
29 *13). Favorecido: S/F. Nº Proc. Adm.: 2609/2017 (Dispensa de Licitação nº 52/2017). Data*
30 *da emissão: 22/12/2017. 5.5.41. Tipo de documento: Despacho Administrativo (fl. 38).*
31 *Favorecido: S/F. Nº Proc. Adm.: 2609/2017 (Dispensa de Licitação nº 52/2017). Data da*
32 *emissão: 22/12/2017. 5.5.42. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 30. Favorecido: RV*
33 *Parking Serviços de Estacionamento de Lavagem EIRELI – ME. Nº Proc. Adm.:*
34 *2609/2017 (Dispensa de Licitação nº 52/2017). Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.42. Tipo*
35 *de documento: Nota de Empenho nº 129. Favorecido: Laux Locações Para Festas e*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Eventos Ltda – ME. Nº Proc. Adm.: 0073/2018 (Dispensa de Licitação nº 03/2018). Data*
2 *da emissão: 09/02/2018. 5.5.43. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 347.*
3 *Favorecido: DOC9 - Digitalização e Gerenciamento de Arquivos Ltda. Nº Proc. Adm.:*
4 *2473/2017. (Dispensa de Licitação nº 46/2017). Data da emissão: 02/01/2018. 5.5.44.*
5 *Tipo de documento: Despacho Presidencial (fl. 29). Favorecido: S/F. Nº Proc. Adm.:*
6 *2576/2017 (Dispensa de Licitação nº 50/2018). Data da emissão: 30/01/2018. 5.5.45. Tipo*
7 *de documento: Nota de Empenho nº 475. Favorecido: Carvalho & Porto Ltda. Nº Proc.*
8 *Adm.: 0293/2018 (Dispensa de Licitação nº 16/2018). Data da emissão: 17/04/2018.*
9 *5.5.46. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 474. Favorecido: Marco Aurélio Viega*
10 *Araújo – MEI. Nº Proc. Adm.: 0291/2018 (Dispensa de Licitação nº 15/2018). Data da*
11 *emissão: 17/04/2018. 5.5.47. Tipo de documento: Nota de Empenho nº 449. Favorecido:*
12 *Imprensa Nacional Nº Proc. Adm.: 0206/2018 (Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018).*
13 *Data da emissão: 12/04/2018. 5.5.48. Tipo de documento: Despacho Administrativo (fl.*
14 *11). Favorecido: S/F. Nº Proc. Adm.: 0115/2018 (Dispensa de Licitação nº 08/2018). Data*
15 *da emissão: 27/02/2018. 5.5.49. Tipo de documento: Nota de Pré-Empenho nº 9.*
16 *Favorecido: S/F. Nº Proc. Adm.: 0115/2018. Data da emissão: 20/03/2018. 5.5.50. Tipo de*
17 *documento: Nota de Empenho nº 83. Favorecido: Ankara Serviços Terceirizáveis EIRELI*
18 *– ME. Nº Proc. Adm.: 2578/2017 (1º Termo Aditivo - Pregão Presencial nº 11/2016). Data*
19 *da emissão: 02/01/2018. 5.5.51. Tipo de documento: Despacho Presidencial (fl. 24).*
20 *Favorecido: S/F. Nº Proc. Adm.: 0116/2018 (5º Termo Aditivo - Pregão Presencial nº*
21 *01/2014). Data da emissão: 26/02/2018. 5.5.52. Tipo de documento: Despacho*
22 *Administrativo (fl. 03). Favorecido: S/F. Nº Proc. Adm.: 0065/2018 (4º Termo Aditivo -*
23 *Pregão Presencial nº 06/2013-B). Data da emissão: 08/01/2018. 5.5.53. Tipo de*
24 *documento: Despacho Presidencial (fl. 03). Favorecido: S/F. Nº Proc. Adm.: 0204/2018*
25 *(Pregão Presencial nº 02/2018). Data da emissão: 09/03/2018. 5.5.54. Tipo de documento:*
26 *Nota de Pré-Empenho nº 8. Favorecido: S/F. Nº Proc. Adm.: 0204/2018 (Pregão*
27 *Presencial nº 02/2018). Data da emissão: 20/03/2018. 5.5.55. Tipo de documento:*
28 *Despacho Presidencial (fl. 32). Favorecido: S/F. Nº Proc. Adm.: 0204/2018 (Pregão*
29 *Presencial nº 02/2018). Data da emissão: 20/03/2018. 5.5.56. Tipo de documento:*
30 *Despacho Presidencial (fl. 51). Favorecido: S/F. Nº Proc. Adm.: 0204/2018 (Pregão*
31 *Presencial nº 02/2018). Data da emissão: 02/04/2018. 5.5.57. Tipo de documento:*
32 *Despacho Presidencial (fl. 57). Favorecido: S/F. Nº Proc. Adm.: 0204/2018 (Pregão*
33 *Presencial nº 02/2018). Data da emissão: 12/04/2018. 6. Assuntos Gerais. 6.1. Dra. Vera*
34 *Lúcia relatou que foram analisadas as respostas à pesquisa de satisfação implementada*
35 *pela Junta Governativa e o retorno é positivo, salientando importante os setores*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *estimularem o uso da ferramenta. O Setor de Comunicação deverá providenciar a ampla*
 2 *divulgação interna. 6.2. Registra-se a presença das integrantes da Diretoria Executiva*
 3 *eleita para o período 2017/2020, Dra. Lisandra Dornelles, Dra. Angélica Pinho, Dra.*
 4 *Mariane Lamberts e Dra. Eliane Goepfert, que receberam as boas-vindas dos membros da*
 5 *Junta Governativa, as quais fizeram uma breve manifestação aos servidores.*
 6 *Considerando que a Junta Governativa Interina, atuou conforme disposto no Artigo 1º, §*
 7 *2º da Resolução CFMV nº 1210 de 24 de abril de 2018, sou de Parecer Favorável pela*
 8 *Homologação das atas da 28ª e 29ª Reunião da Junta Governativa Interina do Conselho*
 9 *Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul – CRMV-RS, realizadas em*
 10 *23/11/2018 e 03/12/2018 respectivamente. Atenciosamente, Edson Hernandes Dourado,*
 11 *Assessor da Presidência, CRA-DF nº 23057/Matr. CFMV nº 0605”. Em discussão. Em*
 12 *votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, as ações*
 13 *deliberadas pela Junta Governativa Interina do CRMV-RS. Ato contínuo. O Presidente*
 14 *declarou que caso ainda alguém queira se manifestar sobre o assunto, a palavra está aberta.*
 15 *No uso da palavra, o Conselheiro Pitombo parabenizou o trabalho sério e profissional*
 16 *realizado pela Junta Governativa. Propôs que a equipe possa de alguma forma continuar*
 17 *contribuindo com o Conselho Federal com novas missões. No uso da palavra, o*
 18 *Conselheiro José Arthur externou sua emoção e agradeceu à Dra. Elizabeth pelo trabalho e*
 19 *dedicação da equipe. Disse que pela capacidade dela em ter gerido o Regional em uma fase*
 20 *tão complicada e difícil e que concorda com o que disse o Conselheiro Pitombo no sentido*
 21 *de que o Conselho Federal, de alguma forma, possa aproveitar esse *modus operandi* da*
 22 *Presidente. No uso da palavra, o Conselheiro Irineu agradeceu em seu nome, em nome do*
 23 *Conselheiro João Alves e do Conselheiro Fábio à Junta pelo carinho que receberam*
 24 *quando precisaram atuar no Regional, como Comissão de Inquérito designada pelo CFMV.*
 25 *No uso da palavra, o Vice-Presidente externou o seu respeito e admiração pela*
 26 *responsabilidade assumida e pelo resultado alcançado pela Junta Governativa. Agradeceu e*
 27 *parabenizou pela condução. No uso da palavra, o Dr. Wanderson agradeceu pelo*
 28 *acolhimento que teve quando esteve presente no Regional como Delegado Observador*
 29 *durante a eleição. Disse que quando lá esteve, ouviu diversos elogios ao trabalho da Junta*
 30 *Governativa que agiu com profissionalismo e imparcialidade e parabenizou pelo trabalho*
 31 *realizado. No uso da palavra, a Conselheira Therezinha parabenizou à Dra. Elizabeth pelo*
 32 *grande desafio que conseguiram vencer com muito trabalho, lisura e dedicação. Com a*
 33 *palavra, o Conselheiro Nestor parabenizou o trabalho desenvolvido pela Junta*
 34 *Governativa. Disse que acompanhou a eleição do CRMV-RS e que percebeu como foi bem*
 35 *aceita. Ato seguinte. A Dra. Elizabeth foi homenageada, recebendo o distintivo do CFMV,*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 bem como Certificado de Serviço Relevante em seu nome e também em nome dos demais
2 membros que compuseram a Junta Governativa Interina do CRMV-RS. Ato seguinte,
3 retomando os trabalhos no segundo dia da Sessão, o Presidente evidenciou que já está
4 função da Secretaria-Geral o Dr. Helio Blume e na função de Tesoureiro o Dr. Wanderson
5 Alves Ferreira, empossados durante essa Sessão Plenária Ordinária do CFMV, no dia 19.
6 **4.1.3.Relatório Delegado Observador no segundo turno das eleições no CRMV-MS**
7 **em 14/12/2018.** Apresentante: Conselheiro Federal, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda
8 Cavalcanti. No uso da palavra, o Conselheiro Fábio procedeu à leitura e apresentação do
9 seu Relatório. “(...): Ao Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida MD Presidente do Conselho
10 Federal de Medicina Veterinária Brasília – DF. Relatório de Delegado Observador nas
11 Eleições do CRMV-MS – Segundo turno das Eleições do CRMV-MS, Campo Grande – MS.
12 Sr. Presidente, Atendendo designação de V. Sa. Representei o CFMV, de acordo com a
13 portaria no 118/2018, como Delegado Observador nas Eleições do CRMV-MS, Campo
14 Grande - MS, no dia 14 de dez Eleições do CRMV-MS dezembro de 2018. No dia 14 de
15 novembro deste ano, aconteceu o processo de eleições para nova gestão do CRMV-MS.
16 Naquele momento participaram três chapas concorrentes e após a apuração foi verificado
17 que nenhuma das chapas teria votos suficientes para vencer em primeiro turno. Por
18 consequência, haveria segundo turno com duas das chapas concorrentes para finalizar o
19 pleito. Dessa forma, em 14 de dezembro, foi promovido pelo Conselho Regional de
20 Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul (CRMV-MS) o segundo turno das Eleições
21 do CRMV-MS e fui designado Delegado Observador para acompanhamento do pleito. As
22 eleições ocorreram na própria sede do CRMVMS. As eleições foram de forma online,
23 presencial e correspondência. Às 09:03 foi inicializado o sistema de votação online e
24 conseqüentemente a votação como um todo. Dos profissionais, Médicos Veterinários e
25 Zootecnistas aptos a votar, totalizam 3.831. Às 16:30 pegamos, nos Correios, os votos
26 feitos por correspondência. O encerramento do pleito se deu às 17:03. Dos 3.831
27 profissionais aptos a votar, 3.043 divididos da seguinte forma: - 2.561 votos online; - 472
28 votos presenciais (dos quais, 29 votos foram em separado); - 10 votos por
29 correspondência. Destes 3.043 votos, 2.910 votos foram considerados validos, com 133
30 votos não validos para contagem. O resultado se deu com contabilização dos votos
31 validos. Dessa forma, a CHAPA 2 foi a chapa vencedora por uma diferença de 134 votos.
32 Assim, ao final do pleito, parabenizamos, em nome do CFMV, a chapa vencedora pela
33 vitória e a Comissão Eleitoral pela excelência do trabalho”. No uso da palavra, o
34 Presidente parabenizou o Conselheiro pela apresentação. **4.1.4.Processo Administrativo**
35 **CFMV nº 4608/2018.** (EXTRAPAUTA). Procedência: Ouvidoria Geral do CFMV.

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 Assunto: Questionamento sobre Castração Química. Relator: Conselheiro Federal, Méd.
2 Vet. João Alves do Nascimento Júnior. Considerando as ausências justificadas,
3 momentânea, do Presidente e do Vice-Presidente do CFMV, o Secretário-Geral presidiu a
4 Sessão. No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume passou a
5 palavra ao Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório, que
6 é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Diante do*
7 *exposto, este relator entende que ao CFMV não cabe reprovar o uso do produto infértil*
8 *em campanhas de castração em massa de cães e gatos machos pelos municípios. No*
9 *entanto, deve recomendar que, a castração de machos não pode ser a única medida*
10 *utilizada, ou seja, que esta deve vir acompanhada da castração de fêmeas e de educação*
11 *sanitária e para a guarda responsável, e que, sempre que possível, o município deve*
12 *priorizar as castrações cirúrgicas. Quando o uso do produto à base de zinco for*
13 *considerado o mais viável, do ponto de vista econômico e de logística, o procedimento*
14 *deve, obrigatoriamente, ser precedido de procedimento analgésico, e devem ser tomadas*
15 *todas as medidas clínicas para a prevenção de processos inflamatórios secundários. Este é*
16 *o parecer*". Ato contínuo, o Presidente em exercício declarou aberta a discussão do
17 Parecer do Relator. Os questionamentos foram esclarecidos pelo Conselheiro Relator. Em
18 votação. O Tesoureiro, Méd. Vet. Wanderson...**DECISÃO:** O Plenário do Conselho
19 Federal aprovou, por maioria, o parecer e voto do Conselheiro Relator. **4.1.5.Processo**
20 **Administrativo CFMV nº 4472/2018.** (EXTRAPAUTA). Procedência: Associação
21 Brasileira de Radiologia Veterinária – ABRV. Assunto: Habilitação para concessão de
22 Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem na Medicina Veterinária. Relator:
23 Conselheiro Federal, Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins. Revisor: Conselheiro
24 Federal, Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior. Considerando as ausências
25 justificadas, momentânea, do Presidente e do Vice-Presidente do C. FMV, o Secretário-
26 Geral presidiu a Sessão. No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio
27 Blume passou a palavra ao Conselheiro Revisor. O Conselheiro Revisor procedeu à leitura
28 do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "**CONCLUSÃO E**
29 **VOTO:** *Ao teor do exposto, CONHEÇO o pedido constante nos autos para, no mérito,*
30 *APROVAR o pedido de habilitação da Associação Brasileira de Radiologia Veterinária*
31 *(ABRV), para conceder Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem na Medicina*
32 *Veterinária, o que faço com respaldo no Artigo 5º da Resolução CFMV nº 935/2009. É*
33 *como voto*". Ato contínuo, o Presidente em exercício declarou aberta a discussão do
34 Parecer do Revisor. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou,
35 por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro Revisor. **4.1.6.Processo Administrativo**

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 **CFMV nº 5569/2016.** (EXTRAPAUTA). Procedência: Colégio Brasileiro de Cardiologia
2 Veterinária – SBCV. Assunto: Pedido de Autorização para Alteração da Comissão
3 Avaliadora. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet; Cícero Araújo Pitombo. No uso da
4 palavra, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator
5 procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)"
6 "CONCLUSÃO E VOTO: *Ao teor do exposto, voto pelo deferimento do pedido de*
7 *alteração feito pela SBCV e, assim autorizar que a Comissão avaliadora seja composta*
8 *pelos profissionais indicados pela SBCV. É como voto*". Ato contínuo, o Presidente
9 declarou aberta a discussão do Parecer do Relator. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do
10 Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro Relator.
11 **4.2.ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA:**
12 **4.2.1.Apresentação de Relatório da Comissão de Tomada de Contas do CFMV –**
13 **CTC/CFMV (VI Reunião de 2018).** Apresentante: Presidente da CTC/CFMV, Méd. Vet.
14 Cícero Araújo Pitombo. No uso da palavra, o Presidente da Comissão, Méd. Vet. Cícero
15 Araújo Pitombo cumprimentou a todos(as). Comentou a reunião que teve com o
16 Presidente, com a Controladoria e com o departamento de administração para alinhamento
17 dos procedimentos nos processos e seguirem um procedimento operacional padrão, visto
18 que a Comissão tem verificado algumas inconsistências em processos. Informou que a
19 Comissão está focada na análise dos processos desta Gestão e que parou de analisar
20 processos de Gestões anteriores, pois é importante que os processos desta Gestão estejam
21 corretos. Disse que a reunião foi bastante produtiva, como já disse o Presidente. Deseja que
22 na próxima reunião da Comissão já possa sentir a evolução. Evidenciou que a Comissão
23 não tem necessidade de uma reunião com três dias e que a perspectiva é que a partir do
24 segundo semestre do próximo ano a Comissão se reúna em apenas um dia. Pode ser que
25 não consiga, visto que deverão talvez analisar processos de gestões anteriores. Na
26 sequência, procedeu à leitura da Ata da reunião realizada nos dias 10 e 11/12/2018, onde
27 constam as ações da Comissão durante essa reunião realizada no CFMV "(...): **ATA DA VI**
28 **REUNIÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC/CFMV REALIZADA NOS**
29 **DIAS 10 a 11/12/2018 NA SEDE DO CFMV. Nos dias dez e onze de dezembro de 2018,**
30 **reuniram-se na cidade de Brasília no Distrito Federal, na sede do CFMV, os membros**
31 **titulares da Comissão de Tomada de Contas do CFMV, Dr. Cícero Araújo Pitombo,**
32 **CRMV-RJ nº 3562, Presidente, Dr. José Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667,**
33 **membro titular e Dr. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-AM nº 041/Z,**
34 **membro titular. 1. Abertura dos Trabalhos. Foram encaminhadas, pela Controladoria, as**
35 **Prestações de contas: CRMV-PA. Exercício de 2016 CRMV-PB – Exercício de 2017.**

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 CRMV-RR – Exercícios 2015, 2016 e 2017. 2. Análise das Prestações de Contas: 2.1 –
2 CRMV-PA. A CTC analisou a prestação de contas e aprovou Regular o exercício de 2016,
3 solicitando que os conselheiros abaixo: Alisson Miranda Santos, Roberto Messias de
4 Oliveira, Ivo Guilherme Ribeiro Araújo entreguem declaração do imposto de renda
5 conforme Lei 8.730/1993, ou como sugestão, assinem declaração específica, “autorização
6 de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajustes anual de Imposto de
7 Renda de Pessoa Física” normatizado pela IN/TCU nº 67/2011. 2.2 – CRMV-PB. A CTC
8 analisou a prestação de contas e aprovou Regular com Ressalvas o exercício de devido
9 inconformidades no comprimento da Resolução 1049/2014; em seu Capítulo II DAS
10 REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS; no seu Art. 2º Inciso III; e § 6º É expressamente
11 vedada a transposição de dotação orçamentária do grupo de despesas correntes para
12 despesas de capital, e vice-versa, sem a devida reformulação orçamentária homologada
13 pelo Plenário do CFMV; 8º “O Gestor que não observar o disposto neste artigo, sem
14 prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, estará sujeito às sanções
15 pecuniárias previstas em Resolução do CFMV e deverá instaurar processo administrativo
16 contra a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade contábil, além de representar
17 ao respectivo Conselho Regional de Contabilidade” e 9º “O Gestor que não instaurar
18 processo administrativo contra a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade
19 contábil e não representar ao respectivo Conselho Regional de Contabilidade será
20 responsabilizado, conforme Resolução CFMV no 847, de 2006”. Sendo assim, esta
21 comissão recomenda que esse regional seja advertido, para que não se repitam tais atos e
22 que se cumpra no prazo máximo de 90 (noventa) dias o que determina o parágrafo 9º da
23 respectiva Resolução, enfatiza ainda a necessidade do Regional observar o prazo
24 estabelecido na Resolução 1049/2014 Art. 14º para a entrega da Prestação de contas
25 anual ao CFMV. 2.3 – CRMV-RR. A CTC analisou a prestação de contas e aprovou
26 Regular o exercício de 2015, solicitando que os conselheiros abaixo: Emílio Bernardon
27 Neto, Fábio Maia da Silva, Mirela Costa Lima Ricarte, Renata de Angelly Cruz Leite,
28 Syvio L. Botelho Neto entreguem declaração do imposto de renda conforme Lei
29 8.730/1993, ou como sugestão, assinem declaração específica, “autorização de acesso aos
30 dados de bens e rendas das declarações de ajustes anual de Imposto de Renda de Pessoa
31 Física” normatizado pela IN/TCU nº 67/2011. 2.4 – CRMV-RR. A CTC analisou a
32 prestação de contas e aprovou Regular o exercício de 2016, solicitando que os
33 conselheiros abaixo: Denilson Amaral N. de Oliveira, Emílio Bernardon Neto, Fábio
34 Maia da Silva, Mirela Costa Lima Ricarte, Renata de Angelly Cruz Leite, Syvio L. Botelho
35 Neto, Flávia M. Duarte Alves, Isabel Santos Diniz, Meire Hellen N. Alves entreguem

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

1 declaração do imposto de renda conforme Lei 8.730/1993, ou como sugestão, assinem
2 declaração específica, “autorização de acesso aos dados de bens e rendas das
3 declarações de ajustes anual de Imposto de Renda de Pessoa Física” normatizado pela
4 IN/TCU nº 67/2011. 2.5 – CRMV-RR. A CTC analisou a prestação de contas e aprovou
5 Regular o exercício de 2017, solicitando que os conselheiros abaixo: Denylson Amaral N.
6 de Oliveira e Renata de Angelly Cruz Leite entreguem declaração do imposto de renda
7 conforme Lei 8.730/1993, ou como sugestão, assinem declaração específica, “autorização
8 de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajustes anual de Imposto de
9 Renda de Pessoa Física” normatizado pela IN/TCU nº 67/2011. 3. Análise dos Processos
10 Administrativos: 3.1. - Aprovados: 0113/2018, 2742/2018, 0121/2018, 0097/2018,
11 0477/2017, 0182/2018, 2379/2018,0321/2018, 4958/2017 v. IV, 0600/2018, 1911/2013 v.
12 VI, 4782/2017, 0187/2018, 2646/2018, 5440/2017, 1878/2018, 1931/2018, 1932/2018,
13 2018/2018, 2569/2018, 2010/2018, 0072/2018, 3191/2018, 3105/2018, 3204/2018,
14 1810/2018, 1544/2018, 0342/2018,5104/2016 v.III, 2831/2018, 0364/2017 v.III,
15 3023/2018, 3022/2018, 3106/2018, 2247/2018, 0968/2018, 3299/2018, 1864/2018,
16 0374/2018, 0373/2018, 478/2018, 0759/2018, 0889/2018, 1885/2018, 0747/2017,
17 2900/2018, 0016/2017 v. II, 1128/2018, 0481/2018 v.I, 2246/2018, 3280/2018, 0143/2017,
18 2743/2018, 2310/2018, 2797/2018,0239/2018, 1605/2018, 2011/2018, 1686/2018,
19 2012/2018, 1692/2018, 2013/2018, 2688/2018, 2721/2018, 2800/2018, 2849/2018,
20 3325/2018, 3379/2018, 3350/2018, 0760/2018, 0637/2018, 0647/2017 v. IV, 0894/2018,
21 3795/2017, 2802/2018, 0159/2018, 0230/2018, 6785/2018, 1687/2017 v.II, 1146/2018,
22 0336/2018, 409/2018, 0408/2018, 0142/2018, 4793/2016 v.II, 0034/2018, 6307/2017,
23 0075/2018, 5424/2017, 1154/2018,1255/2018,2662/2018,2914/2018, 2904/2018,
24 2950/2018, 4932/2016 v.II, 0665/2018, 0747/2017, 1416/2018 . 3.2.- Processos com
25 inconsistências: 1973/2018, 0016/2017 v.III, 1687/2017,1271/2012 v.II, 1988/2018,
26 5182/2013 v. VII, 6729/2017, 1972/2018, 2014/2018, 2767/2018, 2311/2018, 5507/2017,
27 1175/2018, 1876/2018, 5158/2016 v.IV, 4589/2017, 0080/2018, 2115/2018, 1923/2018,
28 1329/2018, 1323/2018, 1836/2018, 1827/2018, 2786/2018, 2092/2018, 1177/2018,
29 1399/2018, 1667/2018, 1743/2018, 1776/2018, 5750/2016 v.IV, 1257/2018, 2500/2018,
30 1773/2018, 5073/2011v.V,0123/2014 v. IV, 4645/2017, 6491/2017, 2818/2017,
31 ,5513/2017, 6492/2017,6148/2017, 0125/2018,0731/2018, 0832/2018, 1305/2018,
32 1345/2018, 1531/2018, 2055/2018, 2167/2018, 2168/2018, 2169/2018, 21701/2018,
33 2171/2018, 2644/2018, 2709/2018, 3032/2018, 2033/2017, 2895/2018, 2784/2018,
34 2486/2018, 2334/2018,2278/2018, 2240/2018, 2158/2018, 2150/2018,
35 1974/2018,2096/2018, 2088/2018,7321/2017, 3917/2017, 2302/2018, 1529/2018,

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 1910/2018 3.3.- Processos encaminhados equivocadamente: 1832/2018, 4640/2017,
2 5548/2016, 4619/2017, 0970/2018, 5548/2016, 5682/2018, 2058/2018, 2761/2018,
3 3182/2018, 3917/2018, 6890/2015 v. VI, 0270/2018, 0716/2017v. II 3.4.- Processos que
4 serão analisadas na próxima reunião juntamente com a Folha de Pagamento: 2116/2018,
5 3254/2018, 1881/2018,3245/2018,1807/2018, 1809/2018, 1746/2018, 1808/2018,
6 1806/2018,1805/2018,1472/2018, 1743/2018, 1742/2018, 1804/2018. 3.5.
7 *Recomendações: 3.5.1. – Sugerimos que seja retirado do formulário “Recibo de diária”*
8 *o campo Assinatura do Beneficiário, bem como, o texto acima da assinatura seja alterado*
9 *indicando que o comprovante de pagamento da plena quitação esta juntado ao processo.*
10 3.6. – Principais inconsistências encontradas: Falta de assinatura de Nota de Empenho,
11 Falta de numeração de folha de processos, Falta de relatório de viagem e/ou Ata de
12 Reunião e/ou Lista de Presença da Sessão Plenária, Reiteramos a falta de cópia de
13 bilhetes aéreos, 3.7. Propostas – Realização de Encontro Anual da CTC/CFMV com os
14 Presidentes das CTC’s dos Regionais. Nada a mais havendo a ser tratado, foram
15 encerrados os trabalhos, no qual eu, Carmen Jucele Daga, Mat. CFMF nº 0512, lavro e
16 assino a presente ata. Assinam também o Med. Vet. Cícero Araújo Pitombo CRMV-RJ nº
17 3562, Presidente; José Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667, membro titular e
18 Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-AM nº 041/Z, membro titular”. Em
19 discussão. No uso da palavra, o Secretário-Geral parabenizou a CTC/CFMV pelo trabalho
20 que vem realizando. Disse que se consta no documento um campo para assinatura, então,
21 esse campo deve ser sim assinado, mas que envidará esforços juntamente com o
22 Tesoureiro, Dr. Wanderson para resolver essa questão junto a empresa Implanta.
23 Comentou que o sistema utilizado da Implanta é caro e complicado. Disse que há uns 15
24 dias atrás foi iniciada uma negociação com a empresa para resolver, porém, toda e
25 qualquer alteração ou apenas a retirada de um campo de assinatura é cobrado em torno de
26 100 a 200 mil reais e que considera esses valores absurdos. Disse que esse trabalho é
27 considerado pela empresa como uma prestação de serviço extra e que por isso eles terão
28 que ser pago como consta do contrato celebrado com a Implanta. Ressaltou que alguns
29 campos considera aleatórios e sem necessidade e que serão verificados para extinção. No
30 uso da palavra, o Presidente da CTC mencionou que em conversa com a Sra. Lourdes
31 sobre esses campos para assinaturas, ela informou que alguns CRMVs preferem utilizar e
32 que outros não. Dessa forma, ele sugeriu a criação de uma Portaria só para o CFMV,
33 normatizando a isenção de assinatura em determinados para respaldar a CTC/CFMV, até
34 que se resolva a questão eletrônica com a empresa Implanta. No uso da palavra, o
35 Presidente informou que como já disse o Secretário-Geral, o custo para tais alterações no

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 sistema é alto e que optaram por assinar os documentos que tem o campo para assinatura.
2 Disse que com relação ao recibo de diária, onde consta o campo para assinatura, pode até
3 editar uma Portaria, desde de que esteja tudo bem alinhado quais seriam as exigência para
4 a dispensa dessa assinatura. Ato contínuo, o Presidente da CTC destacou sobre os bilhetes
5 aéreos utilizados e que estão apagados nos autos dos processos e sugeriu que sejam tirados
6 cópias para inserir nos autos do processo. Na sequência, ele propôs a realização de um
7 Encontro Anual da CTC em Brasília com os Presidentes das CTCs dos Regionais, pois
8 pelo que observaram não está tendo um alinhamento dos Contadores com os Presidentes da
9 CTCs do Regional. Em seguida, ele solicitou que a próxima reunião da CTC/CFMV seja
10 realizada nos dias 09 e 10 de janeiro de 2019, pois nos dias 10 e 11 de janeiro já terá que
11 estar em Brasília para participar de uma reunião para tratar da Revista CFMV. No uso da
12 palavra, o Conselheiro Irineu questionou a respeito dos processos que estão sem assinatura
13 de terceiros e não da Diretoria, quais seriam as consequência de ter processos que não
14 constam assinaturas a exemplo dele que nunca assinou que recebeu uma diária. No uso da
15 palavra, o Presidente da CTC informou que os processos serão passados para assinatura
16 dos Conselheiros. Continuando, informou que a partir do próximo ano, os membros de
17 Comissões que não estão apresentando relatório devem ser impedidos de viajar e que é o
18 único mecanismo que poderá utilizar para organizar e regularizar a situação e que é para o
19 bem da Instituição. No uso da palavra, o Presidente disse que está de acordo, o
20 departamento de administração deverá estar atento a isso. Mencionou que assina bastante
21 documento e solicitou que a Sra. Laura verifique essas questões administrativas, antes que
22 leve ao Presidente para assinar. Solicitou também que a Dra. Erivânia acompanhe tais
23 questões, a fim de regularizar essas falhas e não passar processos à Presidência com falhas.
24 Evidenciou que no seu entendimento cada beneficiário deveria ter a sua pasta e que quando
25 precisar averiguar ficaria fácil e que tudo é uma questão de gerenciamento. Salientou que
26 sobre os relatórios já foi acertado com o Gabinete, com o departamento de administração.
27 Disse que o Conselho Federal tem que ser um exemplo. Em votação. **DECISÃO:** O
28 Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o Relatório/Ata da CTC/CFMV.
29 **4.2.2.Boletim Financeiro do CFMV (informações contábeis - financeiras).**
30 Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume. No uso da palavra, o Dr.
31 Helio Blume relatou a diminuição da receita. “(...)”. Externou sua preocupação e disse que
32 precisam estar em alerta, visto as mudanças que ainda ocorreram até por conta do novo
33 Governo. Destacou que os CRMVs não estão conseguindo arrecadar o que arrecadavam
34 nos anos anteriores e consequentemente a receita do CFMV caiu consideravelmente em 10
35 a 15 por cento e que essa queda já estava ocorrendo desde o mês de agosto como ele tem

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 sempre comentado nas Sessões. Destacou que foi retirado da aplicação financeira um valor
2 em torno de 8 milhões para cobrir gastos e manter a operacionalidade do CFMV. Ressaltou
3 que essa situação o deixa aflito e que inclusive até já conversou com o novo Tesoureiro a
4 respeito. Continuando, disse que pelo quadro financeiro apresentado em relação a anos
5 anteriores a queda nesse ano foi em torno de 20 a 30 por cento pela queda acentuadíssima
6 no mês de novembro e dezembro que não se esperava. Na sequência, Dr. Helio noticiou
7 que deverão reduzir custos para o ano que vem. Comentou que o primeiro trimestre de
8 2019 será favorável, mas já no segundo será mais ou menos e que deve encontrar uma
9 forma de economizar. Todos(as) receberam uma planilha demonstrando receitas e
10 despesas. Ato contínuo, o Dr. Helio comentou o custo fixo que o CFMV tem com
11 funcionários(as), que é torno de 800 mil reais e que no final do ano, considerando 13º
12 salário, férias o valor é mais acentuado. O boletim financeiro e o demonstrativo de saldos
13 das contas do CFMV foram projetados em Telão. O Dr. Helio comentou os problemas
14 financeiros que a Caixa Econômica Federal tem tido. Informou que o saldo geral do dia no
15 Banco do Brasil é de R\$ 5.432.756,45 e na CEF é de R\$ 12.879.026,62. Total Geral: R\$
16 18.311.783,07. Informou que estará sendo remanejado saldo da Caixa para o Banco do
17 Brasil para um equilíbrio dos saldos e comentou que pela primeira vez no CFMV neste
18 exercício venha a ter um déficit orçamentário. Comunicou que na Sessão que será realizada
19 em janeiro de 2019 fará demonstração de novos números e que precisarão trabalhar no
20 sentido de equilibrar bem os custos a exemplo das despesas de viagens, das despesas com
21 as Comissões, etc e assim, não correr o risco de encerrar o próximo ano em situação
22 delicada. Demonstrará também a previsão de orçamento para 2019, pois o CFMV não
23 poderá gastar mais do que estará sendo arrecadado. Ele se colocou à disposição para o que
24 fizer necessário. Em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Pitombo disse que é
25 preocupante a situação e sugeriu que o assunto seja levado aos CRMVs na Câmara de
26 Presidentes que será realizada em fevereiro de 2019 e já com proposta concreta de uma
27 estratégia para que melhore a arrecadação, disse que essa estratégia pode ser elaborada em
28 conjunto com a Diretoria, CTC e Controladoria. No uso da palavra, o Dr. Helio comentou
29 que a ideia é realizar uma reunião da Diretoria com a CTC e a Controladoria para obter
30 uma estratégia de conseguir trazer o Regional até o CFMV e não continuar a enviar a
31 equipe da Controladoria aos CRMVs, visto que não está tendo muito resultado. Disse que
32 alguns Regionais tem até solicitado funcionários do CFMV, mas não tem sido possível,
33 pois o corpo funcional foi reduzido e não tem como fazer essa cessão. Destacou que poderá
34 até ser possível desenvolver um treinamento de orientação via on-line. E, que no seu
35 entendimento o assunto deverá sim ser levado à Câmara de Presidentes, pois os próprios

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....
.....

1 CRMVs devem trabalhar para encontrar uma solução. No uso da palavra, o Presidente
2 evidenciou a despesa alta que o CFMV teve em 2018 com as ações trabalhistas, em torno
3 de 16 milhões, o que foi zerado. E, que ainda houveram despesas com o PDV, que também
4 foi uma valor bastante alto como já foi demonstrado ao Plenário. Salientou que realmente a
5 arrecadação foi muito baixa em novembro e dezembro de 2018. Após ampla discussão, o
6 consenso foi de que tem que haver um maior investimento, maior aprimoramento e
7 fortalecimento da fiscalização. E, que os cortes sejam feitos de forma estratégica e com
8 cautela para não causar problemas ao Sistema CFMV/CRMVs. No uso da palavra, o
9 Presidente disse que 2018 foi um ano atípico pelos pontos já apresentados e que a partir de
10 então, mensalmente, as despesas serão analisadas. Evidenciou que os CRMVs deverão ser
11 organizar e efetivar a fiscalização e que só assim a arrecadação vai melhorar.
12 **4.2.3.Processo Administrativo CFMV nº 5533/2017.** Procedência: CRMV-SE. Assunto:
13 Deliberação quanto à decisão que, *ad referendum*, aprovou a prorrogação do prazo do
14 Convênio firmado para Apoio Financeiro para reforma e ampliação de Sede. Apresentante:
15 Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. No uso da palavra, o
16 Presidente procedeu à leitura do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio (Termo de Auxílio)
17 de nº 035/2017 (parte integrante dos autos). “(...)”, esclarecendo que foi prorrogada a
18 vigência por mais 12 meses para a conclusão dos serviços e, assim o CRMV-SE
19 encaminhar ao CFMV a Prestação de Contas. Prosseguindo, ele esclareceu que o processo
20 foi submetido ao departamento jurídico do CFMV e que assinou o Termo Aditivo *ad*
21 *referendum* por conta do tempo exíguo e não ser possível aguardar a realização dessa
22 Sessão. Em discussão. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou,
23 por unanimidade, o *ad referendum* do Presidente do CFMV quanto à prorrogação do prazo
24 do Convênio. **4.2.4.Processo Administrativo CFMV nº 1001/2017. Procedência:**
25 **CRMV-PB.** Assunto: Deliberação quanto à decisão que, *ad referendum*, aprovou a
26 prorrogação do prazo do Convênio firmado para Apoio Financeiro para reforma da Sede.
27 Apresentante: Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Procedeu
28 a leitura do Termo Aditivo de nº 02 ao Convênio (Termo de Auxílio) de nº 02/2017 (parte
29 integrante dos autos). “(...)”, esclarecendo que foi prorrogada a vigência por mais 105 dias
30 (até 20 de março de 2019) para a conclusão dos serviços e, assim o CRMV-PB encaminhar
31 ao CFMV a Prestação de Contas. Prosseguindo, ele esclareceu que o processo foi
32 submetido ao departamento jurídico do CFMV e que assinou o Termo Aditivo *ad*
33 *referendum* por conta do tempo exíguo e não ser possível aguardar a realização dessa
34 Sessão. Em discussão. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou,
35 por unanimidade, o *ad referendum* do Presidente do CFMV quanto à prorrogação do prazo

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 do Convênio. Ato seguinte, o Presidente evidenciou que evita realizar atos ad referendum,
2 mas que ocorrem excepcionalidades em que o andamento deve ser dado a fim de não
3 causar problemas mais à frente. **4.2.5.Processo Administrativo CFMV nº 5919/2016.**
4 Procedência: CRMV-TO. Assunto: Prorrogação do Prazo da Última Parcela do Contrato nº
5 38/2016, firmado para Apoio Financeiro para Despesas Fixas. Relator: Conselheiro
6 Federal, Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins. Considerando a ausência momentânea
7 do Presidente e do Vice-Presidente do CFMV, o Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume
8 (empossado nessa Sessão) presidiu a Sessão. No uso da palavra, o Secretário-Geral do
9 CFMV passou a palavra ao Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator procedeu à leitura
10 do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO E
11 VOTO: *Ao teor do exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO formulado*
12 *pelo CRMV-TO nos seus termos, para, no mérito, excepcionalmente, DAR-LHE*
13 *provimento, condicionado a confecção de termo aditivo com prazo máximo de 120 dias*
14 *para a quitação, sem alteração das demais cláusulas contratuais. É como voto*". Ato
15 contínuo, o Presidente em exercício declarou aberta a discussão do Parecer do Relator. O
16 Secretário-Geral historiou a situação do CRMV-TO "(...)" e também comentou a visita
17 feita ao Regional pela Controladoria do CFMV para orientações de ordem administrativa,
18 financeira e contábil. O Conselheiro Irineu sugeriu uma ação mais firme junto ao CRMV-
19 TO, objetivando a melhoria na Gestão, auxiliando na elaboração de uma programação
20 anual de receitas e despesas, pois entende que só doar e ou emprestar não vai solucionar o
21 problema desse Regional. O Conselheiro Relator recomendou que a Gestora envie
22 esforços para o ajuste do orçamento do CRMV-TO (receitas x despesas). Foi mencionado
23 pelos Conselheiros Irineu e Pitombo a possibilidade da aplicação do Perdão de dívida. O
24 Dejur deverá analisar a legalidade desse ato e se o Conselho Federal pode fazer uso e
25 disciplinar essa questão, quando necessário for. Os questionamentos foram esclarecidos
26 pelo Conselheiro Relator. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal
27 aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro Relator. **4.2.6.Processo**
28 **Administrativo CFMV nº 4726/2018.** Procedência: CRMV-TO. Assunto: Solicitação de
29 Apoio Financeiro para Despesas Fixas. Apresentante: Presidente do CFMV, Méd. Vet.
30 Francisco Cavalcanti de Almeida. Considerando a ausência momentânea do Presidente e
31 do Vice-Presidente do CFMV, o Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume (empossado
32 nessa Sessão) presidiu a Sessão. No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV passou a
33 palavra ao Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório, que
34 é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: *Ao teor do*
35 *exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE DOAÇÃO formulado pelo CRMV-TO, para, no*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *mérito, NEGAR-LHE provimento, porém, entendendo a situação periclitante que passa o*
 2 *regional que tem no aporte requerido o principal objetivo o pagamento de pessoal,*
 3 *SUGIRO O DEFERIMENTO do aporte financeiro no valor de R\$ 86.445,89 (oitenta e seis*
 4 *mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), na modalidade de*
 5 *empréstimo, condicionado a aprovação da prorrogação da última parcela vencida no*
 6 *Contrato CFMV nº 38/2016 que tramita no Processo Administrativo CFMV nº 5919/2016.*
 7 *É como voto”. Ato contínuo, o Presidente em exercício declarou aberta a discussão do*
 8 *Parecer do Relator. Os questionamentos foram esclarecidos pelo Conselheiro Relator. Em*
 9 *votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o parecer*
 10 *e voto do Conselheiro Relator. **V – ASSUNTOS GERAIS. 5.1. Homenagem ao Ex-***
 11 ***Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Nivaldo da Silva.** Em 20/12/2018 durante a*
 12 *Sessão, realizou-se uma solenidade em deferência ao Prof. Dr. Nivaldo da Silva,*
 13 *homenageado com uma placa instalada no local onde são realizadas as Sessões Plenárias*
 14 *do Conselho Federal de Medicina Veterinária, passando o referido espaço a ser*
 15 *denominado “Plenário Prof. Dr. Nivaldo da Silva”. Ato seguinte. **5.2. Apresentação dos***
 16 ***Presidentes das Comissões Assessoras do CFMV, referente atos realizados em 2018.***
 17 *No uso da palavra, o Presidente cumprimentou a todos(as), noticiou a presença dos(as)*
 18 *Presidentes das Comissões Assessoras do Conselho Federal. Na sequência, fez um*
 19 *relato a respeito do que o Conselho tem enfrentado e os avanços que o Sistema*
 20 *conquistou em 2018. “(...)”. Ato contínuo. **a.Comissão Nacional do Agronegócio -***
 21 ***Conagro/CFMV.** Apresentante: Méd. Vet. Marcelo Renck Real. Com a palavra, o Dr.*
 22 *Marcelo cumprimentou a todos(as). Falou da composição da Comissão e mencionou as*
 23 *reuniões que foram realizadas em 2018. Na sequência, fez a sua apresentação: *1.Definição**
 24 **das linhas de ações para a CONAGRO: Mercado de Trabalho; Representatividade da**
 25 **Classe; Processo de Comunicação - Sociedade em Geral; Valorização do Profissional**
 26 **perante a Sociedade Atual; Inovação Tecnológica. Mercado de Trabalho: Solicitamos**
 27 **estudo/parecer Jurídico amplo sobre os espaços existentes nas leis que regulamentam a**
 28 **nossa profissão, visando oportunizar os espaços existentes que estamos perdendo para**
 29 **outras profissões! Memorando 409/2018; Interação com à Câmara Técnica visando busca**
 30 **de espaço para profissionais; Comunicação: Desenvolver uma política de comunicação**
 31 **clara e atual; Trabalhar a valorização das nossas profissões no dia a dia da sociedade;**
 32 **Divulgar a importância e necessidade do Zootecnista e Veterinário para a produção**
 33 **Brasileira; Apresentar o trabalho feito pelo Sistema CFMV/CRMVs para os colegas;**
 34 **Valorização do Profissional perante a Sociedade Atual. Inovação Tecnológica: Mitos**
 35 **sobre os sistemas de Produção; Bem Estar Animal; Inserir o Veterinário e Zootecnista no**

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 cenário de tecnologias. Proposta ao MAPA, para alterações na IN dos Centros de
2 Reprodução de Equídeos e Transporte de Sêmen. A CONAGRO recebeu da ABRAVEQ -
3 Associação Brasileira dos Médicos Veterinários de Equídeos, uma Proposta de IN que
4 visa uma readequação da Instrução Normativa/IN MAPA nº 6, de 23 de março de 2009. A
5 Minuta recebida foi analisada e revisada pelos membros da Comissão, que pedem
6 encaminhamento ao Sr. Presidente do CFMV, visando envio posterior à ABRAVEQ e ao
7 MAPA. Proposta Relativa a Questão do Comércio Internacional de Animais Vivos. A
8 CONAGRO registrou a importância de manifestar seu apoio, do ponto de vista técnico, de
9 que os procedimentos realizados nesse segmento atendem às exigências nacionais e
10 internacionais de Bem-estar Animal. Documento de Intenções (das profissões de Médico
11 Veterinário e Zootecnista) para postulantes a cargos (majoritários e proporcionais).
12 Proposta de Carta Aberta: 1. Fortalecimento da Defesa e Inspeção Agropecuária; 2.
13 Assegurar a Regularidade fundiária; 3. Promoção da Pesquisa agropecuária; 4.
14 Assistência técnica e extensão rural. Reunião com CNA - Posicionamento da CNA a
15 respeito de temas polêmicos e importantes. Reunidos com o assessor Dr. Paulo Vicente
16 Costa, Assessor Técnico de Protocolos de Rastreabilidade, ligado ao Instituto de Estudos e
17 Pesquisas Sociais e do Agronegócio, o qual explanou como funciona a CNA, que é
18 formado por 3 Instituições: 1. SENAR, ligado à Aprendizagem Rural; 2. CNA – para
19 Ações Estratégicas, e 3. Instituto CNA – Entidade sem fins lucrativos, tido como
20 ferramenta de gestão de projetos, como por exemplo o Observatório da Criminalidade no
21 Campo, etc. Vários temas foram tratados como Guerra Comercial e Bem-estar Animal,
22 rastreabilidade garantindo novos mercados ao país. A CONAGRO propuseram a
23 confecção de um Acordo de Cooperação Técnica CNA – CFMV, com vigência de 5 (cinco)
24 anos, sem repasse de recursos, que sirva como “guarda-chuva” das relações
25 institucionais, com o objeto sugerido de: “mútua conjugação de esforços e a efetiva
26 participação dos signatários para a realização de ações que fortaleçam o Agronegócio e
27 suas Cadeias Produtivas, com foco na Medicina Veterinária e Zootecnia, visando a
28 cooperação técnica, científica e operacional entre as Instituições”. Inovação Tecnológica
29 no Agronegócio: como inserir o profissional nesta revolução no campo? Mídias
30 sociais e diálogo/comunicação institucional (Indicações DECOM/CFMV). A
31 CONAGRO fez uma proposta, via Ferramenta Canvas, com a sugestão de um projeto
32 de comunicação que tenha por objetivo “Elaborar um Projeto de Comunicação,
33 visando a valorização das profissões”. A Assessoria de Comissões fará a inserção das
34 informações em um TAP – Termo de Abertura de Projeto, para posterior envio ao
35 Gabinete CFMV e deliberações subsequentes. Conversamos com as Assessoras de

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Comunicação do setor, foram levantadas necessidades do Agronegócio que, no*
 2 *entendimento da CONAGRO, são fundamentais para a melhoria da imagem do*
 3 *Médico Veterinário e Zootecnista, bem como o aumento (mais do que estratégico) da*
 4 *respeitabilidade da classe. Expectativas &Proposições: O AGRO Brasileiro, está com*
 5 *grande expectativa em relação ao novo Governo! Ministra da Agricultura; Cenário*
 6 *Mundial; Mudança no humor! Modelo de comunicação que promova a interação entre as*
 7 *comissões pertinentes, para que não ocorra sobreposição dos temas; Comunicação da*
 8 *aprovação ou não por parte da Diretoria, referente as pautas propostas pelas*
 9 *comissões”. Ao final, agradeceu pela oportunidade e se colocou à disposição. Em*
 10 *discussão. Houve consenso sobre a promoção de uma integração entre as Comissões, o*
 11 *que será uma missão para a Assessoria Especial da Presidência. **b.Comissão Nacional***
 12 ***de Animais Selvagens - CNAS/CFMV.*** Apresentante: Méd. Vet. Francisco Edson
 13 *Gomes. Com a palavra, o Dr. Edson cumprimentou a todos(as), falou da composição da*
 14 *Comissão e da Portaria que criou a Comissão. Na sequência, fez a sua apresentação:*
 15 *“Reuniões Presenciais: Ordem do dia: Cerimônia de Posse da CNAS/CFMV (às 9h);*
 16 *Apresentação do trabalho realizados pela CNAS/CFMV triênio 2015/2017 (Drs. Débora e*
 17 *Isaac); Processo nº 3175/2016 - Firmar parcerias com a ABRAVAS, SBZ, RENTAS,*
 18 *IBAMA e SZB; Alinhamento de divulgação das ações com a ASCOM; Encaminhamento de*
 19 *data para próxima reunião. 2ª Reunião ordinária: 28 e 29 de junho/ 2018. Ordem do*
 20 *dia: criação de parcerias com Detran Estaduais e DER para abordar o Combate ao*
 21 *Tráfico de Animais Selvagens em nível estadual; Processo Administrativo CFMV nº*
 22 *3175/2016 (Firmar parcerias com a ABRAVAS, SBZ, RENTAS, IBAMA e SZB).;*
 23 *Elaboração do Plano de Trabalho para a Gestão 2018/2020; Processos*
 24 *Administrativos CFMV nº 5364/2017(Javali) e nº 3320/2016 (Seminário contra o*
 25 *tráfico de animais selvagens); Reavaliar os Planos de Ação dos Fóruns das Comissões*
 26 *Nacional e Regionais de Animais Selvagens do Sistema CFMV/CRMVs. Calendário de*
 27 *reuniões para 2019; Elaboração de matéria para Revista CFMV; Alinhamento de*
 28 *divulgação das ações com a ASCOM; Destaques para o triênio: Ações de combate ao*
 29 *tráfico de animais selvagens; 2. Atuação do Médico Veterinário e do Zootecnista na*
 30 *conservação de animais selvagens ex situ e in situ; 3. Responsabilidade Técnica do*
 31 *Médico Veterinário e Zootecnista em Animais Selvagens; 4. Importância da Atuação*
 32 *do Médico Veterinário e Zootecnista na área de Animais Selvagens, 5. Identificar*
 33 *estabelecimentos por categoria que trabalham com animais selvagens no Brasil; 6.*
 34 *Parcerias Institucionais; 7. Consanguinidade em Animais Selvagens in situ e ex situ.*
 35 *Calendário de reuniões para 2019; 8.Fóruns de comissões; 9. Congresso Brasileiro*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *de animais selvagens; 10. Ações visando reduzir atropelamentos de animais*
2 *selvagens. Demandas recebidas: Lista das principais zoonoses, Resolução CONAMA*
3 *487/2018, Projeto de Lei nº 9734/2018, Nota técnica sobre Resolução CFBio nº 476,*
4 *Conservação dos Canídeos Silvestres - PAN Canídeos, Manutenção de animais selvagens*
5 *em cativeiro, Venda de animais e que segundo o IBAMA irá flexibilizar e aumentar o*
6 *tráfego de animais, Plano de Implementação da Estratégia Nacional para Espécies*
7 *Exóticas Invasoras, Regulamentação para o funcionamento de biotério para criação de*
8 *cobaias destinadas a alimentação de animais pets exóticos (cobras, corujas) e transporte*
9 *desta cobaias até o cliente final. Outras ações da CNAS: Evento em Alagoas(CRMVAL)-*
10 *Dra. Débora Rochelly; Evento em São Luís (CRMVMA)- Dra, Débora Rochelly,*
11 *Participação em reunião CONAMA-Dra. Débora Rochelly, Vistoria técnica em zoológico*
12 *no município de Canindé-Ce(CRMVCE)- Fernando Petroni e Francisco Edson. Anseios*
13 *da CNAS: Calendário de reuniões preestabelecido; Esclarecimento sobre o*
14 *“PRODUTO” a ser entregue no final de cada reunião; Envolvimento dos CRMV’s;*
15 *Participação em eventos”. Ao final, agradeceu pela oportunidade e se colocou à*
16 *disposição. Em discussão. Os questionamentos foram esclarecidos pelo Presidente da*
17 **CNAS. c.Comissão Nacional de Bem-estar Animal - COBEA/CFMV. Apresentante:**
18 **Méd. Vet. Cássio Ricardo Ribeiro. Não compareceu. d.Comissão Nacional de Bioética**
19 **e Biossegurança - CONBB/CFMV. Apresentante: Méd. Vet. Luis Eduardo Ribeiro da**
20 **Cunha. Com a palavra, o Dr. Luis Eduardo cumprimentou a todos(as), expressou a sua**
21 **satisfação em participar dessa Comissão e a sua alegria em trabalhar com o Conselho**
22 **Federal. Informou que a Comissão foi criada pela Portaria de nº 17/2018 e mencionou**
23 **a composição da Comissão. Na sequência, fez a sua apresentação: “As atribuições da**
24 **CONBB/CFMV são, em referência às matérias e temas a elas relacionados: I-Propor**
25 **diretrizes para regulamentação; II-Revisar e propor a atualização e harmonização da**
26 **legislação; III-Apresentar posicionamento técnico, bem como analisar as demandas e**
27 **necessidades dos CRMVs; IV-Desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas**
28 **pelo Presidente do CFMV. Acordo de Cooperação Técnica CONCEA/MCTIC – CFMV**
29 **(PA 3602/2014). Continuidade da Parceria entre as Instituições. Temas de reunião:**
30 **Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do**
31 **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Federal de Medicina**
32 **Veterinária - CFMV. OBJETO: conjugação de esforços técnicos entre o MCTI e o CFMV**
33 **para o monitoramento das instalações animais das instituições que produzam, mantenham**
34 **ou utilizam animais para fins de ensino ou pesquisa científica; a verificação dos requisitos**
35 **editados quanto ao funcionamento de instalações utilizadas para produção, manutenção**

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 ou utilização de animais para fins de ensino ou pesquisa científica; e, a verificação desses
2 requisitos quanto ao pessoal envolvido na manipulação dos animais, bem como ao
3 registro dos procedimentos realizados nessas instalações. VIGÊNCIA: este acordo terá
4 vigência de 5 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2015. Consulta
5 Pública - CP 71/2018 (MCTIC/CONCEA). “Equídeos mantidos em instalações de
6 instituições de ensino ou pesquisa científica” (Entrega de Parecer CONBB ao CFMV).
7 Medicamentos Veterinários e Antimicrobianos (ANVISA, MAPA, outros Atores). Desafios
8 e oportunidades aos Médicos Veterinários. Estratégias de divulgação/comunicação de
9 Bioética e Biossegurança para Médicos Veterinários e Zootecnistas. "Projeto de Lei da
10 Câmara (PLC) nº 70, de 2014 (Projeto de Lei no 6.602, de 2013, na origem), que altera
11 dispositivos dos arts. 14, 17 e 18 da Lei no 11.794, de 8 de outubro de 2008, para dispor
12 sobre a “vedação da utilização de animais em atividades de ensino, pesquisas e testes
13 laboratoriais com substâncias para o desenvolvimento de produtos de uso cosmético em
14 humanos”. A CONBB entende que a discussão sobre o presente PLC está encerrada.
15 Resolução Normativa nº 39/2018 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação
16 Animal (CONCEA), O uso de animais em pesquisa científica e especificamente em
17 “procedimentos cirúrgicos em pesquisa”, se difere da clínica cirúrgica, de competência
18 privativa do médico veterinário, como expressa a Lei 5.517/68, em seu Art 5º: Proposta
19 de participação na organização do V Congresso Brasileiro de Ética, Bioética e Bem-Estar
20 Animal (2019) MANUAL DE BIOSSEGURANÇA CONBB – CFMV (Primeira Versão –
21 discutida em Reunião Ordinária nos dias 11 e 12 de junho de 2018). 1. Princípios e
22 Abrangência; 2 Definições – Bioética, Uso de Animais em Ensino, Pesquisa e Extensão;
23 (Animais / Biotérios -Joel Majerowicz) 3. Animais de Laboratório (Vertebrados e
24 Invertebrados); 4. Animais Domésticos de Produção e de Companhia; 5. Animais
25 Silvestres; 6. Biotécnicas da Reprodução, Biotecnologia e Engenharia Genética 7.
26 Animais em Serviços de Saúde. Revista CFMV. Sugestões de pauta e proposta de parceria
27 em Comunicação. A CONBB sugere que o Departamento de Comunicação/DECOM faça
28 reportagens sobre o trabalho acadêmico e profissional relevante de Membros de
29 Comissões Assessoras do CFMV e de suas Instituições. Uma sugestão de tema é
30 “Genômica e edição gênica no melhoramento e saúde animal”, assunto este de domínio
31 da CONBB. Outro tema: Desenvolvimento de novo soro para envenenamento causado por
32 abelhas”. Pareceres: RESOLUÇÃO NORMATIVA No 39, DE 20 DE JUNHO DE 2018
33 Dispõe sobre restrições ao uso de animais em procedimentos classificados com grau de
34 invasividade 3 e 4, em complemento à Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de
35 Animais em Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica - DBCA. (Caso EMBRAPA).

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *PARECER 001/2018 COMISSÃO NACIONAL DE BIOÉTICA E BIOSSEGURANÇA –*
 2 *CONBB/CFMV Ref: Denúncia- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ.*
 3 *Processo CONCEA - MCTIC (1189/2016-30). Análise da CONBB em caráter de urgência,*
 4 *a pedido do Sr. Presidente do CFMV. Consulta Pública - CP 71/2018 (MCTIC/CONCEA).*
 5 *“Equídeos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica”*
 6 *(Entrega de Parecer CONBB ao CFMV). PEIXES MANTIDOS EM INSTALAÇÕES DE*
 7 *INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU PESQUISA CIENTÍFICA. Eventos: O Dr. Joel*
 8 *Majerowicz “III Congresso Latinoamericano de Métodos Alternativos al Uso de Animales*
 9 *de Experimentacion”, a ser realizado pela AACYTAL, em Buenos Aires – Argentina, de*
 10 *30/10 a 01/11/2018. III Simpósio Concea - 10 anos da Lei Arouca. Data: 13 e 14 de*
 11 *agosto de 2018. Local: Auditório do CDI – USP. São Paulo. 2ª Conferência Panamericana*
 12 *de Métodos Alternativos. Windsor Flórida Hotel – Rio de Janeiro. 23 e 24 de agosto de*
 13 *2018. V - ENCEP- ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA;*
 14 *26 E 27 de novembro de 2018, Brasília- DF”. Em continuidade, ele apresentou um quadro*
 15 *com propostas da Comissão para que sejam realizadas até 2020. “(...)”. Ao final, agradeceu*
 16 *pela oportunidade e se colocou à disposição. Em discussão. Os questionamentos foram*
 17 *esclarecidos pelo Presidente da CONBB. e. **Comissão Nacional de Educação em***
 18 ***Medicina Veterinária - CNEMV/CFMV.** Apresentante: Méd. Vet. Rafael Gianella*
 19 *Mondadori. Não compareceu. No uso da palavra, o Presidente informou que o Relatório*
 20 *foi apresentado ao CFMV e que será enviado a todos(as) Conselheiros(as). f. **Comissão***
 21 ***Nacional de Educação em Zootecnia - CNEZ/CFMV.** Apresentante: Zoot. Ana*
 22 *Cláudia Ambiel. Com a palavra, a Dra. Ana cumprimentou a todos(as). Mencionou a*
 23 *composição da Comissão e a Portaria que criou essa Comissão. Na sequência, fez a sua*
 24 *apresentação: “PlanejamentoEstratégico CNEZ: A Comissão Nacional de Educação em*
 25 *Zootecnia (CNEZ) busca: fomentar a divulgação da Zootecnia, zelar pela qualidade do*
 26 *ensino e pela valorização do profissional. Coordenar discussões que possam nortear a*
 27 *qualidade do ensino de Zootecnia no Brasil, propondo ações nas instituições de Ensino*
 28 *Superior e órgãos governamentais; e realizar divulgação estratégica e contínua da*
 29 *Zootecnia, das suas áreas de atuação e das atribuições do Zootecnista como responsável*
 30 *técnico. A CNEZ é responsável, ainda, pela organização de eventos nacionais com a*
 31 *finalidade de criar espaços para discussões e articulações com os diversos segmentos da*
 32 *sociedade para o crescimento e consolidação da Zootecnia no Brasil. Reuniões Ordinárias*
 33 *– 2018: 50ª - 15 e 16 março – Posse e reunião em conjunto com a CTZootec. 51ª - 11 e 12*
 34 *junho/18. 52ª - 19 e 20 novembro. XXV - Reunião Nacional de Ensino de Zootecnia:*
 35 *Agosto/2018 – Goiânia - GO – ZOOTECNIA BRASIL. Definição dos temas abordados –*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *demanda nacional. Organização e execução. Relatório e auto-avaliação. Participação em*
 2 *Eventos: IV Seminário de Ensino de Zootecnia da Região Sul. I Seminário de*
 3 *Coordenadores dos Cursos de Zootecnia do Paraná. Palestra - Papel da CNEZ junto ao*
 4 *CFMV e trabalhos integrados com CEEZ e cursos. Organização de Eventos – 2019:*
 5 *Organização do III Fórum Nacional CNEZ e das CEEZ – junho. Objetivos:*
 6 *Fortalecimento das CEEZ, Articulação CNEZ com as CEEZ, Estabelecimento da REDE*
 7 *CNEZ/CEEZ, XXVI - Reunião Nacional de Ensino de Zootecnia Agosto de 2019 –*
 8 *Uberaba/MG, Primeira reunião de 2019 – definição dos temas e palestrantes, Ações em*
 9 *conjunto com a organização do Zootec – 2019. Campanha do Dia do Zootecnista em*
 10 *2019: Pauta da reunião de Novembro/18: Campanha para a Sociedade – abordagem com*
 11 *foco em conceitos que ainda não estão claros para a sociedade. O que é Zootecnia. O que*
 12 *faz um Zootecnista. Importância do Zootecnista para a sociedade. Articulação com os*
 13 *regionais - campanha com tema único, multiplicação das peças publicitárias pelos*
 14 *regionais (maior abrangência e efetividade). 50 Anos da lei 5517 e 5550: Participação*
 15 *efetiva da CNEZ na produção de textos, matérias e entrevistas. Participação em vídeos*
 16 *com depoimentos para redes sociais. Apoio nas ações comemorativas ao longo de 2019.*
 17 *Planejamento para a elaboração de um vídeo específico para a Zootecnia. Colaboração*
 18 *na organização do Livro Comemorativo 50 anos (Zootecnia). Código de Ética do*
 19 *Zootecnista: Resgate histórico do processo. Elaboração da Minuta Final do Código de*
 20 *Ética do Zootecnista e encaminhamento para a Câmara Técnica de Zootecnia.*
 21 *Contribuições e acompanhamento do processo. Atualização da resolução 619/94 do*
 22 *CFMV: PA – início no final de 2014 - 2015 – arquivado. Nov/2018 – leitura e análise dos*
 23 *pareceres. Manual Nacional de RT: A CNEZ entende como sendo um projeto de alta*
 24 *relevância a ser realizado pelo CFMV. Em função de que, nesta Gestão, as Resoluções*
 25 *estão sendo revistas/adequadas/atualizadas e o Manual deve estar em sintonia com as*
 26 *prováveis atualizações. CNEZ ressalta que esse Manual, que impactará tanto a Medicina*
 27 *Veterinária como a Zootecnia, a nível Nacional, atenda as demandas e as necessidades*
 28 *profissionais dos RTs, das Instituições contratantes e, claro, do Sistema CFMV/CRMV's.*
 29 *CNEZ – enviou em 19/12 documento com 16 páginas com a sugestões. Acreditação dos*
 30 *cursos de Zootecnia: CNEZ – fase de avaliação do processo. Aprimoramento Profissional:*
 31 *Programa de Aprimoramento em Zootecnia – em fase de elaboração da minuta de*
 32 *resolução. Consulta Pública: Portaria n151/2017 do MAPA. Projeto de Instrução*
 33 *Normativa, com seus anexos, que visa aprovar o Regulamento Técnico de Identidade e*
 34 *Qualidade e Procedimentos para uso na Alimentação Animal de Coprodutos da Indústria*
 35 *da Alimentação Humana e Animal. IN n44/2017 do MAPA. Assunto: Envio de*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *sugestão/proposta de RT em torneios leiteiros. Fale Conosco – Ouvidoria: Resposta*
 2 *elaborada: Atuação dos Zootecnistas em Licenciamento Ambiental. Em elaboração*
 3 *(CTZoot). Atribuições dos Zootecnistas na elaboração de projetos de construções rurais.*
 4 *Rede Nacional das Comissões Estaduais de Educação em Zootecnia. Proposta de trabalho*
 5 *da CNEZ para 2019: Espaço na página da CNEZ/CFMV – com link para as comissões*
 6 *estaduais – visibilidade e integração das CEEZ. Criação e gerenciamento de grupos de*
 7 *comunicação (email e Whatsapp). Objetivos: ações articuladas CNEZ e CEEZ,*
 8 *valorização das CEEZ, maior visibilidade das ações realizadas nos regionais. Aumentar o*
 9 *número de Zootecnistas inscritos no Conselho: Fomentar ações efetivas em conjunto com*
 10 *os regionais, importância da REDE. Realização de eventos para os Zootecnistas. Ações*
 11 *junto aos cursos de Zootecnia. Participações nas refeições de grau de Zootecnia.*
 12 *Participação nas solenidades de entrega da Cédula Profissional. Valorização do*
 13 *Zootecnista inscrito do CRMV – campanha em redes sociais #crmmerepresenta. Prêmio*
 14 *Zootecnista do Ano Sinopse – Zootecnia Brasil: Levantamento qualitativo e quantitativo*
 15 *dos cursos de Zootecnia. Primeiros passos: Levantamento dos cursos, cadastro dos*
 16 *coordenadores – formação do grupo de whatsapp “Coord Zootecnia Brasil” - 58 cursos*
 17 *cadastrados – faltam 61. Elaboração de questionários – google docs. Análise das*
 18 *respostas. Elaboração de documentos”. Ao final, agradeceu pela oportunidade e se*
 19 *colocou à disposição. Em discussão. Os questionamentos foram esclarecidos pela*
 20 **Presidente da CNEZ. g.Comissão Nacional de Estabelecimentos Veterinários -**
 21 **CNEV/CFMV. Apresentante: Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira. Com a palavra, o Dr.**
 22 **Wanderson cumprimentou a todos(as). Evidenciou a importância da Comissão. Fez**
 23 **menção à Portaria que criou a Comissão e falou de sua composição. Na sequência, fez**
 24 **sua apresentação: “OBJETIVOS/ATRIBUIÇÕES: Propor diretrizes para as ações dos**
 25 **estabelecimentos veterinários; Revisar e propor atualização da legislação referente aos**
 26 **estabelecimentos veterinários; Apresentar posicionamento técnico; Analisar as demandas**
 27 **e necessidades dos CRMVs relativas ao funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos**
 28 **veterinários; desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente do**
 29 **CFMV. Ações desenvolvidas e implementadas durante o ano de 2018: Reuniões**
 30 **Ordinárias: 03; Pareces em Processos Administrativos: 04; Contribuições para alterações**
 31 **em outras Resoluções: 05; Contribuições de respostas à Ouvidoria: 05; Contribuições**
 32 **Revista CFMV: 02. Sugestões de Novas Resoluções (1015): ortas; Aparelho anestesia**
 33 **Inalatória; Castra móvel/Vetmóvel; Outras demandas: Ozonioterapia, RX Portátil e**
 34 **Acumputura”. Ao final, agradeceu pela oportunidade e se colocou à disposição. Em**
 35 **discussão. Os questionamentos foram esclarecidos pelo Presidente da CNEV. h.Comissão**

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 **Nacional de Ética e Legislação - CONEL/CFMV.** Apresentante: Méd. Vet. Ismar
2 Araújo de Moraes. Não compareceu. **i.Comissão Nacional de Fiscalização –**
3 **CNAF/CFMV.** Apresentante: Méd. Vet. José Pedro Soares Martins. Com a palavra, o
4 Dr. Pedro cumprimentou a todos(as). Comentou a Portaria que constituiu a Comissão e
5 falou da composição da Comissão. Na sequência, fez sua apresentação: “Atribuições:
6 *Propor diretrizes para regulamentação; Apresenta posicionamento técnico; Propor*
7 *diretrizes para as ações de fiscalização; Revisar e propor atualização da legislação*
8 *referente à fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs, inclusive modelos de instrumentos e*
9 *formulários de fiscalização, tais como Termos e Autos de Infração e Multa; Analisar as*
10 *demandas e necessidades dos CRMVs relativas à fiscalização e propor os desdobramentos*
11 *e as soluções que atendam a todo o Sistema CFMV/CRMVs; Sugerir aspectos mínimos*
12 *relativos à estrutura e equipamentos para os setores e ações de fiscalização; Sugerir*
13 *aspectos mínimos relativos à estrutura e equipamentos para os setores e ações de*
14 *fiscalização; VII. Sugerir treinamentos e capacitação dos Fiscais do Sistema*
15 *CFMV/CRMVs; VIII. Fomentar encontros anuais para os Fiscais do Sistema do*
16 *Sistema CFMV/CRMVs; IX. Sugerir indicadores de fiscalização para o Sistema*
17 *CFMV/CRMVs; X. Propor parâmetros para mensuração da aplicação da legislação;*
18 *XI. Desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente do*
19 *CFMV. I Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs: Realizado na*
20 *sede do CRMV-GO, no período de 7 a 9 de março de 2017, com a participação de 24*
21 *CRMVs. Temas: Aplicação das multas previstas na Resolução CFMV 682/2001. Aplicação*
22 *das exigências da Resolução CFMV 1015/2012. Estudo do mapa conceitual do Processo*
23 *Fiscalizar. Diagnóstico das estruturas de fiscalização dos CRMVs: Aplicação do*
24 *questionário para avaliação da estrutura de fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs.*
25 *Alteração da Resolução CFMV 672/2000: Definição de prazo para avaliação de*
26 *tempestividade para regularização ou apresentação de defesa às infrações constantes nos*
27 *Autos de Infração. Alteração da Resolução CFMV 682/2001: Definição de prazo para que*
28 *o profissional homologue a sua ART. Manual Nacional de Fiscalização do Sistema*
29 *CFMV/CRMVs: Contém a descrição detalhada com o passo-a-passo de todos os*
30 *procedimentos de fiscalização, por tipo de atividade do estabelecimento e a respectiva*
31 *capitulação legal. Alteração da Resolução CFMV 1041/2013: Desvincula débitos de*
32 *profissionais e de empresas para a homologação de Anotação de Responsabilidade*
33 *Técnica - ART. Alteração da Resolução CFMV 683/2001: Criação a Anotação de*
34 *Responsabilidade Técnica - ART para o profissional proprietário, sócio-proprietário ou*
35 *Diretor Técnico. Resolução CFMV 1177/2017: Atualização do rol de empresas que são*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *passíveis de registro no Sistema CFMV/CRMVs e classificando-as em registro obrigatório*
2 *e opcional de acordo com o tipo de atividade básica desenvolvida. Carteira de*
3 *Identificação Funcional de Fiscal Resolução CFMV 1183/2017: Criação e padronização*
4 *da carteira de identificação funcional de Fiscal. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:*
5 *Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs: Apresentação do Plano de*
6 *Ação do I Seminário de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs aos Presidentes dos*
7 *CRMVs. I Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Alimentos do Sistema*
8 *CFMV/CRMVs: Discussão dos aspectos legais da responsabilidade técnica nos*
9 *estabelecimentos de produtos de origem animal. Apresentação dos procedimentos*
10 *utilizados pela fiscalização na autuação de estabelecimentos de alimentos de origem*
11 *animal. Interpretação do entendimento das decisões judiciais que determinam a não*
12 *obrigatoriedade de registro e responsabilidade técnica dos estabelecimentos de alimentos*
13 *de origem animal no Sistema CFMV/CRMVs. XI Encontro dos Assessores Jurídicos do S*
14 *Apresentação do marco regulatório da legislação sanitária que embasa a atuação do*
15 *médico veterinário como responsável técnico na inspeção e fiscalização dos alimentos de*
16 *origem animal. Apresentação dos aspectos técnicos que sustentam a atuação do médico*
17 *veterinário na responsabilidade técnica nos estabelecimentos de produtos de origem*
18 *animal. Produção de artigos para a Revista CFMV: Responsabilidade técnica na*
19 *Medicina Veterinária e na Zootecnia. Pareceres em Processos Administrativos.*
20 *Divulgação de atividades da Comissão na mídia. Consultas Públicas de interesse do*
21 *CFMV. Alinhamento das atividades da Comissão com a ASCOM. Relatou as reuniões*
22 *realizadas em 2018, as atividades realizadas, bem como as reuniões itinerantes realizadas*
23 *nos CRMVs. “(...)”. Apresentou suas recomendações para a melhoria no processo de*
24 *fiscalização realizada pelos CRMVs. “(...)”. Ao final, agradeceu pela oportunidade e se*
25 *colocou à disposição. Em discussão. Os questionamentos foram esclarecidos pelo*
26 *Presidente da CNAF. No uso da palavra, o Presidente externou a importância dessa*
27 *Comissão, visto que o objetivo maior do Sistema é a fiscalização. **j.Comissão***
28 ***Nacional de Medicina Veterinária Legal - CONMVL/CFMV.*** Apresentante: Méd.
29 *Vet. Sérgio Túlio Jacinto Reis. Com a palavra, o Dr. Sérgio cumprimentou a todos(as).*
30 *Agradeceu o convite para estar hoje conhecendo o Plenário CFMV e pela oportunidade de*
31 *participar da CONMVL/CFMV. Falou da Portaria que instituiu a Comissão e sobre a*
32 *composição da Comissão. Na sequência, fez sua apresentação: “O que é Medicina*
33 *Veterinária Legal”. A Medicina Veterinária Legal consiste nos princípios, conhecimentos,*
34 *tecnologia e métodos próprios da Medicina Veterinária, somados às ciências afins,*
35 *aplicados ao esclarecimento de questões judiciais, à formulação de normas e em auxílio*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 ao Direito e à Justiça. Tostes e Reis, 2017 Tratado de Medicina Veterinária Legal.
2 ASPECTOS LEGAIS: Lei 5.517/68, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico
3 Veterinário: “Art 5º É da competência privativa do médico veterinário (...): g) a peritagem
4 sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em
5 questões judiciais; h) as perícias, os exames e as pesquisas reveladores de fraudes ou
6 operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições
7 pecuárias; ” Lei 5.517/68, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico
8 Veterinário: “Art. 6º Constitui, ainda, competência do médico-veterinário o exercício de
9 atividades ou funções públicas e particulares, relacionadas com: c) a avaliação e
10 peritagem relativas aos animais para fins administrativos de crédito e de seguro; g) os
11 exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal”.
12 Mencionou as perícias em Medicina Veterinária. “(...). Atividades da CONMVL/CFMV:
13 Posse em 10/10/2018; 1ª Reunião: 10 e 11/10/2018 (Brasília/DF); Parecer sobre projeto
14 de Resolução referente a crueldade, abuso e maus-tratos a animais; Parecer sobre projeto
15 de Resolução referente aos auxiliares de médico veterinário; Ordem do dia.2ª Reunião: 28
16 A 30/11/2018 (São Paulo/SP): Ordem do dia; Artigo para a edição 80 da Revista CFMV;
17 Elaboração do Plano de Trabalho; Discussão sobre cadastros de peritos; Projeto do I
18 Fórum das Comissões Nacional e Estaduais de MVL; Projeto do Seminário Nacional
19 sobre o Ensino da MVL. Panorama atual das Comissões Estaduais de MVL (SP, RJ, PR,
20 CE, MS, MG, PA); Panorama atual do ensino da MVL; Proposta de Resolução sobre a
21 atuação do médico veterinário como perito; Proposta de um manual sobre perícia de
22 maus-tratos aos animais; Manifestação sobre a atuação do médico veterinário em perícias
23 ambientais; Divulgação em palestras, eventos e na mídia”. Ao final, agradeceu pela
24 oportunidade e se colocou à disposição. Em discussão. Os questionamentos foram
25 esclarecidos pelo Presidente da CONMVL. Ato seguinte. No uso da palavra, o Presidente
26 solicitou que todos(as) Presidentes de Comissões estejam no dia 21/12/2018 às 08h30 no
27 CFMV já para iniciarem a integração sob a coordenação da Dra. Erivânia. O Conselheiro
28 Fábio como Presidente da Câmara Técnica solicitou autorização para participar da reunião,
29 o que foi autorizado. Os Conselheiros Irineu e Nestor também se ausentarão da Sessão para
30 participarem da integração entre as Comissões. **k.Comissão Nacional de Meio**
31 **Ambiente - CNMA/CFMV.** Apresentante: Méd. Vet. Nestor Werner. Com a palavra, o
32 Dr. Nestor cumprimentou a todos(as). Demonstrou a composição da Comissão e suas
33 formações acadêmicas. Na sequência, fez sua apresentação: “Primeira Reunião dia 13 de
34 abril 2018: Apresentação dos membros da comissão e suas competências profissionais,
35 Dra. Erivânia, assessora técnica do CFMV e da funcionária Liana, como assessora da

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 CNMA; Resgate dos trabalhos realizados pela gestão 2014/2017 pela Dra. Elma e Dr.
2 Heitor; pois participaram da comissão anterior; Legislações de questões da área
3 ambiental; Sugerida a divulgação dos compromissos do CFMV com os Objetivos de
4 Desenvolvimento Sustentável – ODS da Rio+20; Ciência do ofício, encaminhado pela
5 Presidência/CFMV a Procuradora Geral da República, colocando à disposição quando da
6 ocorrência de eventuais denúncias ou processos que envolvam a relação
7 animal/homem/ambiente. Solicitado envio de cópia aos Estados. Foi uma sugestão da
8 gestão passada; Sugestão de inclusão de um Inciso no artigo 2º na Resolução 844/2006
9 com destino dos cadáveres ou carcaça animal de acordo com a legislação vigente: Lei
10 Federal, 12.305/2010. Segunda reunião, realizada em 09 e 10 de agosto: Assuntos
11 Tratados: Matérias Técnicas para a revista do CFMF; Edição 78 - Plano de resíduos de
12 Saúde Animal, Dra. Elma P. dos Santos Polegato; Edição 79 – Qualidade e Destinação
13 dos Resíduos da Indústria Frigorífica, Dr. Cláudio Bellaver; Edição 80 – Conservação da
14 Fauna e o Conflito com Espécies Invasoras > Dr. Wanderlei de Moraes. Datas
15 Comemorativas MMA – importantes para a Medicina Veterinária e a Zootecnia a cargo da
16 CNMA/DECOM. 21/03 – Dia Mundial da Terra/Internacional das Florestas e da Árvore.
17 22/03 – Dia Mundial da Água – Dra. Adeilza e Dra. Edna responsáveis pela matéria.
18 22/05 – Dia Internacional da Biodiversidade – Dr. Wanderlei de Moraes – responsável
19 pela matéria. 01/06 a 05/06 – Semana Mundial do Meio Ambiente e dia Nacional de
20 Reciclagem. 08/06 – Dia mundial dos Oceanos – Dra. Elma e Dr. Cláudio, Responsáveis
21 pelas matérias. 21/09 – Dia da Árvore - 22/09 - Dia da Defesa da Fauna Dr. Wanderlei,
22 responsável pela matéria; 04/10 – Dia Mundial dos Animais e Dia da Natureza a Dra.
23 Adeilza, Dra. Elma e Dr. Heitor responsáveis pela matéria. Discussão sobre o PL 3.200 –
24 Lei dos agrotóxicos – nova ministra/musa do veneno. Associação Brasileira de Saúde
25 Coletiva – ABRASCO – Dados estatísticos interessantes!!! 2011 brasileiro consumiu 5,2
26 litros de agrotóxicos por ano – Indústria divulgou que vendeu um bilhão de
27 litros/agrotóxicos, dividiu por 192 milhões de habitantes e chegou nos 5,2 litros???. 2014
28 indústria divulgou que faturou 12,2 bilhões de dólares x 3 = 36,6 bilhões de reais por uma
29 média ponderada pela participação no mercado de 9 produtos, obteve um custo de R\$
30 24,68 lt dividiram por 36,6 bilhões, chegou num número de 1.482.982.171 litros que
31 dividido pela população da época 201 milhões chegou-se ao um número de 7,3 litros ano.
32 ????. Problemas: pragas, doenças e ervas daninhas, via de regra são um repeteco anual;
33 compras antecipadas via campanhas das indústrias, através das revendas, sem diagnóstico
34 da situação da lavoura; Uso de produtos horário/dosagem inadequada/mistura de
35 produtos sem conhecimento das implicações ambientais; Uso de produtos sem registro no

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 MAPA (contrabando) Uso de produtos não registrados para a cultura; Falta de
2 conscientização do produtor; boas práticas aplicação; Intervalo de segurança entre
3 aplicação e colheita; Compras de produtos via Internet - Mercado Livre. MAPA/CONFEA
4 -Assinam acordo 11/10 passa a responsabilidade ao Eng. Agrônomo, definir misturas de
5 agrotóxicos (receituário, seguia a bula) escravo das recomendações da indústria, tira o
6 agricultor da ilegalidade involuntária. Profissional terá de ter Conhecimento técnico para
7 a prescrição das misturas em cada cultura que for usada. Palestra sobre: Objetivos de
8 Desenvolvimento Sustentável” – ODS - Palestrante: Miriam S.L. Barreto Coordenadora
9 Geral de Informações, Secretaria Nacional de Articulação Social, Secretaria de Governo.
10 Breve Histórico Ambiental: Década de 60 grandes movimentos de contestação social,
11 inclusive ambiental, devido a grandes acidentes. 1972 – Houve uma Conferência das
12 Nações Unidas em ESTOCOLMO, questão ambiental passou a ter maior visibilidade. 113
13 países e 250 ONG’s participaram. Estas ações foram internalizadas no Brasil,
14 principalmente como condicionante ambiental e foram elaborados o I e II Planos
15 Nacionais de Desenvolvimento, o segundo com diretrizes preservacionistas do meio
16 ambiente. 1979 foi criado o III Plano Nacional de Desenvolvimento, quando foi instituído
17 o Conselho nacional do Meio Ambiente-CONAMA. Início da década de 80 foi publicada a
18 Lei 6.938/81 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente – Tal lei criou a política
19 administrativa ambiental e elevou o Estudo de Impacto Ambiental e Respetivo Relatório
20 de Impacto ao Meio Ambiente ao exigir para a obtenção de licença ambiental, o estudo de
21 impacto ambiental e seu respectivo relatório em obras e projetos potenciais modificadores
22 MA. A Rio 92 e Rio+20 aprimoraram o movimento ambientalista A Rio 92 realizada de 03
23 a 14 de junho, foi uma Conferência das Nações Unidas, sobre Meio Ambiente e
24 Desenvolvimento, aconteceu 20 anos depois da Conferência de Estocolmo. Dela
25 participaram 100 chefes de Estado e a partir daí passou a ser utilizado o conceito de
26 Desenvolvimento Sustentável. AGENDA 2015 – ODM: Ano de 2000 surgiram os
27 “Objetivos do Desenvolvimento do Milênio - ODM – adotado por 191 Estados Membros,
28 inclusive o Brasil; Consistiu em um esforço internacional para alcançar desenvolvimento
29 em setores e temas como: meio ambiente, direitos humanos e das mulheres, igualdade
30 social e racial; ODM – 08 OBJETIVOS -21 METAS: 1- Acabar com a fome e a miséria 2-
31 Educação básica de qualidade para todos; 3- Promover igualdade entre os sexos e a
32 autonomia das mulheres; 4- Reduzir a mortalidade infantil 5- Melhorar a saúde das
33 gestantes 6- Combater a Aids, malária e outras doenças 7- Garantir qualidade de vida e
34 respeito ao MA 8- Estabelecer parcerias para o DS Agenda 2030 – ODS: Rio+20 ocorreu
35 de 13 a 22/06/2012, assim chamada porque ocorreu 20 anos após Rio/92 Conferência das

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. 192 Países participaram; Presidente*
2 *do CFMV assinou a Declaração de Comprometimento com o DS, durante Rio+20;*
3 *AGENDA 2030: Líderes dos Países participantes acordaram em traçar a partir de 2015*
4 *objetivos e metas mais abrangentes em substituição dos ODM e assim surgiram os ODS -*
5 *“Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” havendo portanto de se conceberem novos*
6 *indicadores para medir o progresso em direção ao DS. Declaração de Comprometimento*
7 *do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) com o Desenvolvimento*
8 *Sustentável: Os Médicos Veterinários e Zootecnistas com o objetivo de firmarem seus*
9 *compromissos com o Desenvolvimento Sustentável se comprometem a realizar o exercício*
10 *profissional sempre em observância à: I – legislação ambiental, agrária, sanitária e*
11 *trabalhista; II – preservação conservação e restauração de processos ecológicos*
12 *essenciais, bem como no fomento ao manejo sustentável das espécies e ecossistemas; III –*
13 *preservação, proteção, conservação da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais e*
14 *ao patrimônio genético; IV – ao uso sustentável dos recursos naturais e a preservação*
15 *e/ou conservação dos espaços especialmente protegidos, constitucionalmente definidos; V*
16 *– ao controle da produção, comercialização e emprego de técnicas, métodos e substâncias*
17 *que minimizem riscos ao ambiente; VI - educação ambiental; VII – bem-estar-animal. VIII*
18 *– contribuição imediata e sempre que solicitada com a comunidade a ao Estado, sempre*
19 *que ocorrer desastres naturais ou outras emergências que possam produzir efeitos súbitos*
20 *e nocivos ao ambiente. IX – notificar as autoridades ambientais competentes, prévia e*
21 *tempestivamente, sobre riscos ambientais observados no exercício profissional e fornecer*
22 *todas as informações necessárias; X – As declarações das Nações Unidas sobre o*
23 *Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável”. Ao final, agradeceu pela oportunidade e se*
24 *colocou à disposição. Em discussão. Os questionamentos foram esclarecidos pelo*
25 **Presidente da CNMA. I.Comissão Nacional de Residência em Medicina Veterinária**
26 **- CNRMV/CFMV. Apresentante: Méd. Vet. Fábio Fernando Ribeiro Manhoso. Com a**
27 **palavra, o Dr. Fábio cumprimentou a todos(as). Falou sobre a composição da**
28 **Comissão. Mencionou as reuniões realizadas em 2018. “(..)”.** Relatou a reunião no
29 MEC em conjunto com o Presidente do CFMV, a visita orientadora à UEMA e a visita
30 piloto à UFPI. “(..)”. Na sequência, fez a sua apresentação: **“IES com Programas de**
31 **Residência ou Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária de acordo com sua**
32 **esfera administrativa. N=56. Número de Programas de Residência, Aprimoramento**
33 **Profissional ou ambos nas diferentes categorias de IES. Ocorrência de egressos de**
34 **Programas de Residência ou Aprimoramento em Medicina Veterinária de IES Federais,**
35 **Estaduais e Privadas. N=3772. REVISTA CFMV “PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA E**

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA: CONSTRUINDO*
2 *QUALIDADE.” ORIENTAÇÃO Unijui – Ijuí/RS. Sociedade Brasileira de Cardiologia*
3 *Veterinária. Faculdades Integradas de Ourinhos/SP. Universidade de Sorocaba/SP.*
4 *Universidade de Caxias do Sul/RS. EMISSÃO DE PARECER: Projeto de Lei para criação*
5 *de HV públicos. REPRESENTAÇÃO: Fórum dos Dirigentes de Hospitais Veterinários –*
6 *UFMG. Resolução CFMV 1076/2014. Resolução CFMV 1094/2015.I CICLO PARA*
7 *ACREDITAÇÃO: PRMV com no mínimo 5 anos de funcionamento ou de APMV com no*
8 *mínimo 10 anos; A IES deverá oferecer curso de Medicina Veterinária exclusivamente no*
9 *período diurno. I CICLO PARA ACREDITAÇÃO Inscrições: 02/01 a 01/04/2019- 05*
10 *melhores classificadas. Selo Ouro – 85% (validade 5 anos). Selo Prata – 75% (validade 2*
11 *anos). VI SEMINÁRIO BRASILEIRO DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA -*
12 *12 e 13 de Novembro de 2019 – São Paulo/SP. Tema Central: “Acreditação e conceitos*
13 *humanísticos aplicados aos programas de Residência e Aprimoramento em Medicina*
14 *Veterinária. PROGRAMAÇÃO: Resultados do I Ciclo de Acreditação; Vulnerabilidades*
15 *de programas que não permitiram a Acreditação; Contextualização dos PRMV no MEC;*
16 *Impacto dos programas na formação e capacitação do profissional; Código de Ética da*
17 *Medicina Veterinária aplicado aos programas; Competências Humanísticas nos*
18 *Programas; Relações Interpessoais e suas repercussões nos Programas; Porque eles não*
19 *desistem? / Porque acreditamos?”. Ao final, agradeceu pela oportunidade e se colocou à*
20 *disposição. Em discussão. Os questionamentos foram esclarecidos pelo Presidente da*
21 **CNRMV. m.Comissão Nacional de Responsabilidade Técnica - CONRET/CFMV.**
22 *Apresentante: Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho. Com a palavra, o Dr. Irineu*
23 *cumprimentou a todos(as). Disse que foi providencial a criação dessa Comissão, visto*
24 *a importância dessa função dentro das duas profissões. Mencionou a composição da*
25 *Comissão. Na sequência, fez a sua apresentação: “OBJETIVOS: Estabelecer um*
26 *conceito único para a Responsabilidade Técnica; Propor a implantação de modelo e RT*
27 *“on line”; Construir um manual nacional de RT; Construir Manuais específicos, para*
28 *áreas de atuação do RT; Trabalhar a visão de que a função de RT, além de ser*
29 *fundamental para a sociedade, constitui-se uma especialidade profissional e, para tanto,*
30 *necessita de uma formação específica; Propor um modelo de cooperação técnica do*
31 *Sistema CFMV/CRMV com os serviços de Inspeções Estaduais e Municipais (Vigilâncias*
32 *Sanitárias, Agências de Defesa Sanitária, entre outros). CONCEITO PROPOSTO: Ao*
33 *responsável técnico (RT) compete zelar pela saúde e bem estar dos homens e animais,*
34 *orientando as suas ações no sentido de assegurar a qualidade dos produtos e serviços*
35 *oferecidos à sociedade, conforme normas e regras previstas em legislações vigentes e no*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Código de Ética Profissional e de Deontologia. “O RT deve atuar em conjunto com a*
2 *direção da empresa, apresentando ferramentas gerenciais para auxiliar em tomadas de*
3 *decisões, observando as necessidades e expectativas do negócio” - Gerar valor.*
4 *ESTRATÉGIA E AÇÕES: A partir dos Manuais de RT, editados pelo CRMVs, verificar a*
5 *conformidade entre eles e construir um Manual único que possa atender a todo o sistema;*
6 *Definido o manual único com o conceito e as funções dos RTs, nas diferentes áreas,*
7 *propor que sejam produzidos (e ofertado de forma “on line”) manuais específicos, com as*
8 *funções a serem desempenhadas em cada área de atuação. Estes manuais específicos*
9 *servirão de base para orientar os cursos de formação dos profissionais; Discutir como o*
10 *setor e TI/CFMV os processos que atendem as necessidades do sistema, para registro de*
11 *RT, visando implantação de sistema “on line”; Adequar os protocolos e cooperação*
12 *técnica existentes nos regionais ao sistema; Propor um plano de comunicação sobre a*
13 *função dos RTs na proteção da saúde e bem estar do homens e animais e e das*
14 *competências que devem ser exigidas dos profissionais, com foco: na sociedade; nos*
15 *profissionais; no mercado. ATIVIDADES DEMANDADAS E FINALIZADAS: Analisar a*
16 *solicitação da CNAS, em 10 de outubro de 2013, no sentido do CFMV tome providências*
17 *junto ao IBAMA para que seja regulamentada a presença do Responsável Técnico médico*
18 *veterinário em todas as categorias citadas na resolução IBAMA no 169 de 2008. –*
19 *PRODUTO ENTREGUE: Nota técnica; Solicitação de análise a RESOLUÇÃO Nº 476,*
20 *DE 08 DE JUNHO DE 2018, que dispõe sobre a atuação do Biólogo no manejo, gestão,*
21 *pesquisa e conservação de fauna ex situ, e dá outras providências. – PRODUTO*
22 *ENTREGUE: Nota técnica; Solicitação de análise do PL 4148/2012 que dispõe sobre a*
23 *criação e farmácia popular e á outras providências. – PRODUTO ENTREGUE: Nota*
24 *técnica; Solicitação de análise do PA 3159/2018 e, em resposta, as indagações feitas pelo*
25 *parecer 096/2018 DEJUR, sobre estabelecimento destinado a banho e tosa. – PRODUTO*
26 *ENTREGUE: Parecer; Solicitação de análise da NT da FAEP onde solicita ao CONFEA*
27 *que esclareça as atribuições do Engenheiro de Pesca relacionadas ao exercício de*
28 *responsabilidade técnica em unidades de produção, no exercício de cargo ou função*
29 *pública na inspeção sanitária de produtos oriundos da pesca e dos cultivos de organismos*
30 *aquáticos. – PRODUTO ENTREGUE: Parecer: Solicitação de análise do PA 4983 –*
31 *Assunto: Minuta do Sumário para os futuros Manuais de Responsabilidade Técnica do*
32 *CFMV das especialidades emergentes. – PRODUTO ENTREGUE: Parecer (incluir no*
33 *manual único). Solicitação de análise do PA 3421/2018 – Manifestação Técnica sobre*
34 *Perícia Ambiental: A CONRET entendeu que a solicitação fosse encaminhada para a*
35 *CNMVL/CFMV. Apresentou minuta de Resolução e proposta do Manual Único de*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Responsabilidade Técnica. Apresentou minuta de Resolução e proposta de*
2 *implantação do Sistema de Registro Eletrônico das Atividades do Responsável*
3 *Técnico no âmbito do sistema CFMV/CRMVs. Encaminhou, a pedido da Revista do*
4 *CFMV, o artigo: Sistema eletrônico agiliza requisições e ART nos CRMVs –*
5 *“Exercício da Responsabilidade Técnica no sistema CFMV/CRMVs.”. PENDÊNCIAS:*
6 *PA 2515/2013 – Orientações acerca da Responsabilidade Técnica em Indústrias de*
7 *Produtos de Origem Animal. Proposta de um modelo cooperação técnica do Sistema*
8 *CFMV/CRMV com Inspeções Estaduais e Municipais (Vigilâncias Sanitárias, Agências de*
9 *Defesa Sanitária, entre outros). Propor um plano de comunicação sobre a função.*
10 *COLABORAÇÃO COM REGIONAIS: Colaboração na organização do seminário sobre*
11 *Responsabilidade Técnica do CRMV-PI. Palestra sobre as Responsabilidades e*
12 *Competências do Médico Veterinário e do Zootecnista no exercício das funções de*
13 *Responsabilidade Técnica – abertura do seminário sobre Responsabilidade Técnica do*
14 *CRMV-PI.”. Ao final, agradeceu pela oportunidade e se colocou à disposição. Em*
15 *discussão. Os questionamentos foram esclarecidos pelo Presidente da CONRET. O*
16 *Presidente da Comissão solicitou à Dra. Erivânia um feedback a respeito dos produtos*
17 *entregues pela Comissão. n.Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária -*
18 *CNSPV/CFMV. Apresentante: Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes. Com a palavra, o*
19 *Dr. Nélio cumprimentou a todos(as). Mencionou a Portaria que instituiu a Comissão,*
20 *falou da composição da Comissão e das reuniões realizadas em 2018. Na sequência,*
21 *fez a sua apresentação: “Missão: Promover a saúde animal e humana contribuindo para*
22 *a prevenção de doenças e agravos às populações e conscientização dos médicos*
23 *veterinários, gestores e sociedade sobre a importância da profissão para a saúde única.*
24 *ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA (LI) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO*
25 *NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA – CNSPV DO CONSELHO FEDERAL*
26 *DE MEDICINA VETERINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2018,*
27 *EM BRASÍLIA-DF: Organização dos processos de trabalho da CNSPV. Construção de*
28 *uma proposta (Minuta) de Normatização para acesso de animais a Unidades Hospitalares.*
29 *Política de análise e encaminhamentos dos Castra Móveis no Brasil. QUINQUAGÉSIMA*
30 *SEGUNDA (LII) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE SAÚDE*
31 *PÚBLICA VETERINÁRIA – CNSPV DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA*
32 *VETERINÁRIA – CFMV, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2018, NO CRMV-PA:*
33 *Realização do I Seminário de Atualização em Saúde Pública Veterinária\Pará.*
34 *Participação do Conselho Federal de Medicina Veterinária no XXXIV Congresso do*
35 *CONASEMS. Resolução nº 588 de 2018, do Conselho Nacional de Saúde – CNS. Institui a*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Política Nacional de Vigilância em Saúde – PNVS QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA (LIII)*
 2 *REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA*
 3 *VETERINÁRIA – CNSPV DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA –*
 4 *CFMV, REALIZADA NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2018, NO CFMV-DF:*
 5 *Planejamento das Ações para o Biênio 2019\2010. Reunião com a ASCOM para melhor*
 6 *alinhamento dos trabalhos e de produção de materiais técnicos e de divulgação do CFMV.*
 7 *Expansão do Médico Veterinário na área da Saúde e um diagnóstico da presença do*
 8 *profissional no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde(CNES). Respostas as*
 9 *demandas. Prosseguindo, demonstrou um quadro com as Atividades destacadas em 2018*
 10 *E, a participação e eventos. “(...)”. Ao final, agradeceu pela oportunidade e se colocou à*
 11 *disposição. Em discussão. Os questionamentos foram esclarecidos pelo Presidente da*
 12 **CNSPV. o.Comissão Nacional de Tecnologia e Higiene Alimentar -**
 13 **CONTHA/CFMV.** Apresentante: Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho. Com a
 14 palavra, o Dr. José Maria cumprimentou a todos(as). Mencionou a Portaria que
 15 instituiu a Comissão, apresentando os objetivos da Comissão: “*I - propor diretrizes*
 16 *para regulamentação da atuação do médico veterinário; II - revisar e propor a*
 17 *atualização e harmonização da legislação; III - apresentar posicionamento técnico, bem*
 18 *como analisar as demandas e necessidades dos CRMVs; e IV - desempenhar outras*
 19 *atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente do CFMV”.* Falou sobre a
 20 composição da Comissão e na sequência, fez a sua apresentação: “*Primeira reunião*
 21 *realizada em 03/04/2018 para conhecimento das atividades; Leitura da as atas da*
 22 *comissão anterior para promover estratégias de trabalho; Alinhamento de divulgação das*
 23 *ações em reunião com a Ascom; Criar estratégias de ação para contrapor a Projeto de Lei*
 24 *que trata de produtos artesanais. Reunião realizada nos dias 5 e 6 de junho de 2018:*
 25 *Fortalecimento dos Profissionais na área de alimentos - Parceria com a Comissão de*
 26 *Ensino para trabalhar a criação de estímulos aos graduandos pela área de alimentos;*
 27 *Ação integrada para mapeamento da situação dos RTs nas Industrias de POA; Ampla*
 28 *parceria entre o CFMV/CRMVs para cursos de RT na área de alimentos com objetivo de*
 29 *melhor qualificar os RTs das Industrias de POA; Criação de um banco de dados para*
 30 *avaliação de casos de sucesso nos processos que envolvem disputas judiciais na área de*
 31 *alimentos – Sensibilização das entidades fiscalizadoras; Estimular a contratação de mais*
 32 *RT para a indústria dos POA; Expediente aos Regionais solicitando calendário de eventos*
 33 *anual na área de alimentos; Elaboração de um ofício à Presidência da República*
 34 *relatando os efeitos negativos da sanção do PL do Produto Artesanal; Consulta aos*
 35 *regionais sobre a existência de Comissões de Alimentos. Reunião extraordinária realizada*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 nos dias 04 e 05 de setembro de 2018: Construção de documento - Fundamentação Legal,
2 Técnica e Científica, que justifique a exclusividade do MV RT nos estabelecimentos de
3 origem animal (PARECER 003/2018 - COMISSÃO NACIONAL DE TECNOLOGIA E
4 HIGIENE ALIMENTAR – CONTHA/CFMV. Brasília, 05 de setembro de 2018. Ref:
5 Fundamentação Legal, Técnica e Científica, com base na Lei 5.517/68, Art. 5 letra “e” e
6 legislação em vigor, sobre as competências privativas do Médico Veterinário.
7 Encaminhamento: CFMV). Reunião nos dias 22 e 23 de novembro de 2018:
8 Fortalecimento das Comissões de Alimentos do Sistema CFMV/CRMVs –
9 Encaminhamento aos Regionais, solicitando a criação de Comissões Regionais na área de
10 alimentos; Alteração do nome da CONTHA, para Comissão Nacional de Produtos de
11 Origem Animal – CONPOA; Apresentação da Contha na primeira Câmara Nacional de
12 Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs de 2019. Participação em reuniões de Comissões
13 Regionais de Alimentos: Paraná, Bahia, Rio de Janeiro e Amazonas. Reunião com
14 Comissões de alimentos no Congresso de Higienistas de Alimentos: Lançamento do
15 Programa de combate ao consumo de alimento clandestino no Congresso de Higienista de
16 Alimentos; Criação dos SIM (Sistema de Inspeção Municipal) nas Capitais dos Estados.
17 Pareceres: PARECER 001/2018. COMISSÃO NACIONAL DE TECNOLOGIA E HIGIENE
18 ALIMENTAR – CONTHA/CFMV - Ref: Consulta CFMV – Zoonoses e riscos sanitários.
19 Encaminhamento: CFMV/Presidência da República; PARECER 002/2018. COMISSÃO
20 NACIONAL DE TECNOLOGIA E HIGIENE ALIMENTAR – CONTHA/CFMV - Ref:
21 Consulta CRMV-SP – Profissional Farmacêutico. Encaminhamento: CRMV – SP/ CRF –
22 SP; PARECER 003/2018. COMISSÃO NACIONAL DE TECNOLOGIA E HIGIENE
23 ALIMENTAR – CONTHA/CFMV, Brasília, 05 de setembro de 2018 - Ref: Fundamentação
24 Legal, Técnica e Científica, com base na Lei 5.517/68, Art. 5 letra “e” e legislação em
25 vigor, sobre as competências privativas do Médico Veterinário. Encaminhamento: CFMV.
26 Trabalhos Técnicos: Dossiê com informações técnicas e científicas que justificam a
27 aplicação do Art.5, alínea e, da Lei 5.517, que dispõe sobre a privatividade dos MV na
28 direção técnica de estabelecimentos industriais que trabalhem com animais ou produtos de
29 sua origem. Encaminhamento: CFMV/ Presidência; Leituras e propostas para a elaboração
30 do Manual de Responsabilidade Técnica. Encaminhamento: CFMV/ Comissão de
31 Responsabilidade Técnica. Consultas Públicas – Consultas de Pessoas Físicas:
32 PORTARIA 38, DE 19 DE ABRIL DE 2018 - Consulta Pública da Instrução Normativa
33 que trata dos regulamentos técnicos que fixam a identidade e as características de
34 qualidade que devem apresentar o leite cru refrigerado, o leite pasteurizado e o leite tipo A.
35 Consulta privada sobre processo de fabricação do queijo porongo. Consulta Pública sobre

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 padronização de Coprodutos da indústria de alimentos. *Consulta Pública sobre*
2 *padronização de subprodutos oriundos de matadouros. Consulta Pública sobre elaboração*
3 *de rotulagem para alimentos. Ofícios e Memorandos: Ofício para a Presidência da*
4 *República sobre os risco da homologação da Lei 13.680, dos produtos artesanais;*
5 *Memorando para os Conselhos Regionais solicitando apoio para a criação de Comissões*
6 *de Alimentos; Memorando para os Conselhos Regionais solicitando situação sobre*
7 *presença de RTs nas indústrias de POA. Notas para a Imprensa: Dia da Saúde e Nutrição:*
8 *31/03 – Dia da Vigilância Sanitária: 05/08 – Dia Mundial da alimentação: 16/09 – 50*
9 *anos do CFMV: 17/09 e Dia Nacional dos Supermercados: 12/11. Participação em*
10 *Eventos: Palestra no “VIII Encontro das Inspeções Sanitárias e o IV Encontro de Saúde*
11 *Pública do Estado do Paraná”, realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, evento*
12 *este com apoio do CRMV-PR, sobre o tema sobre o tema “ Visão Holística sobre a Lei*
13 *13.680, dos Produtos Artesanais; Palestra no V Seminário Baiano de Responsabilidade*
14 *Técnica – Módulo Avançado – Produtos de Origem Animal Sobre Tecnologia de Carnes e*
15 *Pescados” nos dias 21-23/12/2018; Mesa Redonda no evento Desafios na Segurança*
16 *Alimentar, promovido pela Subsecretaria de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses*
17 *da Cidade do Rio de Janeiro, em 13/12/2018; Palestra na Solenidade de Comemoração*
18 *aos 50 anos da Lei 5.517, na cidade do Rio de Janeiro, na data de 14/12/2018, sobre o*
19 *tema “ Visão Holística sobre a Lei 13.680, dos Produtos Artesanais. Trabalhos Individuais*
20 *com perspectiva de aplicação nacional: Programa de combate à produção,*
21 *comercialização e consumo de alimentos de origem animal clandestinos: José Maria dos*
22 *Santos Filho (CRMV-CE nº 0950); Implantação do Sim na cidade do Rio de Janeiro: Aline*
23 *Pinheiro Borges (CRMV-RJ nº 5554); Concessão do título de especialista pelo Colégio*
24 *brasileiro de higienista de Alimentos: Sibelli Passini Ferrão (CRMV-BA nº 2524).*
25 *Perspectivas para 2019: Aumentar o número de Comissões de Alimentos; Trabalho*
26 *sistêmico e integrado entre as comissos do Sistema CFMV/CRMVs; Contribuir para a*
27 *melhoria da qualidade na produção, distribuição, comercialização e consumo de*
28 *alimentos seguros através da inclusão de MV como RTs, Inspetores e Fiscais de POA em*
29 *todo o território nacional”. Ao final, agradeceu pela oportunidade, agradeceu à Dra.*
30 *Erivânia pelo apoio e se colocou à disposição. Em discussão. Os questionamentos foram*
31 *esclarecidos pelo Presidente da CONTHA. No uso da palavra, o Presidente agradeceu aos*
32 *Presidentes de Comissões pelas apresentações. Declarou que o material apresentado a*
33 *partir de janeiro será avaliado pela Diretoria Executiva do Conselho Federal em conjunto*
34 *com a Dra. Erivânia e que será dado um feedback coletivo. No uso da palavra, a Dra.*
35 *Erivânia agradeceu a todas as Comissões pelo trabalho realizado. Disse que são grandes*

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 técnicos contribuindo para o Sistema CFMV/CRMVs. Comentou a reunião de alinhamento
2 e integração das Comissões realizada hoje. “(...)”. Ao final, ela agradeceu à Diretoria pela
3 confiança em seu trabalho e agradeceu aos(às) Conselheiros(as) pelo apoio recebido.
4 **5.3..Apresentação dos Presidentes das Câmaras Técnicas do CFMV, referentes atos**
5 **realizados em 2018.** No uso da palavra, o Presidente relatou a criação das Câmaras
6 Técnicas. “(...)”. a.**Câmara Técnica de Medicina Veterinária - CT/Méd. Vet.**
7 Apresentante: Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto. Não compareceu. b.**Câmara**
8 **Técnica de Zootecnia – CT/Zoot.** Apresentante: Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda
9 Cavalcanti. Com a palavra, o Dr. Fábio cumprimentou a todos(as). Mencionou a
10 composição da Comissão. Informou que foram realizadas 03 reuniões durante o ano de
11 2018: 15 e 16/03 – 18 e 19/06 e 29 e 30/10. Na sequência, fez a sua apresentação:
12 “*Ações: Campanha do Dia do Zootecnista. Assessoria Técnica da Presidência –*
13 *Consultas Públicas / INs do MAPA: 03/2000 – 44/2017 – 151/2017 – 04/2018 –*
14 *06/2018 – 25/2018 – 37/2018 – 38/2018 / 39/2018 e 71/2018. Assessoria Parlamentar:*
15 *Mapeamento dos projetos de leis que transitam no Congresso Nacional; Solicitação de*
16 *acompanhamento dos Projetos de Lei: 10.496/2018 e 10.675/2018. Sistema*
17 *CFMV/CRMVs: Diagnosticar a situação dos profissionais atuantes nas áreas e*
18 *atividades da cadeia produtiva animal – Levantamento dos zootecnistas RT no Sistema.*
19 *Ouvidoria: Melhoria de textos e inclusão dos zootecnistas; Demandas sobre zootecnistas*
20 *X Construções Rurais. Solicitações ao CFMV: Alteração da Resolução CFMV Nº 1193, de*
21 *02 de dezembro de 2017; Minuta de alteração da Portaria Nº 20, de 9 de fevereiro de*
22 *2018; Fórum de Representantes Zootecnistas no Sistema CFMV/CRMVs. Ações em*
23 *andamento: Manual Nacional de Responsabilidade Técnica; Estudo Técnico e Jurídico do*
24 *Zootecnista como RT em Agroindústrias; Reunião com Presidente do CFMV e demais*
25 *diretores. Críticas: Fluxo – Comunicação e Utilização”.* Ao final, ele agradeceu pela
26 atenção e se colocou à disposição. Em discussão. Os questionamentos foram esclarecidos
27 pelo Presidente da Câmara Técnica de Zootecnia. No uso da palavra, o Presidente
28 agradeceu pela apresentação. Os(as) Presidentes das Comissões e Câmara externaram seus
29 votos de feliz natal e sucesso para 2019. Ato seguinte. Com a palavra, o Conselheiro José
30 Arthur cumprimentou a todos(as). Sugeriu que seja realizada uma reunião do grupo que
31 trabalha com a ART eletrônica. Disse que o sistema está necessitando de ajustes. Com a
32 palavra, o Presidente evidenciou que já foi agendada uma reunião com o Chefe de TI e
33 usuários. Ato seguinte. No uso da palavra, o Conselheiro João Alves cumprimentou a
34 todos(as). Mencionou o fato ocorrido em Petrolina a respeito do concurso público que foi
35 aberto com um salário de R\$ 1 mil e setenta e cinco reais para o médico veterinário. Disse

ATA DA CCCXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 que o assunto foi discutido em um grupo, foi minutada uma nota que enviou ao CFMV,
2 chamando a atenção para essa desvalorização do profissional. Declarou que a Presidente
3 do Sindicato de Medicina Veterinária de Pernambuco, Dra. Elisa Araújo conseguiu uma
4 audiência com o Prefeito e que ela o convidou para participar dessa reunião. E, solicitou
5 autorização para participar como Conselheiro Federal do CFMV, o que foi autorizado. Ato
6 seguinte. No uso da palavra, o Presidente historiou a trajetória para alcançar a gestão do
7 Conselho Federal. “(...)”. Agradeceu nominalmente a cada pessoa que apoiou para que
8 conseguissem vencer a eleição e comentou sobre algumas vitórias já conquistados no ano
9 de 2018. “(...)”. Ao final da Sessão, a Diretoria Executiva do CFMV e seu corpo de
10 Conselheiros(as) externou os seus agradecimentos a todos(as), relataram os seus votos
11 de feliz natal e suas perspectivas para 2019 “(...)”. Que no novo ano o Sistema seja
12 mais realizador, consiga maior integração e união e que os desafios sejam vencidos
13 com boa convivência e companheirismo. **VI-ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo
14 a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a
15 presença e desejou a todos(as) um excelente retorno aos seus lares e declarou por encerrada
16 a Tricentésima Décima Nona (CCCXIX) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. E, solicitou
17 que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume lavrasse a presente ata, que
18 após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília-DF, 21 de
19 dezembro de 2018. Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de
20 Almeida_____, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza
21 Tavares_____, Méd. Vet. Helio Blume_____,
22 Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira_____, Méd. Vet.
23 Cícero Araújo Pitombo_____, Méd. Vet. João Alves do Nascimento
24 Júnior _____, Zoot. Wendell José de Lima
25 Melo_____, Méd. Vet. Therezinha Bernardes
26 Porto_____, Méd. Vet. José Arthur de Abreu
27 Martins_____, Méd. Vet. Francisco Atualpa
28 Soares Júnior _____, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda
29 Cavalcanti_____, Méd. Vet. Nestor
30 Werner_____, Antonio Guilherme Machado de
31 Castro_____ e Irineu Machado Benevides
32 Filho_____.